



Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho - Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva - Lagoa do Carro

Conselho Fiscal

Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL -
COMAGSUL

SECRETARIA EXECUTIVA
PORTARIA COMAGSUL Nº 28, DE 2 DE DEZEMBRO DE
2019

Designa Comissão de Avaliação nos Processos Seletivos Simplificados.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DE PERNAMBUCO - COMAGSUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 71, inciso XII do Estatuto Social da Autarquia,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de realização no âmbito do COMAGSUL de procedimentos de Chamamentos Públicos e de Processos Seletivos Simplificados para voluntariado civil nos Municípios que desenvolvem e/ou desejem desenvolver Programas Governamentais utilizando-se de agentes civis voluntários para realização de suas atividades,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrar a Comissão de Avaliação nos Processos Seletivos Simplificados realizados no âmbito do COMAGSUL e/ou em quaisquer dos Municípios Consorciados que

deleguem formalmente tal atribuição ao Consórcio, os seguintes empregados públicos:

I – Bel. BARTOLOMEU PEREIRA MENDONÇA, Coordenador;

II – Bela. THAÍS DOMINIQUE BATISTA BESERRA, Coordenadora; e

II – Bel. MARCELO ANTONIO DA SILVA, Coordenador.

Art. 2º Os membros da Comissão exercerão suas funções até 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sede do COMAGSUL Agrestina-PE.

Em, 2 de dezembro de 2019.

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA

Prefeito de São João
 Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
 Karina Ellen de Sousa Silva
Código Identificador:2509DA5C

SECRETARIA EXECUTIVA
PORTARIA COMAGSUL Nº 29, DE 31 DE DEZEMBRO DE
2019

O Presidente do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco - COMAGSUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 71, inciso V e XII, do Estatuto Social da Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o empregado **José Sávio de Omena**, da função de Assessor Especial da Presidência do COMAGSUL, Símbolo - AEP, nomeado pela Portaria nº 22/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sede do COMAGSUL em Agrestina-PE. **Em, 31 de dezembro de 2019.**

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA

Prefeito de São João
 Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
 Karina Ellen de Sousa Silva
Código Identificador:EFCCA57C

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS -
COMUPE

CONSELHO DIRETOR
PORTARIA Nº 01/2020

Assunto: Destitui e Nomeia membro de Comissão de Licitação.

A Diretora Presidente do Consórcio dos Municípios Pernambucanos – COMUPE, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

1- Destituir **MARIA DE FATIMA BRASILEIRO LYRA**, a partir de 02 de janeiro de 2020, da função de Apoio na Comissão de Licitação, atendendo à recomendação legal da renovação de 1/3 dos membros.

2- Nomear **FELIPE DE MELO MOURA E SILVA**, a partir de 02 de janeiro de 2020, para a referida função de Apoio.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 06 de janeiro de 2020

DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO

Diretora Presidente

Publicado por:

Felipe de Melo Moura e Silva
Código Identificador:428BD379

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.353/2019**

EMENTA: Revisa o Plano Plurianual 2018/2021 para execução da parcela anual de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Seção Única

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Esta Lei revisa o Plano Plurianual 2018/2021, aprovado pela Lei nº 1.326, de 27 de dezembro de 2017, para execução da parcela anual de 2020.

Art. 2º. As diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, contempladas no Plano Plurianual vigente, permanecem em vigor, atualizadas por esta Lei.

**CAPÍTULO II
DA ATUALIZAÇÃO E DA PROGRAMAÇÃO**

Seção I

Da Atualização

Art. 3º. O Plano Plurianual formado por uma base estratégica e um conjunto de programas, reflete as políticas públicas e orienta a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado, tem sua programação orçamentária atualizada para execução em 2020.

Seção II

Da Adequação do Plano à Programação Orçamentária

Art. 4º. O Plano Plurianual permanece com a base estratégica discriminada no ANEXO I da Lei nº 1.326/2017, contendo a contextualização do Município e a orientação estratégica do Governo, enquanto o ANEXO II tem sua programação atualizada para adequação à execução orçamentária dos programas e ações.

§ 1º. Cada programa está estruturado com as ações atualizadas e discriminação completa, com todos os atributos detalhados no ANEXO II, para execução em 2020.

§ 2º. O programa Encargos Especiais compreende as despesas relativas às operações especiais, que não geram bens e nem serviços, consoante Portaria MOG Nº 42/1999.

**CAPÍTULO III
DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL REVISADO**

Seção I

Da Gestão do Plano Plurianual

Art. 5º. A gestão do Plano Plurianual, atualizado para 2020, observará os princípios de eficiência e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento e avaliação de programas.

Art. 6º. Serão designados servidores que ficarão responsáveis pela gestão dos programas. Parágrafo único. Além da execução diária dos projetos e atividades vinculados a cada programa, cabe ainda ao gestor do programa acompanhar a evolução dos índices e indicadores que refletem o desempenho do programa, assim como demonstrar e avaliar, periodicamente, os resultados.

Seção II

Da Regulamentação do Plano Plurianual Revisado

Art. 7º. O Poder Executivo poderá estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual revisado para 2020 e avaliação dos resultados, consoante disposições da Lei Nº 1.326/2017 e da legislação aplicável.

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Seção Única

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 8º. Durante a vigência do Plano Plurianual, o Poder Executivo poderá:

- I – alterar o órgão responsável por programas e ações;
- II – alterar os indicadores dos programas e seus índices;
- III – adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.
- IV – mudar fontes de recursos por Decreto, para ajustar à execução orçamentária às disponibilidades financeiras do Município, consoante disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 9º. Havendo mudança na estrutura administrativa, poderá constar da Lei específica a indicação dos programas que serão da responsabilidade de órgão com denominação e/ou atribuições modificadas ou de novo órgão criado.

Art. 10. Da transparência:

- I – será disponibilizada no Portal da Transparência esta Lei e seus anexos;
- II – haverá disponibilização da execução orçamentária diária no Portal da Transparência, de forma analítica,

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Jhullyanne Galvão de Souza Albertim
Código Identificador:56F83328

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.350/2019**

EMENTA: Fica modificada a redação do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.257/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – O Artigo 8º da Lei Municipal 1.257/2013, de 20 de dezembro de 2013, passará a vigorar com a seguinte Redação:

Art. 8º – Fica permitido a todos os veículos que já possuem placas vermelhas concedidas pelo Poder Público do Município da Ilha de Itamaracá, o qual tem o direito de domínio por estas concessões, renovar a permissão a estes veículos sem exigências de ano de fabricação, desde que atendam às exigências contidas no Código Nacional de Trânsito e normas complementares expedidas pelo DENATRAN, CONTRAN E DETRAN.

PARÁGRAFO ÚNICO – Só será permitido novas concessões de placas vermelhas para todos os veículos com até 10 anos de fabricação, desde que atendam às exigências de vistorias realizadas pelo órgão municipal competente, e que atendam às exigências contidas no Código Nacional de Trânsito e normas complementares expedidas pelo DENATRAN, CONTRAN E DETRAN.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 27 de agosto de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito Municipal

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO ORIGINAL).

Publicado por:

Jhullyanne Galvão de Souza Albertim

Código Identificador:DEED33F7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA-CPLOSE
AVISO DE RESULTADO
TOMADA PREÇO N.º 004/2019- PL N.º 069/2019**

Processo nº 069/2019, Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, Tomada de Preços nº 004/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO, DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL AUTA DE ARAUJO, LOCALIZADA NA RUA CLETO CAMPELO, BAIRRO BOA ESPERANÇA, ABREU E LIMA/PE, Empresas participantes: ROBSON J.G. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI; MACRO CONSTRUTORA EIRELI – EPP; DALL SERVIÇOS LTDA – EPP; AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP e TOGA – CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS EIRELI. Empresas habilitadas: TODAS AS EMPRESAS, ACIMA MENSIONADAS. Caso não haja interposição de recursos, a data de abertura das propostas comerciais será no dia 21/01/2020 às 9:00. Outras informações pelo fone(fax): (0**81) 3541-4715 ramal nº260,

Abreu e Lima, 10/01/2020.

REJANE BARBOSA DE MACEDO

Presidente CPLOSE

Publicado por:

Rejane Barbosa de Macedo

Código Identificador:9029084B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2020**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de veículo (SOCIAL). **Abert:** 24.01.2020 às 10h. **EDITAL:** SITE- www.afranio.pe.gov.br **E-mail:** cplafranio@hotmail.com

Afrânio, 13/01/2020.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:2DBB6C78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019 - AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO ENSINO BÁSICO torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 090/2019, modalidade **Pregão Presencial nº 059/2019**, referente ao objeto: Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇO** para a eventual aquisição de materiais de expediente, didático e pedagógico, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Afrânio – PE, conforme solicitação expressa da mesma. Empresas **VENCEDORAS: SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** (CNPJ: 23.678.770/0001-93) e **CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA - ME** (CNPJ: 24.427.796/0001-21). **Homologado em: 10/01/2020.**

Afrânio-PE, 13 de janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS

Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:C48F22B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 045/2019 - EXTRATO DE ATA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2019**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03. Contratada: MARIANA E EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ: 27.015.710/0001-41. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de buffet destinado a atender a necessidade da Secretaria de Educação e do Ensino Básico de Afrânio-PE, conforme solicitação expressa da mesma. Processo Licitatório: 066/2019, Pregão Presencial SRP: 045/2019. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 08/10/2019 a 07/10/2020. Valor da Ata: R\$ 214.873,00. Data da Assinatura: 08/10/2019.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS

Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico

EDUARDO DE FREITAS SALES

Mariana e Eduardo Construção de Edifícios LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:D0B42C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 011/2019 - EXTRATO DE CONTRATO
095/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.174/0001-84. **CONTRATADA:** HGV - HUGO GURGEL VEÍCULOS LTDA; **CNPJ nº:** 24.355.745/0001-31. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e fornecimento de peças no veículo da Man Latin América de placa policial PDC 4816, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação expressa da mesma. **Processo Administrativo:** 053/2019. **Modalidade:** Inexigibilidade 011/2019. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R\$ 4.484,07. **Data:** 19/07/2019. **Assinatura:** Maria do Socorro Rodrigues Ramos de Barros – **Secretária Municipal de Educação/Hugo Menezes Gurgel – HGV – Hugo Gurgel Veículos Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:0D813DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 060/2019 - AVISO DE
RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 091/2019, **modalidade: Pregão Presencial SRP nº 060/2019**, referente ao objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços no desenvolvimento e manutenção de um sistema informatizado para agendar e acompanhar as solicitações de exames e procedimentos, garantindo a gestão o controle e o monitoramento das demandas geradas pela Regulação, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde, com abertura efetuada em 03/01/2020, tendo como resultado **VENCEDOR** a Empresa: **DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (Inscrita no CNPJ Nº 30.983.690/0001-07)** no único lote do certame e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 13 de janeiro de 2020.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:A30BA568

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2020

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de tratamento de resíduos sólidos (SAÚDE). **Abert:** 24.01.20 às 12h. **EDITAL:** **SITE-**www.afranio.pe.gov.br **E-mail:** cplafraudio@hotmail.com

Afrânio, 13/01/2020.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:BD4ADD83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS
RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Por este ato, faço saber a quem possa interessar, a rescisão unilateral entre o Município da Água Preta e a empresa **G. JOÃO DE MOURA JUNIOR - ME**, com sede na Rua Deputado Alcides Teixeira, 489, bairro: Centro, Palmares - PE, CEP 55.540-000, Recife-PE, CNPJ sob nº 29.642.023/0001-81, contratada em conformidade com o Processo Licitatório n.º 038/2019 – Carta Convite n.º 013/2019, cujo objeto foi a para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS PROJETOS (CAMPANHAS) DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO**, com fundamento legal nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

Água Preta – PE, 13 de dezembro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:758AB0E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 003/2020

MODALIDADE Nº CONCORRENCIA PUBLICA 001/2020

OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA VISANDO O PROVISIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO AO RGPS E/OU AO RPPS EM RAZÃO DE SEU RECOLHIMENTO/COBRANÇA SOBRE VERBAS E RUBRICAS QUE NÃO COMPÕEM A BASE DE CÁLCULO PREVIDENCIÁRIA, BEM COMO ANÁLISE DAS CONTAS E EXTRATOS MANTIDOS NOS SISTEMAS DA RECEITA FEDERAL COM A EVENTUAL RECUPERAÇÃO DE VALORES IDENTIFICADOS E NÃO ESTORNADOS PELO FISCO OU COBRADOS INDEVIDAMENTE DOS MUNICÍPIOS, A TÍTULO DA TRIBUTAÇÃO INDEVIDA OU DE SUA TITULARIDADE (IMPOSTO DE RENDA E PIS/PASEP).

PORCENTAGEM ADMITIDA: ATÉ 20% (VINTE PORCENTO) POR REAL RECUPERADO

Abertura: Aos 02 de março de 2020 as 08:30 Minutos, informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no email: aguaslicita@gmail.com.

Águas Belas, 10 de janeiro de 2020

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:60290521

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 004/2020

MODALIDADE Nº CONCORRENCIA PUBLICA 002/2020

OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA VISANDO O ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROPOSITIVA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO À REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA RELAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PELO MUNICÍPIO, INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

PORCENTAGEM ADMITIDA: ATÉ 20% (VINTE PORCENTO) POR REAL RECUPERADO

Abertura: Aos 03 de março de 2020 as 08:30 Minutos, informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no email: aguaslicita@gmail.com.

Águas Belas, 10 de janeiro de 2020

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS

Presidente CPL

Publicado por:

Antonio Rufino Pereira Junior

Código Identificador:1B01EAB5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019/PMA – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 009/2019 – TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Prefeito do município de Alagoinha – PE, no uso de suas atribuições conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, decide por REVOGAR o Processo Licitatório supra citado, na modalidade Pregão Presencial nº 009/2019, CONSIDERANDO que há necessidade de atualizar os preços unitários dos itens dos combustíveis que compõem a solicitação de abertura do processo em referência devido ao aumento dos combustíveis ocorrido em todo o país e à ausência de interessados na participação do processo licitatório, realizado pela Comissão de Pregão, desta Prefeitura, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes à Prefeitura e Secretarias do município de Alagoinha - PE.

Alagoinha - PE, 07 de Janeiro de 2020.

UILAS LEAL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

Código Identificador:8BF6422A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA - PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019/FMS – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 010/2019 – TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde de Alagoinha – PE, no uso de suas atribuições conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, decide por REVOGAR o Processo Licitatório supra citado, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2019, CONSIDERANDO que há necessidade de atualizar os preços unitários dos itens dos combustíveis que compõem a solicitação de abertura do processo em referência devido ao aumento dos combustíveis ocorrido em todo o país e à ausência de interessados na participação do processo licitatório, realizado pela Comissão de Pregão, desta Prefeitura, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.

Alagoinha - PE, 07 de Janeiro de 2020.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

Código Identificador:FADC46D3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ALAGOINHA - PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº
002/2019/FMAS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 –
TERMO DE REVOGAÇÃO**

A Secretária Municipal de Assistência Social de Alagoinha – PE, no uso de suas atribuições conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, decide por REVOGAR o Processo Licitatório supra citado, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, CONSIDERANDO que há necessidade de atualizar os preços unitários dos itens dos combustíveis que compõem a solicitação de abertura do processo em referência devido ao aumento dos combustíveis ocorrido em todo o país e à ausência de interessados na participação do processo licitatório, realizado pela Comissão de Pregão, desta Prefeitura, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha – PE.

Alagoinha - PE, 07 de Janeiro de 2020.

FABRICIA ENILDA DE MELO LEAL

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

Código Identificador:DD500D8F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO Nº: 002/2020. INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2020. O Prefeito do município de Aliança, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna publico que ratifica a inexigibilidade de licitação para Contratação do grupo denominado CAVALO MARINHO BOI PINTADO, através da Associação Cavalo Marinho Boi Pintado - CNPJ – 14.743.814/0001-20. No valor total de R\$: 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para 03 (três) apresentação, sendo a primeira no dia 12/01/2020 na tradicional Festa de Nossa Senhora da Lapa no distrito de Macujê, das 08hs às 10:00hs, a segunda no dia 19/01/2020 na Tradicional Festa de São Sebastião na sede do município de Aliança – PE das 08hs as 10:00s e a terceira no dia 02/02/2020 na tradicional Festa de Nossa Senhora do Bom Despacho no distrito de Upatininga das 08hs as 10:00hs.

Aliança, 10 de janeiro de 2020

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO

Prefeito.

Publicado por:

Evandro Severino Barbosa

Código Identificador:95077492

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS.**

CONTRATO Nº. 152/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. Nº: 003/2019. Registro formal de preços para eventual fornecimento de material de limpeza, conservação e higiene pessoal em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. Valor R\$: 1.904,66 (mil novecentos e quatro

reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 22/11/2019 a 31/12/2019. Contratada: Jose Aderivaldo Rodrigues da Silva – ME – CNPJ: 02.622.743/0001-29. CONTRATO Nº. 152/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. Nº: 009/2019. Formalização de Ata de Registro de Preços. Para futura contratação de empresa em fornecimento sob demanda de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão de 13Kg e cilindro de P- 45 – botijão de 45Kg, com troca dos vasilhames. Visando atender as necessidades da copa/cozinha da Sede da Prefeitura das Secretarias: de Administração, Educação, Agricultura, Obras e Serviços Públicos, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social da Prefeitura do município de Aliança – PE. Valor R\$: 1.218,00 (mil duzentos e dezoito reais). Vigência: 03/12/2019 a 31/12/2019. Contratada: Erandir Tavares Pessoa – ME – CNPJ: 04.141.781/0001-95. CONTRATO Nº. 153/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. Nº: 004/2019. Formalização de Ata de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de Oxigênio e Ar comprimido medicinal para atender a Unidade Mista e SAMU e Ambulâncias Veículos com equipamentos para cilindros de oxigênio do Fundo Municipal de Saúde do município de Aliança – PE, os cilindros serão em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses. Valor R\$: 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais). Vigência: 03/12/2019 a 31/12/2019. Contratada: Maria Jose Barbosa Arruda Gases – CNPJ: 10.470.967/0001-90. CONTRATO Nº. 161/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. Nº: 009/2019. . Formalização de Ata de Registro de Preços. Para futura contratação de empresa em fornecimento sob demanda de água mineral natural, sem gás, inodora, insípida, acondicionada em galões plásticos, lacrados por capa plástica protetora, contendo 20(vinte) litros em regime de comodato dos vasilhames. Visando atender as necessidades da copa/cozinha da Sede da Prefeitura das Secretarias: de Administração, Educação, Agricultura, Obras e Serviços Públicos, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social da Prefeitura do município de Aliança – PE. Valor R\$: 1.208,00 (mil duzentos e oito reais). Vigência: 12/12/2019 a 31/12/2019. Contratada: OT Pessoa EPP – CNPJ: 23.961.341/0001-29.

Aliança 10 de janeiro de 2020.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.

Pregoeiro

Publicado por:

Evandro Severino Barbosa

Código Identificador:B8493B67

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ARARIPINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 001/2020 PREGÃO
PRESENCIAL S.R.P - Nº. 001/2020**

Objeto Nat.: FORNECIMENTO

OBJETO: Contratação de empresa para **REGISTRO DE PREÇOS** pra futuros fornecimentos de automotor para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Araripina, no cumprimento das suas atividades, conforme relacionado no **Anexo** Ideste Edital. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizada na Rua Josafá Soares, SN, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em 22 de janeiro de 2020 às 09:00hs. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Câmara Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-1435, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: licitacao@araripina.pe.leg.br , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 10 de janeiro de 2020.

LUIS ANTONIO DELMONDES

Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Luiz Antonio Delmondes
Código Identificador:1C4F37FA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**BELO JARDIM PREV
PORTARIA Nº 002.2020 -CONCEDER APOSENTADORIA A
SEBASTIAO FELIPE DOS SANTOS**

PORTARIA Nº 002/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por idade com proventos proporcionais (24/35) à **SEBASTIÃO FELIPE DOS SANTOS**, no cargo de VIGIA, Nível 2, matrícula 0.000832, portador do CPF nº 858.386.754-20, lotado na Secretaria de Agricultura (Prefeitura Municipal de Belo Jardim), nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 42 e parágrafos da Lei Municipal nº 1.601/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 13 de janeiro de 2020.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA

Diretor Presidente

Publicado por:

José Risonaldo Siqueira Costa

Código Identificador:E032AE22

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00013/2019. OBJETO: Contratação de Empresa Com o Objetivo de Fornecer, Conforme Demanda, Materiais de Limpeza e Lavanderia para Uso pela Secretaria de Saúde, Unidades Básicas, Hospital Municipal, Upa e Outras Unidades Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim-pe. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Danilo S da Silva Rocco - CNPJ 20.916.073/0001-35. Overhall Solucoes Eireli - CNPJ 21.082.142/0001-15. Telma Lucia da Silva - CNPJ 01.005.202/0001-99. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3411-1605.

Belo Jardim - PE, 08 de Janeiro de 2019

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Francisco Jose da Silva Junior

Código Identificador:20B6FDA7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00017/2019. OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Produtos de Hortifrutigranjeiros para Unidades Vinculadas a Secretaria de Saúde de Belo Jardim-pe, Conforme os Itens e Especificações Descritos No Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Vania Simoes Santos - ME - CNPJ 09.504.876/0001-40. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3411-1605.

Belo Jardim - PE, 08 de Janeiro de 2020

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:1787EFA9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00014/2019. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição Parcelada de Reagentes para Bioquímica e Hematologia Com Cessão Em Comodato de 01 (um) Equipamento Automatizados para Cada Especialidade de Hematologia e Bioquímica, Conforme Especifica o Termo de Referência, a Serem Utilizados Neste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Biosystems Ne Comercio de Produtos Laboratoriais e Hospitala - CNPJ 08.282.077/0001-03. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3411-1605.

Belo Jardim - PE, 08 de Janeiro de 2020

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:B5FB1956

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA**

**GABINETE DE PREFEITO
DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E DEMAIS SEGURADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA - PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA - PE no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Censo Cadastral Previdenciário dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município de BETÂNIA - PE que tem por finalidade a criação, atualização e consolidação do Cadastro Nacional de Informações Sociais dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Parágrafo único. O Censo Cadastral Previdenciário é de caráter obrigatório para todos os aposentados, os pensionistas, e demais segurados.

Art. 2º O Fundo de Previdência do Município de Betânia - FUNPREBE será o responsável pela organização, implementação e gerenciamento da programação e fiscalização da execução do Censo Cadastral Previdenciário.

Art. 3º O Censo Cadastral Previdenciário será realizado no período de 03/02/2020 a 31/03/2020, conforme cronograma abaixo:

Publicação do Decreto Municipal que trata do Censo Previdenciário	02/01/2020	02/01/2020
Preparação da Equipe	10/01/2020	31/01/2020
Atendimento do Censo Previdenciário	03/02/2020	31/03/2020
Conclusão do Censo	01/04/2020	06/04/2020

Art. 4º O Censo Cadastral Previdenciário será precedido de ampla divulgação na mídia televisiva, impressa, radiofônica e eletrônica.

Art. 5º Na execução do Censo Cadastral Previdenciário compete ao Fundo de Previdência de Betânia - FUNPREBE efetuar a complementação, alteração e a validação dos dados cadastrais dos aposentados, pensionistas e demais segurados do Município de Betânia - PE em base de dados disponibilizada por meio do Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social - SIPREV/Gestão nos termos estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.

Parágrafo único. Os aposentados e demais segurados deverão apresentar a documentação dos seus dependentes, quando houver, durante a execução do Censo Cadastral Previdenciário.

Art. 6º O Censo será realizado em observância à localização e densidade geográfica dos segurados, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – Para o Censo dos pensionistas:

Obrigatórios

- Documento de identificação com foto (Carteira de identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
- CPF;
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone – de um dos últimos 3 meses) ou na falta deste, declaração de residência; Desejáveis
 - Certidão de casamento e/ou nascimento;
 - Certidão de óbito do instituidor da pensão; e
 - Número do CPF do instituidor da pensão

II – Para o Censo dos servidores aposentados:

- Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
 - CPF;
 - Comprovante de residência atualizado nos últimos três meses (conta de água, luz ou telefone), ou na falta deste, declaração de residência;
 - PASEP/PIS/NIT; Desejáveis
 - Título de eleitor;
 - Ato de concessão e publicação da aposentadoria;
 - CPF e Certidão de nascimento dos dependentes;
 - Certidão de casamento.
- IV – Dos dependentes

Obrigatórios

a) Documento de identificação com foto (se houver), ou Certidão de Nascimento;

b) CPF.

Desejáveis

a) Laudo médico atestando incapacidade definitiva, no caso de maior inválido

b) Termo de Curatela ou Interdição, no caso de inválido

Art. 7º O Fundo de Previdência elaborará plano de execução dos serviços com a definição dos locais e horários de realização do Censo, observado o disposto no art. 6º deste Decreto.

Parágrafo único. O Censo dos aposentados, pensionistas e demais segurados não residentes no território do Município de Betânia – PE, deverão obrigatoriamente comparecer ao Município para a realização do cadastramento.

Art. 8º O Censo é de caráter obrigatório e pessoal, devendo o aposentado, pensionista e demais segurados comparecer pessoalmente no local munido da documentação descrita no artigo 6º para realização do Censo Cadastral Previdenciário.

§ 1º Aposentado, pensionista e demais segurados a ser recenseado que não comparecer para realizar o Censo de atualização cadastral terá o pagamento de sua remuneração ou proventos ou pensão suspenso a partir do mês imediatamente posterior a conclusão do censo, ficando seu restabelecimento condicionado ao comparecimento à Unidade Gestora do RPPS para sua regularização.

§ 2º O restabelecimento do pagamento dar-se-á na folha de pagamento imediatamente posterior a do mês em que houve o recenseamento, assim como deverá ser incluso nesta folha o pagamento da diferença bloqueada.

§ 3º Após seis meses de suspensão, será cancelado o pagamento da remuneração ou dos proventos da aposentadoria ou pensão, por não realização do Censo Previdenciário Cadastral, observando o direito da ampla defesa e do contraditório.

§ 4º O aposentado, pensionista e demais segurados a ser recenseado que se encontrar incapacitado para comparecer ou se locomover até ao local do Censo poderá se fazer representar por procurador legal junto ao atendimento especializado do Ente Federativo para agendamento de visita in loco da equipe, informando o endereço completo com ponto de referência.

§ 5º Nos casos descritos no parágrafo anterior, o aposentado, pensionista e demais segurados a ser recenseado, não sendo localizado, será notificado por meio de correspondência, concedendo-lhe o prazo de 30 dias para a realização do censo. Após este prazo, a ausência não justificada acarretará a suspensão do seu pagamento.

Art. 9 O aposentado, pensionista e demais segurados que se encontrarem no exterior deverá encaminhar à Unidade Gestora do RPPS do Município de Betânia), além da documentação constante no art. 7º, declaração de vida emitida por consulado ou embaixada brasileira no país em que se encontram.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. O Censo Cadastral Previdenciário será desenvolvido sob as seguintes diretrizes:

I – Integração de sistemas e bases de dados;

II – Inclusão dos dados cadastrais no SIPREV/Gestão de forma progressiva;

III – realização permanente de censo previdenciário com a utilização do aplicativo SIPREV/Gestão;

IV - Validação dos dados no SIPREV/Gestão e transmissão para o CNIS/RPPS;

V - Tratamento das informações retornadas em forma de relatórios gerenciais via INFORME/CNIS/RPPS;

VII - melhoria da qualidade dos dados dos segurados do RPPS do Município de Betânia -PE objetivando a efetivação de avaliação atuarial consistente e a garantia na agilidade da concessão de aposentadoria e pensão; e

VIII - ampliação do movimento da qualidade e produtividade no setor público.

Art. 11. O público alvo a ser recenseado é responsável pela veracidade das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por qualquer informação incorreta.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 02 de janeiro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Wagner Alves da Silva

Código Identificador:800D0AB7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS 00001/2016 CONTRATO N°:
0029B/2016 - CPL - ADITIVO N°:003/2019**

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 00001/2016; Processo N°: 0029/2016. CONTRATADO: JPN EMPREENDIMENTOS LTDA – ME - CNPJ: 13.477.111/0001-35. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da Praça Central. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA: TERCEIRA DO VALOR DO CONTRATO N 0029B/2016: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 739.993,76 (setecentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos, com o aditivo n° 002/2019, haverá uma redução de R\$ 14.361,43 (quatorze mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), o valor então passa para R\$ 725.632,33 (Setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos).

Brejinho, 18/03/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita.

Publicado por:

Carla Janaina de Lucena Carvalho

Código Identificador:F5F3969E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO
DA HABILITAÇÃO PROCESSO N.º 008/2019. TOMADA DE
PREÇO N.º 003/2019**

Processo N.º 008/2019. Tomada de Preço N.º 003/2019 - Objeto: Contratação de empresa de Obras e engenharia para manutenção e recuperação da unidade básica de saúde do sítio Serrinha do município de Buíque-PE. A Comissão Permanente de Licitação, com base no parecer técnico e nos altos de análise jurídica do presente processo, verificou que as empresas habilitadas são: **HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA**, CNPJ 32.902.325/0001-56; **FORT LOCAÇÕES & EDIFICAÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ 30.736.637/0001-01; **J. N. CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ 21.641.207/0001-15; **NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**, CNPJ 32.530.158/0001-60; **SUIÇA DO AGRESTE EMREENDIMENTOS LTDA ME**, CNPJ 14.741.760/0001-64; **SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 14.417.792/0001-09. Fica comunicado aos interessados que à abertura dos envelopes de proposta, não havendo interposição de recursos, ocorrerá no dia: 21 de janeiro às 11:00 horas. Na sede da CPL, localizada a Rua São João nº 125 – Centro de Buíque/PE.

Buíque, 10 de janeiro de 2020.

RENAN CÉSAR BRAYNER DA SILVA MELO

Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:9BF6E949

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO
DA HABILITAÇÃO PROCESSO N.º 009/2019. TOMADA DE
PREÇO N.º 004/2019**

Processo N.º 009/2019. Tomada de Preço N.º 004/2019 - Objeto: Contratação de empresa de Obras e engenharia para manutenção e recuperação da unidade básica de saúde do loteamento SR.LIMINHA do município de Buíque-PE. A Comissão Permanente de Licitação, com base no parecer técnico e nos autos de análise jurídica do presente processo, verificou que as empresas habilitadas são: **HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA**, CNPJ 32.902.325/0001-56; **FORT LOCAÇÕES & EDIFICAÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ 30.736.637/0001-01; **J. N. CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ 21.641.207/0001-15; **NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**, CNPJ 32.530.158/0001-60; **SUIÇA DO AGRESTE EMREENDIMENTOS LTDA ME**, CNPJ 14.741.760/0001-64; **SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 14.417.792/0001-09. Fica comunicado aos interessados que a abertura dos envelopes de proposta, não havendo interposição de recursos, ocorrerá no dia: 22 de janeiro às 10:00 horas. Na sede da CPL, localizada a Rua São João nº 125 – Centro de Buíque/PE.

Buíque, 10 de janeiro de 2020.

RENAN CÉSAR BRAYNER DA SILVA MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:60C227BA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO
DA HABILITAÇÃO PROCESSO N.º 010/2019. TOMADA DE
PREÇO N.º 005/2019**

Processo N.º 010/2019. Tomada de Preço N.º 005/2019 - Objeto: Contratação de empresa de Obras e engenharia para construção de unidade básica de saúde porte 1 na vila do carneiro no município de Buíque-PE. A Comissão Permanente de Licitação, com base no parecer técnico e nos autos de análise jurídica do presente processo, verificou que as empresas habilitadas são: **HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA**, CNPJ 32.902.325/0001-56; **FORT LOCAÇÕES & EDIFICAÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ 30.736.637/0001-01; **J. N. CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ 21.641.207/0001-15; **NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**, CNPJ 32.530.158/0001-60; **SUIÇA DO AGRESTE EMREENDIMENTOS LTDA ME**, CNPJ 14.741.760/0001-64; **SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 14.417.792/0001-09; **CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS**, CNPJ: 04.441.785/0001-99. Fica comunicado aos interessados que a abertura dos envelopes de proposta, não havendo interposição de recursos, ocorrerá no dia: 22 de janeiro às 11:00 horas. Na sede da CPL, localizada a Rua São João nº 125 – Centro de Buíque/PE.

Buíque, 10 de janeiro de 2020.

RENAN CÉSAR BRAYNER DA SILVA MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:48A59B7E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 001/2020. PREGÃO
PRESENCIAL N.º 001/2020**

Processo N.º 001/2020. Pregão Presencial N.º 001/2020 - Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral, para suprir as necessidades de diversas secretarias. **Valor Máximo: R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais) - (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 27/01/2020 às 11:00hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h, ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com

Buíque, 10 de janeiro de 2020.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:B036DF63

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 002/2020. PREGÃO
PRESENCIAL N.º 002/2020**

Processo N.º 002/2020. Pregão Presencial N.º 002/2020 - Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Gás de Cozinha, para suprir as necessidades de diversas secretarias. **Valor Máximo: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais) - (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 27/01/2020 às 12:00hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h, ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com

Buíque, 10 de janeiro de 2020.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:7DE26934

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 003/2020. PREGÃO
PRESENCIAL N.º 003/2020**

Processo N.º 003/2020. Pregão Presencial N.º 003/2020 - Objeto: contratação de empresa para fornecedora de pneus, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias do município. **Valor Máximo: R\$ 367.129,04 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e nove reais e quatro centavos) - (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 27/01/2020 às 10:00hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h, ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com

Buíque, 10 de janeiro de 2020.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:7B3CDC27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 004/2020. PREGÃO
PRESENCIAL N.º 004/2020**

Processo N.º 004/2020. Pregão Presencial N.º 004/2020 - Objeto: contratação de empresa para orientadores de públicos e apoio a eventos, para atender eventos realizados pela Secretaria de Turismo, Lazer, Cultura e Esporte. **Valor Máximo: R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais) - (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 28/01/2020 às 10:00hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h, ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com

Buíque, 10 de janeiro de 2020.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:1892C4ED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA HABILITAÇÃO PROCESSO N.º 085/2019.
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2019**

Processo N.º 085/2019. Tomada de Preços N.º 008/2019 - Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para implantação de melhorias habitacionais para controle de doença de chagas no sítio Queimadas da Onça zona rural do município de Buíque-PE. A Comissão Permanente de Licitação, com base no parecer técnico e nos altos de análise jurídica do presente processo, verificou que as empresas habilitadas são: **J. N. CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ 21.641.207/0001-15 e BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.962.001/0001-69.** Fica comunicado aos interessados que à abertura dos envelopes de proposta, não havendo interposição de recursos, ocorrerá no dia: 21 de janeiro às 10:00 horas. Na sede da CPL, localizada a Rua São João nº 125 – Centro de Buíque/PE.

Buíque, 10 de Janeiro de 2020.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR

Presidente da CPL

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:C40D0426

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 22 / 2020 NOMEA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

NOMEAR a partir de 10 de janeiro de 2020: JEAN MÁRIO DO NASCIMENTO, no cargo comissionado de Assessor Especial, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-3.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 10 de janeiro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO

Presidente

Publicado por:

Jose Carlos Amorim de Araujo

Código Identificador:57A3CED4

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 12/2020 EXONERA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 02 de janeiro de 2020: MYLENA DA SILVA OLIVEIRA, do cargo comissionado de Assessoria de patrimônio, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-7.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 06 de janeiro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO

Presidente

Publicado por:

Jose Carlos Amorim de Araujo

Código Identificador:43F1E1EA

**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
FACHUCA
NOMEAÇÃO 1ª CPL**

PORTARIA Nº 003 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação da 1ª comissão permanente de licitação- 1ª CPL- da Faculdade de Ciências Humanas Sociais e Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho-FACHUCA.

A PRESIDENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA, no uso de suas atribuições legais, e com base no **Art. 5º da Lei nº1220/1979.**

Considerando os termos da resolução T.C 18 de 19.12.2012, que dispõe sobre o programa de acompanhamento da gestão dos recursos da sociedade – SAGRES.

Considerando, ainda, a reestruturação da organização administrativa da Faculdade de Ciências Humanas do Cabo- FACHUCA,

RESOLVE

Art. 1º Nomear para o período de **02.02.2020 a 31.12.2020**, os representantes da **1ª. Comissão Permanente de Licitação- 1ª –CPL,** Órgão vinculado a secretaria de assuntos jurídicos-SMAJ, os membros a seguir:

LUIZ ANTÔNIO CUNHA BARRETO

Presidente, matrícula 048.031

ADRIANA MARIA DA COSTA

Membro, matrícula 032154

LUIZ ANTÔNIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA

Membro, matrícula 048.629

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de janeiro de 2020.

ANÍDIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Felipe Duque Sampaio

Código Identificador:C230412B

**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
FACHUCA
NOMEAÇÃO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

PORTARIA Nº 004 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de pregoeiro e equipe de apoio para atuação em pregão, na forma presencial e eletrônico, para o período de 02.01.2020 a 31.12.2020 da Faculdade de Ciências Humanas Sociais e Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho-FACHUCA.

A PRESIDENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA, no uso de suas atribuições legais, e com base no **Art. 5º da Lei nº 1220/1979**.

Considerando os termos da resolução T.C 18 de 19.12.2012, que dispõe sobre o programa de acompanhamento da gestão dos recursos da sociedade – SAGRES.

Considerando, ainda, a reestruturação da organização administrativa da Faculdade de Ciências Humanas do Cabo- FACHUCA,

RESOLVE

Art. 1º Nomear pregoeiro e equipe de apoio para atuação em pregão, na forma presencial e eletrônico que serão realizados na Faculdade de Ciências Humanas Sociais e Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho-FACHUCA, para o período de 02.01.2020 a 31.12.2020,

LUIZ ANTÔNIO CUNHA BARRETO - Pregoeiro
Presidente, matrícula 048.031

Equipe de Apoio:

FAUSTO PAIVA GOMES – mat. 048.630
FELIPE DE ARAÚJO MELO DA SILVA- mat. 048.570

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de janeiro de 2020.

ANÍDIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:BED51180

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 057/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: LUZIA DA SILVA OLIVEIRA, ao cargo de CHEFE DE SETOR IV símbolo CC7, a partir de 09 de Janeiro de 2020, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:C967C4F6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 039/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: SERGIO RIBEIRO RODRIGUES, ao Cargo de ASSITENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 09 de Janeiro de 2020, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:060FDA1D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 063/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO: JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO, do Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 09 de Janeiro de 2020, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:934359F2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 064/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO: NEUTON JOSÉ DE LIMA, do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, a partir de 09 de Janeiro de 2020, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:A707723F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 065/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

EXONERAR: AKILA PRISCILA SOARES DA SILVA FERREIRA, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 09 de Janeiro de 2020, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:4F09D39E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 066/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: LABREILDES DOS SANTOS INACIO, ao Cargo de DIRETOR GERAL DA POLICLÍNICA JAMACI DE MEDEIROS, símbolo CC1-A, a partir de 09 de Janeiro de 2020, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:52283CDC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 067/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: ÉRICA FERREIRA DA SILVA, ao Cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6, a partir de 02 de Janeiro de 2020, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:22415FAC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 03/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Retificar o ato de nº 124/2019 de 25 de novembro de 2019 e conceder pensão por morte, a contar de 23 de outubro de 2019 a ELIZABETE DO CARMO DA ROCHA, companheira, beneficiária do ex- segurado SEBASTIÃO ALVES VIEIRA, que ocupava o cargo de Guarda Municipal, Classe 3, nível A-4, matrícula nº.644, falecido em 17 de setembro de 2019, nos termos do artigo 40 § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art 57; 58,I; 59,I,II; art.60, IV, alínea c, item 6 e art. 61,I da Lei Municipal de nº 3342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 23 de outubro de 2019.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:9AF97BAC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 02/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 08 de novembro de 2019 a AURINO GOMES DE OLIVEIRA, cônjuge, beneficiário da ex-segurada OSITA BARROS DO NASCIMENTO OLIVEIRA, que ocupava o cargo de Professor I, nível 1, Faixa NMD 10, matrícula nº. 72, falecida em 08 de novembro de 2019, nos termos do artigo 40 § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art 57; 58,I; 59,I,II; art.60, IV, alínea c, item 6 e art. 61,I da Lei Municipal de nº 3342/2017.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:D90BBB99

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 052 /2020.

Ementa: Convocação dos aprovados na seleção pública SMS 01 /2015 – ACS- Agente Comunitário de Saúde e ACE- Agente de Combate as Endemias

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho GAPRE/GERHU de 10/01/2020,

RESOLVE;

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos, abaixo relacionados, aprovados na Seleção Pública - SMS 01/2015, para provimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate a Endemias – ACE a se apresentarem no dia 16/01/2020 às 10h da manhã no Auditório do Centro Administrativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho – CAM 1, (Palácio Joaquim Nabuco, Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145 – Torrinha), para assinatura do termo posse.

ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

01	ACSINOAM DOS SANTOS BEZERRA
02	ADRIANA MARIA DA SILVA
03	ANA MARIA FRANCA DE MOURA
04	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA
05	CAMILA DELTA DE BARROS FIRMINO
06	CICERA PEREIRA DE SOUSA
07	CLEDINILSON SILVA DE CASTRO FIGUEIREDO
08	CRISTIANE SHEILA CORDEIRO DE OLIVEIRA
09	EDNEUZA SILVA DE QUEIROZ AGOSTINHO
10	ELISANDRA MARIA COSTA MONTE DA SILVA
11	ISABELA SALVADOR DE ASSIS MULLER
12	JAEL MARIA DA SILVA
13	LUANA MARIA DE CARVALHO
14	MARIA JOSE NERY DA COSTA SALES
15	MARIA NILZILENE DA SILVA LIMA
16	NELITON GONCALVES VANDERLEI JUNIOR
17	RAYANE TAYSE DOS SANTOS
18	WALDINETY SOARES DA SILVA

ACE – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS:

01	ABINA PROFIRO DE OLIVEIRA
02	DENILDA FIGUEIREDO DE BARROS ROCHA
03	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
04	LUCIANA MONIQUE VIEIRA DA ROCHA
05	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE LIMA
06	NICACIO CELSO RATIS
07	TAINNA VIEIRA DE LIMA
08	UIARA INACIO VENTURA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de janeiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:9F220965

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO - SEFA
ERRATA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Assistência Social, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 1º **Termo Aditivo ao Contrato nº 065/PMCSA-SEFA/2018, Processo Administrativo nº 269/2017, Processo Licitatório nº 130/PMCSA-SEFA/2017, Pregão Presencial nº 101/PMCSA-SEFA/2017, Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 23 de outubro de 2020. **Empresa:** CDL RECIFE SERVIÇOS AOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.317.405/0001-90, com sede na Rua do Riachuelo, nº 105/Sobreloja, Boa Vista, Recife/PE, **Valor Total nº R\$ 122.748,00, Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de outubro de 2019.

MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ONDE SE LÊ: através do Fundo Municipal de Assistência Social.

MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

LEIA-SE: através da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação.

MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO

Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:549141C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001 /PMCSA-SDR/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Superintendência de Desenvolvimento Rural – **Processo Administrativo:** Nº 004 /2020- **Processo Licitatório:** 001/PMCSA-SDR/2020 - **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001 /PMCSA-SDR/2020. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de 75 (setenta e cinco) sacos de 20 (vinte) KG de sementes de milho híbrido, classificação AG 1051- **Valor Máximo Aceitável:** 56.599,50 (cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) - **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** Com sessão marcada para **DATA/HORA:** 23/01/2020 ÀS 08H00MIN. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: editaiscplcabo@hotmail.com no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de janeiro de 2020.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente e Pregoeiro da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:6AE67C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002 /PMCSA-SDR/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Superintendência de Desenvolvimento Rural – **Processo Administrativo:** Nº 005 /2020- **Processo Licitatório:** 002/PMCSA-SDR/2020 - **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002 /PMCSA-SDR/2020. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de trator agrícola com grade aradora, para preparação de terras para plantio- **Valor Máximo Aceitável:** 39.188.80 (trinta e nove mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos) - **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** Com sessão marcada para **DATA/HORA:** 24/01/2020 ÀS 08H00MIN. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail:

editaiscplcabo@hotmail.com no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de janeiro de 2020.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente e Pregoeiro da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:

Felipe Duque Sampaio

Código Identificador:E2F81633

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002 /PMCSA-
SEMA/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Meio Ambiente - informa a **Revogação** do **Processo Administrativo:** Nº 050/2019 - **Processo Licitatório:** 025/ PMCSA-SEMA/2019 - **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS Nº 002/PMCSA-SEMA/2019. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de engenharia consultiva para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do município do Cabo de Santo Agostinho, estando nele incluído o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), em conformidade com as legislações pertinentes e vigentes, através da Secretaria Executiva de Meio Ambiente. **Motivo:** Por interesse da Administração Pública. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; através do Fone/Fax: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de janeiro de 2020.

CLEIDIANE DE LEMOS VASCONCELOS

Secretária Executiva de Meio Ambiente

Publicado por:

Felipe Duque Sampaio

Código Identificador:3993D1AB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)**

Processo Licitatório n.º 003/2020; Pregão Presencial n.º 002/2020. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a lanches, almoços e jantares a serem servidos nas formações continuadas dos profissionais do magistério, seminários, apresentações culturais e culminâncias de projetos educacionais/culturais promovidos pelo Fundo Municipal de Educação durante o período de 2020. *Valor Estimado* R\$81.232,70. Data e hora de Julgamento: 27/01/2020. Hora: 08h30min. LOCAL: Avenida Boa Vista, 977, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo Fone/Fax (081) 3742-1413/e-mail: comissalicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 10 de janeiro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS

Pregoeiro Municipal,

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:E7FCF4BE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATOS DE 3º TERMOS ADITIVOS**

P.L.N.º007/2018; P.P. Nº007/2018. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL DE PERMANENTE, destinados à manutenção do Hospital Nair Alves Raimundo, Unidades de Saúde da Família, CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, e Secretaria Municipal de Saúde. Fica prorrogado pelo período de 180 dias a partir de 01/01/2020 os Contratos: Contrato nº073/2018 junto à empresa A. GALDINO DA PAZ – ME, inscrita no CNPJ nº 08.036.308/0001-07, instalada na Rua Maria Pacífica 55 – Santa Clara - Sanharó/PE; Contrato 076/2018 junto a empresa VIVA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001-17, situada a Rua Diogo Leite, nº100, São José – Garanhuns/PE; Contrato nº072/2018 junto à empresa S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.955.518/0001-60, instalada na Rua Altino Fraga, 389 – Santa Rosa – Palmares/PE.

Cachoeirinha, 10 de janeiro de 2020.

LARISSA DANIELE BARRETO DA SILVA

Gestora do Fundo de Saúde.

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:2060629F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO**

P.L.N.º 011/2018; P.P. Nº 010/2018. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinados à manutenção do Hospital Nair Alves Raimundo, Unidades de Saúde da Família, CEO – Centro de Especialidades Odontológicas e Secretaria Municipal de Saúde. Fica prorrogado pelo período de 180 dias, a partir de 01/02/2020 o Contrato de nº085/2018, junto à empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001-17, situada a Rua Diogo Leite, nº100, São José – Garanhuns/PE.

Cachoeirinha, 10 de janeiro de 2020.

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA

Gestora do Fundo de Saúde.

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:2AB27A2E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

HOMOLOGO o resultado do Processo Licitatório n.º 013/2019; Pregão Presencial nº006/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em eventos esportivos e no fornecimento de materiais e prestação de serviços comuns e técnicos na área esportiva para a realização do projeto “Campeonato Municipal de Futebol e Futsal de Cachoeirinha”. Licitante vencedora: WEDO SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 01.117.361/0001-85, situada a Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº1472, loja 105, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.410.010, com o valor total de R\$603.472,02 (seiscentos e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dois centavos). Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da empresa acima citada, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do Contrato.

Cachoeirinha/PE, 10 de janeiro de 2020.

ROSEMARY RAMOS E SILVA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:DAFE3CEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EDITAL Nº 003/2019 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Comissão Organizadora de Processo de Seleção Simplificada e Bancas Examinadoras do Processo Seletivo, publica o Resultado Definitivo da Seleção Pública Simplificada Edital Nº 003/2019, para as Funções de Cuidador Infantil, Professores de Pedagogia - Educação Infantil (Creche, Pré I e Pré II) e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - EJA - Fase I e II) e Professores do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos - EJA - Fase III e IV). Inteiro teor disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, sob o botão SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2019, disponível no link <http://www.cachoeirinha.pe.qov.br/>, ADYANE KELLY SOBRAL DE MORAIS COSTA (Secretária de Administração); ROSEMARY RAMOS E SILVA (Secretária de Educação); ALYNE ROBERTA SOBRAL ALVES JACINTO (Presidente da Comissão Organizadora); LEILA CRISTINA SANTOS RAIMUNDO e JOSÉ ANDRÉ MELO (Membros Titulares da Comissão Organizadora); LILIAN MAGDA DA SILVA ALVES, MARIA APARECIDA DA SILVA e MARIA APARECIDA SANTOS DE ALMEIDA (Membros Suplentes da Comissão Organizadora); EDI WALQUIRIA DA SILVA MENEZES, MARIA DOLORES DOS SANTOS e MARTA LÚCIA JACINTO CINTRA (Membros da Banca Examinadora da Prova Prática para Cuidador Infantil e Professor de Língua Portuguesa - Ensino Fundamental II); ANDRÉ LUIS ROCHA DA SILVA, EDSON FERNANDO SALES DE LIMA e LUCIANA ONOFRE SILVA (Membros da Banca Examinadora da Prova Prática para Professor de Língua Inglesa - Ensino Fundamental II).

Cachoeirinha, 10 de janeiro de 2020

ROSEMARY RAMOS E SILVA

Secretária de Educação

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:0F1FE0FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PMC AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO EXCLUSIVA – LC 123/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

Processo Nº: 002/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2020. Aquisição parcelada de material gráfico e de comunicação visual com fornecimento de material incluindo a montagem, instalação e ou afiação destinado a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Caetés/PE. Valor Estimado: R\$ 165.305,20. Data e Local da Sessão de Abertura: 24/01/2020 às 09:00h. (Horário de Brasília). Prefeitura de Caetés: Av. Luiz Pereira Junior, Nº 94 Centro, Caetés-PE (CEP: 55360-000). O edital completo poderá ser consultado e/ou retirado na sala da Comissão de Licitação, por meio eletrônico/digital (CD, Pen Drive, etc.), outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3783-1160/1126, no horário de 8:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplcaetes@gmail.com

Caetés, 10 de Janeiro de 2020.

ANGELICA MIRTIS DOS S. NEVES.

Pregoeira

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz

Código Identificador:F93F3366

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
FEDERAIS

A Prefeitura de Camaragibe/PE, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e demais interessados a liberação de crédito no montante total de R\$ 250.000,96 (duzentos e cinquenta mil reais e noventa e seis centavos), liberado em 07 de janeiro de 2020 – depositados na Caixa Econômica Federal, Agência 3017-1, Conta Corrente 0066470734, vinculada ao Convênio nº 849149/2017, celebrado entre a PREFEITURA DE CAMARAGIBE/PE e o MINISTÉRIO DAS CIDADES, na data de 29 de novembro de 2017, que tem por objeto a “PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE”.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ

Prefeita

Publicado por:

Almir Costa Ramos

Código Identificador:E79A72EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1181/2019

PORTARIA Nº 1181/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Designar os servidores **Cleonaldo Guedes de Carvalho, matrícula. 4.9999670.3, Maria Tarciana Barbosa da Silva, matrícula 4.0100157.2 e Rejane Maria Guerra Lins, matrícula 0.0000038.1**, para conferencia de caixa da Prefeitura Municipal de Camaragibe, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundação de Cultura de Camaragibe.

Camaragibe, 30 de dezembro de 2019

NADEGI ALVES DE QUEIROZ

Prefeita

Publicado por:

Orlando Moreira da Costa Júnior

Código Identificador:90B4585A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2020

PORTARIA Nº 001/2020

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Nomear **Marcilio Rossini da Silva**, para o cargo comissionado de Secretário de Segurança Pública, símbolo CC-S, e Ordenador de Despesas, a partir desta data.

Camaragibe, 02 de janeiro de 2020

NADEGI ALVES DE QUEIROZ

Prefeito

Publicado por:

Orlando Moreira da Costa Júnior

Código Identificador:464EED6B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 004/2020 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2020**

Compras. Contratação de empresa(s) para fornecimento gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar. Valor: R\$ 658.572,26. Data e Local da sessão de abertura: 24.01.2020, às 10:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, s/nº. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimfelig@gmail.com.

Camocim de São Félix, 10 de janeiro de 2020.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA

Pregoeiro/ Presidente Da CPL

Publicado por:

Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra

Código Identificador:4436BAC1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 005/2020 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 003/2020**

Compras. Contratação de empresa(s) para fornecimento oxigênio medicinal gasoso, destinados a Secretaria de Saúde deste município. Valor: R\$ 84.399,36. Data e Local da sessão de abertura: 24.01.2020, às 08:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, s/nº. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimfelig@gmail.com.

Camocim de São Félix, 10 de janeiro de 2020.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA

Pregoeiro/ Presidente da CPL

Publicado por:

Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra

Código Identificador:7E807DFA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
ATA DE CLASSIFICAÇÃO DOS ENVELOPES DE
PROPOSTAS DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº017/2019 - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019**

OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO POVOADO DE NOVO PERNAMBUCO, NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.

ATA DA SESSÃO

Aos **10 (DEZ) dias do mês de JANEIRO de 2020 (dois mil e Vinte)**, na Prefeitura Municipal de Carnaíba -PE, Estado de Pernambuco, na Sala das Licitações da Prefeitura Municipal, localizado à RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA /PE, CEP: 56.820-000 reuniram – se, às **11:00 (Onze) horas** em sessão, os membros da Comissão Permanente de Licitação (Nomeada pela Portaria n.º 03/2020) abaixo assinados, encarregados, nos termos do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. **017/2019**, de dirigir e julgar a TOMADA DE PREÇOS Nº. **003/2019**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO**

POVOADO DE NOVO PERNAMBUCO, NO MUNICÍPIO DE

CARNAÍBA PE. Passou-se então, para a 2ª FASE – CLASSIFICAÇÃO das Propostas de preços abertas no dia **08/01/2020** conforme registros constantes nos autos do processo. Após análise do Sr. **Edval Morato da Silva** de Matrícula nº **60.096.937** secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Carnaíba – PE, foi possível verificar que a empresa **J A DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ Nº 27.014.788/0001-41** não apresentou no envelope de Propostas de Preços o **Cronograma Físico Financeiro**, conforme exigência do item **7.1.4 do edital**, assim como não atendeu aos itens **7.1.9 e 7.1.12 do edital**. Sendo por tanto declarada **DESCLASSIFICADA** a proposta de Preços da empresa **J A DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ Nº 27.014.788/0001-41**. Com relação a análise da proposta de preços da empresa **HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA inscrita no CNPJ Nº 32.902.325/0001-56** foi verificado que a empresa cumpriu as exigências editalícias, tornando-se **CLASSIFICADA**. Sendo assim foi declarada **VENCEDORA** do Certame a empresa **HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA inscrita no CNPJ Nº 32.902.325/0001-56** pelo valor total de **R\$ 280.441,12 (Duzentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e doze centavos)**. Sendo este resultado publicado na **AMUPE**, abrindo-se o prazo para interposições de recursos, que serão de **05 (cinco) dias** úteis a contar do dia **14/01/2020**.

Carnaíba (PE), 10 de JANEIRO de 2020

AUGUSTO ALVES DE ALMEIDA FILHO

Presidente da CPL

MARIA PEREIRA LOPES

Secretário da CPL

CLAUDINEIDE MARCELINO DA SILVA

Membro da CPL

EDVAL MORATO DA SILVA

Matrícula nº 60.096.937

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Carnaíba

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador:6684DA75

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
004/2020**

ERRATA

Na publicação do dia 07/01/2020, referente a **EXTRATO DE CONTRATO nº 004/2020** relativo ao **PROCESSO Nº 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019**, no que diz sobre o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DAS UFS's PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.**

Onde se lê: R\$ 4.970,11 (Quatro mil, novecentos e setenta reais e onze centavos)

Leia-se: R\$ 4.922,61 (Quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos)

Carnaíba – PE, 07 de janeiro de 2020

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador:6B878C67

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 18 / 2020

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 de maio de 2019, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - INGRESSO efetivo do servidor e sua devida localização:

NOME	CPF	DT INGRESSO	LOCALIZAÇÃO
Paloma Lopes de Melo	087.078.194-47	11.01.2020	Médico Plantonista no Hospital Dr. José Dantas Filho - Secretaria de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2020

JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:7A649A68

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 17/2020

NOMEIA OS CONSELHEIROS TUTELARES DO
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE
CARNAÍBA-PE

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e Adolescente, a Lei Municipal nº 639/2003, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Capítulo VI, art. 23 e seguintes da Lei Municipal nº 639/2003;

CONSIDERANDO o resultado da eleição ocorrido no dia 06 de outubro de 2019, para a composição do Conselho Tutelar deste Município;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a partir desta data, para compor o Conselho Tutelar do Município de Carnaíba, que integra o Conselho Municipal de Diretos da Criança e do Adolescente – C, os conselheiros eleitos abaixo:

Titulares:

- I. Fabiola Maria da Silva
- II. Esdras Paulo dos Santos Lira
- III. Damião Leonardo Pereira
- IV. Maria Solange de Medeiros
- V. Josefa Marciana de Lima

Suplentes:

VI. Joselma Clementino da Silva

VII. Celma Maria de Souza

VIII. Juliana Bezerra Malaquias

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros Tutelares será de quatro anos, permitida recondução por novos processos de escolha, nos moldes do artigo 132 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente .

Art. 3º - Considerando que tramita na Vara Única da Comarca de Carnaíba processo judicial de nº 0000362-82.2019.8.17.2460, o qual houve decisão impedindo a posse de **ANDERSON CARLOS BEZERRA RAMOS** até sentença judicial, e, em estrita obediência a esta decisão exarada nos autos acima citados, nomeia a Suplente **Josefa Marciana de Lima**, conforme artigo 1º, inciso V da presente, ficando esta portaria sujeita a modificação no que se refere a classificação acima delineada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.5º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2020.

JOAÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:2BDBC8D4

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE**

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (10.01.2020), no Auditório da Secretaria de Educação do Município de Carnaíba-PE, às 7:30 horas, tomou posse como CONCELHEIRO TUTELAR deste município, o senhor(a) **ESDRAS PAULO DOS SANTOS LIRA**, através da **Portaria nº17/2020, de 10 de Janeiro de 2020**, sendo lotado na Secretaria de Assistência e Inclusão Social, deste município.

ESDRAS PAULO DOS SANTOS LIRA

Conselheiro Tutelar

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

KATIA DOS SANTOS SILVA

Secretaria de Assistência e Inclusão Social

Publicado por:

Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:A37FA9A2

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE**

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (10.01.2020), no Auditório da Secretaria de Educação do Município de Carnaíba-PE, às 7:30 horas, tomou posse como CONCELHEIRO TUTELAR deste município, o senhor(a) **FABIOLA MARIA DA SILVA**, através da **Portaria nº17/2020, de 10 de Janeiro de 2020**, sendo lotado na Secretaria de Assistência e Inclusão Social, deste município.

FABIOLA MARIA DA SILVA

Conselheiro Tutelar

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

KATIA DOS SANTOS SILVA

Secretaria de Assistência e Inclusão Social

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:6F2CCACA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (10.01.2020), no Auditório da Secretaria de Educação do Município de Carnaíba-PE, às 7:30 horas, tomou posse como CONCELHEIRO TUTELAR deste município, o senhor(a) **DAMIÃO LEONARDO PEREIRA**, através da **Portaria nº17/2020, de 10 de Janeiro de 2020**, sendo lotado na Secretaria de Assistência e Inclusão Social, deste município.

DAMIÃO LEONARDO PEREIRA
Conselheiro Tutelar

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

KATIA DOS SANTOS SILVA
Secretaria de Assistência e Inclusão Social

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:758B1FA4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (10.01.2020), no Auditório da Secretaria de Educação do Município de Carnaíba-PE, às 7:30 horas, tomou posse como CONCELHEIRO TUTELAR deste município, o senhor(a) **JOSEFA MARCIANA DE LIMA**, através da **Portaria nº17/2020, de 10 de Janeiro de 2020**, considerando o Art. 3º que tramita na vara única da Comarca de Carnaíba processo judicial de nº 0000362/82.2019.8.172460, o qual houve decisão impedindo a posse de Anderson Carlos Bezerra Ramos até sentença judicial, e, em estrita obediência a essa decisão exagerada nos altos acima citados, nomeia a suplente **Josefa Marciana de Lima** conforme o Art. 1º, inciso V da presente, ficando essa portaria sujeita modificação do que se refere a classificação acima delineada. Sendo lotado na Secretaria de Assistência e Inclusão Social, deste Município.

JOSEFA MARCIANA DE LIMA
Conselheiro Tutelar

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

KATIA DOS SANTOS SILVA
Secretaria de Assistência e Inclusão Social

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:7B60AD10

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (10.01.2020), no Auditório da Secretaria de Educação do Município de Carnaíba-PE, às 7:30 horas, tomou posse como CONCELHEIRO TUTELAR deste município, o senhor(a) **MARIA SOLANGE MEDEIROS**, através da **Portaria nº17/2020, de 10 de Janeiro de 2020**, sendo lotado na Secretaria de Assistência e Inclusão Social, deste município.

MARIA SOLANGE MEDEIROS
Conselheiro Tutelar

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

KATIA DOS SANTOS SILVA
Secretaria de Assistência e Inclusão Social

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:E7A7ED73

GABINETE DO PREFEITO
ATA

ATA DE POSSE

Às 7h30 do dia dez de janeiro de dois mil e dezessete, no auditório da Secretaria de Educação deste Município, com base nos resultados da eleição realizada no dia 06 de outubro de dois mil e dezenove, conforme Portaria Municipal nº 17/2020, são empossados pelo Prefeito Municipal de Carnaíba o Sr. Anchieta Patriota, os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Carnaíba - para atuarem no período do mandato 2020-2024, considerando que tramita na Vara Única da Comarca de Carnaíba processo judicial de nº 0000362-82.2019.8.17.2460, o qual houve decisão impedindo a posse de **ANDERSON CARLOS BEZERRA RAMOS** até sentença judicial, e, em estrita obediência a esta decisão exarada nos autos acima citados, nomeia a Suplente **Josefa Marciana de Lima**, conforme artigo 1º, inciso V da presente, ficando esta portaria sujeita a modificação no que se refere a classificação acima delineada. Na solenidade estiveram presentes o Prefeito Anchieta Patriota, a Secretária de Assistência, Kátia Santos, membros do Poder Legislativo, secretários e membros do CMDCA. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Alice Moura da Silva, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes, lavrei a ata, que após ser lida, deverá ser assinada pelos presentes, se aprovada.

Assinaturas dos presentes:

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:F5840CD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº
002/2020

O prefeito do Município de Casinhas-PE, no uso de suas atribuições, torna publico para o conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** da **Inexigibilidade Nº 002/2020**; vinculado ao **Processo Administrativo 002/2020**, Objeto: **SERVIÇOS. Contratação de Empresa Especializada na realização de shows artísticos com a banda: Rapha Mello e Forró na Fama por ocasião da tradicional festa de São Sebastião do Município de Casinhas-PE. Contratada: EDUARDO DA SILVA BARBOSA. CNPJ: 19.297.022/0001-93. Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).**

Casinhas, 10 de janeiro de 2020.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:3535C6C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 698, DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA GP Nº 698, DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Catende, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo e no cumprimento de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, Art. 63, VI; combinados com Lei Municipal nº 1.078, de 16 de junho de 1989, Lei Municipal nº 1.178 de 06 de maio de 1993, Lei Municipal nº 1.179 de 03 de maio de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Reconhecer, declarar, conceder e assentar para o Servidor Público Municipal do Quadro Permanente e Vínculo Efetivo, Estável e Aposentado o Senhor **ABÍLIO ANTONIO DE LIMA, Matrícula nº 014464, CPF nº 191.926.734-49, RG 1.208.016 SSP-PE, ESTABILIDADE FINANCEIRA** na forma da Lei Municipal nº 1.178/1993 art. 31, combinada com a Lei Municipal nº 1.577/2015 art. 1º, seus parágrafos e incisos; admitido, registrado, nomeado e empossado para o cargo de Escriurário nível II de secretaria em 03 de abril de 1964, através de Ato Executivo do Prefeito Fernando Barros e Silva de nº 85/66, de 25 de maio de 1966, e classificado pelo Ato Executivo de nº 42/76, de 23 de abril de 1976, e ainda exercendo cargo de confiança e percepção das respectivas remunerações bem como das gratificações inerentes ao cargo, através da portaria GP nº 16/77, de 14/02/1977, do então Prefeito Josibias Darcy de Castro Cavalcanti, e permanecer em função e cargos de confiança concomitantemente ao vínculo efetivo no período primeiro de 14 de fevereiro de 1977 até 30 de novembro de 1983, promovido em 16/11/1984, através da Portaria GP nº 20/84, com novo enquadramento funcional através da Portaria GP nº 21/87, de 1º/05/1987, mais uma vez com novo enquadramento pela Portaria GP nº 29/88, de 1º/09/1988 e novamente exercendo função renumerada de confiança no período de 1º/05/1987 até 31/12/1996, desta Prefeitura Municipal de Catende, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Cumprir o instituto da **ESTABILIDADE FINANCEIRA**, deferido nesta portaria, para iniciar a repercussão das vantagens a partir do mês posterior da data de publicação, que será implantado e passará a ser percebido bem como serem adicionadas nos vencimentos e remuneração subsequente em favor do servidor acima identificado no artigo 1º desta portaria, sendo o valor da referida estabilidade o equivalente ao teto da Gratificação de Produtividade, Lei Municipal nº 1.158, de 10 de julho de 1992, mais teto da Gratificação de Exercício de Função, Lei Municipal nº 1.178, de 06 de maio de 1993 ora reconhecida e concedida, por ato deste Poder Executivo Municipal, na ocasião do pedido de revisão do período completo da vida funcional do referido servidor aposentado do quadro efetivo permanente que faz parte.

Art. 3º Garantir ao servidor na composição de sua renda a percepção das verbas de: Vencimentos do Cargo Efetivo, Gratificação Adquirida por Tempo de Serviço - GATS, Gratificação Adicional por Títulos Adquiridos - GATA, e mais a Estabilidade Financeira para que estas verbas somadas formem sua remuneração, sem prejuízo destes e de outros direitos que venha a adquirir em decurso do tempo no cargo efetivo bem como de seus reajustes anuais consoante legislação retromencionadas e legislação superior, sendo o total geral bruto da remuneração a base de cálculo para todos os encargos e percepção de direitos próprios e de seus sucessores.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2018.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito do Município

Publicada na forma da CF/88 e LOM/90 em 18/10/2018, consoante Certificação.

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:B1314AC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO COM REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO COM REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

A Presidente da CPL do Município de Catende TORNA PÚBLICA a Retificação do edital justificada pela alteração da Planilha Orçamentária realizada pela Secretaria de Infraestrutura, do Processo Licitatório Nº 019/2019 – Tomada de Preço Nº 003/2019, e comunica a republicação da sessão que ocorreria no dia 15/01/2020 no mesmo prazo justificada no § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de rede de galerias de águas pluviais em diversos locais da sede e distritos do município de Catende - PE. Valor máximo estimado: R\$ 1.292.771,17. Local e data da nova sessão: Sala da CPL – Prefeitura Municipal de Catende/PE – Praça Costa Azevedo, s/n, centro, Catende/PE (CEP: 55.400-000); 29/01/2020; Horário: 10:00hs. Informações adicionais: podem ser obtidas no mesmo endereço e pelo email licitacatendepe@gmail.com, ou através do fone (81) 3673-1402, no horário de 07:30 às 13:30, de segunda a sexta-feira.

Catende, 10 de janeiro de 2020.

JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA
Presidente

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:15695B7C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido da pessoa interessada, a Sra. **MARIA SILVANIR DE SOUZA**, Servidora Pública Municipal onde exerce a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, 03 (três) meses** da Licença Prêmio, referente ao seu 1º decênio, no período de **02 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cedro-PE, 02 de janeiro de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbik Mctuga Conserva
Código Identificador:0820EF60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **KAMYLA RAYANE MIRANDA FEITOSA**, no Cargo em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (CC-V) do FUNPRESCE**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cedro-PE, 02 de Janeiro de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janet Animbik Mctuga Conserva

Código Identificador:9D118209

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FRANCINALDO ALVES CONSERVA**, ocupante do cargo efetivo de Escriturário para responder interinamente por ações no Gabinete do Prefeito, exercendo cumulativamente as atribuições do cargo de **ASSESSOR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerão ao servidor designado o direito de acréscimo a seu vencimento, continuando o mesmo a receber sua remuneração do cargo de origem.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cedro-PE, 02 de Janeiro de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janet Animbik Mctuga Conserva

Código Identificador:429B354C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **IVANILDO SOUZA DO NASCIMENTO**, para compor o Cargo Eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR** pelo mandato de quatro anos, gestão 2020-2023, em conformidade com a Lei 351/2015, junto ao **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cedro-PE, 10 de Janeiro de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janet Animbik Mctuga Conserva

Código Identificador:E9CE71B2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **PEDRO MONTEIRO FILHO**, para compor o Cargo Eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR** pelo mandato de quatro anos, gestão 2020-2023, em conformidade com a Lei 351/2015, junto ao **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cedro-PE, 10 de Janeiro de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janet Animbik Mctuga Conserva

Código Identificador:704C5FF1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA GOMES DE ALMEIDA**, para compor o Cargo Eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR** pelo mandato de quatro anos, gestão 2020-2023, em conformidade com a Lei 351/2015, junto ao **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cedro-PE, 10 de Janeiro de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janet Animbik Mctuga Conserva

Código Identificador:6B99390C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **FRANCISCA QUITÉRIA DE SOUSA**, para compor o Cargo Eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR** pelo mandato de quatro anos, gestão 2020-2023, em conformidade com a Lei 351/2015, junto ao **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 10 de Janeiro de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbik Mctuga Conserva
Código Identificador:24F74C8E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA ERIVAN DE FIGUEREDO**, para compor o Cargo Eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR** pelo mandato de quatro anos, gestão 2020-2023, em conformidade com a Lei 351/2015, junto ao **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 10 de Janeiro de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbik Mctuga Conserva
Código Identificador:399A6C23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSE ERICKSON DO NASCIMENTO TIMOTEO**, no cargo em comissão de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CC-V)**, da **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 10 de janeiro de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbik Mctuga Conserva
Código Identificador:33CDE9AE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA**

**GABINETE DO PREFEITO
COTAÇÕES DE PREÇOS - MATERIAL DE LIMPEZA**

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, solicita a apresentação de cotações de preço para Aquisição de Material de Limpeza, as empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder à presente solicitação via e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com, até o dia 16/01/2020.

Chã de Alegria, 10 de Janeiro de 2020.

ROBERICO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretário de Administração

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:49A3F7DC

**GABINETE DO PREFEITO
COTAÇÕES DE PREÇOS - MAT. EXPEDIENTE**

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, solicita a apresentação de cotações de preço para Aquisição de Material de Expediente, as empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder à presente solicitação via e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com, até o dia 22/01/2020.

Chã de Alegria, 10 de Janeiro de 2020.

ROBERICO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE,
Secretário de Administração

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:BC6D4F1F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
COTAÇÃO DE PREÇOS – MATERIAL DIDÁTICO E
EXPEDIENTE**

OBJETO: AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DIDÁTICO DESTINADO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 13 de janeiro de 2020.

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 17 de janeiro de 2020.

As interessadas em participar da presente cotação prévia de preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrancelicitacao@gmail.com

Chã Grande - PE, 10 de janeiro de 2020.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:FCA525D4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
COTAÇÃO DE PREÇOS – MATERIAL DE LIMPEZA**

OBJETO: AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DESTINADO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 13 de janeiro de 2020.

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 17 de janeiro de 2020.

As interessadas em participar da presente cotação prévia de preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagranelicitacao@gmail.com

Chã Grande - PE, 10 de janeiro de 2020.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:896CA490

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DO
PREFEITO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº
013/2018 – CONVITE Nº 002/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para executar as atividades do Programa de Formação Continuada para os Profissionais em Educação da Rede Municipal de Ensino de Cortês/PE. CONTRATO Nº 043/2018 – PROCESSO Nº 013/2018 – CONVITE Nº 002/2018, onde lê-se: CONTRATADO: M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA- CNPJ 05.501.924/0001-95. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de R\$ 123.050,00 (cento e vinte três mil e cinquenta reais. leia-se: CONTRATADO: AVANTE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI- CNPJ 221613690001-19. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de R\$ 128.050,00 (cento e vinte oito mil e cinquenta reais), data da assinatura: 31/08/2018.

Cortês/PE, 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Cortês

Publicado por:

Celio Roberto da Silva

Código Identificador:5099BC75

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 00003/2019. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020**

Processo Nº: 00003/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2020. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Foi estabelecida uma cota de 25% reservada

para contratação de ME/EPP no item 135, de acordo com a alteração feita pela LC nº 147/14, o art. 48, inc. III, da LC nº 123/06. Contratação de empresa visando o fornecimento de forma parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades das diversas unidades de saúde e do Hospital Josefa Euzébia da Rocha, deste município. Valor: R\$1.021.783,51. Data e Local da Sessão de Abertura: 24/01/2020 às 09:00h. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, <http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/> ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 10/01/2020.

APARECIDA GOMES DA SILVA.

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva

Código Identificador:A9C10EBC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE
DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 05, DE 10 JANEIRO DE 2020**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, a área terrena de 28,549 Ha destinada à implantação de Aterro Sanitário e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Feira Nova, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 40, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no do Decreto-Lei Federal n.º 3.365/1941,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, uma área de terra de 28,549 Ha que será desmembrada do imóvel de propriedade de AMARO TAVARES DA SILVA, inscrito no CPF/MF n.º 028.730.444-20, portador da cédula de identidade sob o RG de n.º 914.187 SSP/PE, devidamente registrado no Livro n.º 2-C, Matrícula 770, no Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Feira Nova/PE, destinada à implantação de Aterro Sanitário, descritas e caracterizadas abaixo:

(ÁREA A) 28,549Ha - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P.1, definido pelas coordenadas E: 239.499,425 m e N: 9.118.492,658 m com azimute 98° 37' 24,96" e distância de 189,67 m até o vértice P.2, definido pelas coordenadas E: 239.686,953 m e N: 9.118.464,218 m com azimute 13° 21' 49,33" e distância de 4,00 m até o vértice P.3, definido pelas coordenadas E: 239.687,878 m e N: 9.118.468,110 m com azimute 103° 21' 55,31" e distância de 114,39 m até o vértice P.3-1, definido pelas coordenadas E: 239.799,172 m e N: 9.118.441,667 m com azimute 124° 36' 28,85" e distância de 351,35 m até o vértice P.4, definido pelas coordenadas E: 240.088,354 m e N: 9.118.242,114 m com azimute 226° 24' 50,19" e distância de 34,30 m até o vértice P.5, definido pelas coordenadas E: 240.063,508 m e N: 9.118.218,465 m com azimute 206° 18' 00,13" e distância de 5,41 m até o vértice P.6, definido pelas coordenadas E: 240.061,109 m e N: 9.118.213,611 m com azimute 184° 42' 13,44" e distância de 226,04 m até o vértice P.7, definido pelas coordenadas E: 240.042,573 m e N: 9.117.988,333 m com azimute 251° 06' 17,26" e distância de 198,41 m até o vértice P.8, definido pelas coordenadas E: 239.854,854 m e N: 9.117.924,080 m com azimute 261° 31' 28,11" e distância de 14,31 m até o vértice P.9, definido pelas coordenadas E: 239.840,701 m e N: 9.117.921,971 m com azimute 268° 09' 25,43" e distância de 332,43 m até o vértice P.10, definido pelas coordenadas E: 239.508,439 m e N: 9.117.911,280 m com azimute 355° 52' 24,07" e distância de 91,13 m até o vértice P.11, definido pelas coordenadas E: 239.501,881 m e N: 9.118.002,176 m com azimute 343° 10' 11,50" e distância de 62,09 m até o vértice P.12, definido

pelos coordenadas E: 239.483,903 m e N: 9.118.061,609 m com azimute 345° 03' 26,56" e distância de 62,91 m até o vértice P.13, definido pelas coordenadas E: 239.467,682 m e N: 9.118.122,390 m com azimute 337° 22' 58,90" e distância de 71,61 m até o vértice P.14, definido pelas coordenadas E: 239.440,143 m e N: 9.118.188,493 m com azimute 348° 51' 40,22" e distância de 31,65 m até o vértice P.15, definido pelas coordenadas E: 239.434,028 m e N: 9.118.219,550 m com azimute 358° 17' 03,35" e distância de 48,50 m até o vértice P.16, definido pelas coordenadas E: 239.432,576 m e N: 9.118.268,024 m com azimute 10° 19' 06,31" e distância de 23,03 m até o vértice P.17, definido pelas coordenadas E: 239.436,701 m e N: 9.118.290,681 m com azimute 19° 50' 02,38" e distância de 17,07 m até o vértice P.18, definido pelas coordenadas E: 239.442,493 m e N: 9.118.306,739 m com azimute 29° 16' 13,14" e distância de 51,83 m até o vértice P.19, definido pelas coordenadas E: 239.467,834 m e N: 9.118.351,951 m com azimute 21° 36' 45,65" e distância de 18,21 m até o vértice P.20, definido pelas coordenadas E: 239.474,541 m e N: 9.118.368,880 m com azimute 7° 08' 55,17" e distância de 54,71 m até o vértice P.21, definido pelas coordenadas E: 239.481,349 m e N: 9.118.423,162 m com azimute 14° 51' 18,32" e distância de 58,63 m até o vértice P.22, definido pelas coordenadas E: 239.496,380 m e N: 9.118.479,831 m com azimute 13° 21' 10,72" e distância de 13,18 m até o vértice P.1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 33 WGr, fuso 25S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - Fica declarada a natureza urgente da desapropriação das áreas autorizadas no artigo 1º deste decreto, para fim do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - Ficam os procuradores do município autorizados a adotar as providências cabíveis necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2020.

DANILSON CÂNDIDO GONGAZA

Prefeito

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva

Código Identificador:E58258ED

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço e ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020 - PL Nº. 004/PMF/2020**, referente à contratação da empresa: **RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº. 23.464.799/0001-72, sediada na Av 85, nº. 2430 – quadra J21, lote 1E, apto. 101, bloco B – Bairro: Setor Marista – Goiânia/GO. CEP: 74.160-010, representante legal devidamente credenciada do cantor **FELIPE ARAÚJO**, que se apresentará no dia **14 de março de 2020**, em praça pública, no centro da cidade de Ferreiros, em alusão à tradicional **FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE FERREIROS**, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fulcro no art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93.

Ferreiros, 10 de janeiro de 2020.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Rhafaél Azevedo da Cunha

Código Identificador:E65AB45A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço e ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020 - PL Nº. 005/PMF/2020**, referente à contratação da empresa: **FRANCISCO S. DA COSTA JUNIOR**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº. 32.482.167/0001-90, sediada na Rua Gal. Cândido Borges Castelo Branco, nº. 125 – Bairro: Iputinga – Recife/PE. CEP: 50.670-170, representante legal devidamente credenciada da cantora **NANARA BELO E FORRÓ SANTA DOSE**, que se apresentará no dia **14 de março de 2020**, em praça pública, no centro da cidade de Ferreiros, em alusão à tradicional **FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE FERREIROS**, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), fulcro no art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93.

Ferreiros, 10 de janeiro de 2020.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Rhafaél Azevedo da Cunha

Código Identificador:CC48BB6D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 012/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARIA RENATA DINIZ DOS SANTOS**, portadora do RG nº 8.236.405 SDS-PE e do CPF nº 083.017.954-25 para o cargo de Provimento em Comissão de **Diretora de Departamento de Ações da Secretaria de Bem Estar Social**.

Art. 2º - Fica a referida servidora designada para a função de **Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 02 de janeiro de 2020.

MARCONI MARTINS SANTANA

Prefeito

Publicado por:

Francisco de Assis dos Santos

Código Identificador:A4A3A4C8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO PMF Nº 002/2020, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 001/2020. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Aquisição de um veículo tipo passeio para atender a necessidade do Gabinete do Prefeito, um veículo utilitário e uma máquina retroescavadeira para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Flores/PE.** Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, Valor máximo aceitável global para todos os itens: **R\$ 384.783,58 (Trezentos e oitenta e quatro mil setecentos e oitenta e**

três reais e cinquenta e oito centavos). Início do acolhimento das propostas: 13/01/2020 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 23/01/2020 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 23/01/2020, às 10:00h (horário de Brasília). Edital no site: www.licitacoes-e.com.br.

Licitação Eletrônica nº 800379.

Flores, 10/01/2020.

TERCIO RODRIGUES MARTINS

Pregoeiro.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:BD36FDEF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO PMF Nº 003/2020, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 002/2020. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino, deste Município de Flores/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, Exceto os itens 09 e 15 (nove e quinze) terá Ampla Concorrência.** Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, Valor máximo aceitável global para todos os itens: **R\$ 552.922,68 (quinhentos e cinquenta e dois mil novecentos e vinte dois reais e sessenta e oito centavos).** Início do acolhimento das propostas: 13/01/2020 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 23/01/2020 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 23/01/2020, às 11:30h (horário de Brasília). Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 800356.**

Flores, 10/01/2020.

TERCIO RODRIGUES MARTINS

Pregoeiro.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:12C182B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO FMSF Nº 001/2020 PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 001/2020. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Aquisição de 02 (dois) Veículos 0 Km, tipo ambulância, furgão ano/modelo no mínimo 2019 /2020 com capacidade mínima para 05 ocupantes com o motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Flores/PE.** Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, Valor máximo aceitável global: **R\$ 175.616,50 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).** Início do acolhimento das propostas: 13/01/2020 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 23/01/2020 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 23/01/2020, às 15:00h (horário de Brasília). Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 800456**

Flores, 10/01/2020.

TERCIO RODRIGUES MARTINS

Pregoeiro.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:212454FC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
ERRATA**

Na publicação do dia 08 de Janeiro de 2020, conforme o código Identificador 4E2A1E30, onde se lê R\$ 150.550,00 (Cento e cinquenta mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais). Leia-se R\$ 157.550,00 (Cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais). Onde se lê Abertura: 22/01/2020, leia-se 24/01/2020.

Floresta, 10 de janeiro de 2020.

ARIOSVALDO OLINTO DIAS

Pregoeiro

Publicado por:
Margarida Maria de Lima
Código Identificador:81EEB836

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DESTINADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA.

PRAZO DE ENTREGA: em até 05 (cinco) dias úteis.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 13/01/2020

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 17/01/2020

As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adquiri-la, pelo e-mail: cpl.pref.gameleira@gmail.com ou na Sala da CPL, no seguinte endereço na Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira/PE, no horário das 8h às 13:00h.

Gameleira/PE, 10 de Janeiro de 2020.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO.

Pregoeira/Presidente da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:AF5283FC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 076/2018**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para a aquisição de placas de sinalização para implantação de sinalização horizontal e vertical no Município. **Contratada: TINPAVI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - CNPJ Nº 17.592.525/0001-66. VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 20120 a 31 de dezembro de 2020, ou até que se homologue novo processo licitatório.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA

Diretor/Presidente da AMSTT

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:415A51AB

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2018-PMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2018-PMG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018-PMG
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 185/2018** - CPLC, referente a aquisição de **Material de Consumo (Gêneros Alimentícios não perecíveis, Suplemento Alimentar, Legumes/Hortaliças/Frutas, Carnes, Queijos, Ovos e Pães, Produtos de Higiene Pessoal, Material, Acessórios e Utensílios para limpeza)**, destinados às Unidades, Programas, Projetos, Ações e Serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.
CONTRATADA: ALFA & DAM DISTRIBUIDORA DE REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 26.764.610/0001-55. Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias, a partir de 02 de Janeiro de 2020, ou até homologação de um novo processo licitatório.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
 Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:3673D576

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo e acréscimo de valor do **CONTRATO Nº 182/2018**, cujo objeto destina-se à Locação de imóvel situado a Av. Frei Caneca, nº 598 – Heliópolis - Garanhuns-PE, destinado a sediar o **NEVIGA – NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO**, neste Município. **LOCADORA: MARIA IRACEMA DA SILVA, CPF Nº 843.438.504-04. Valor Mensal: R\$ 946,09**, conforme correção do IGP de 5,12%. Prazo de Vigência: 03 de Janeiro de 2020 à 02 de Dezembro de 2020.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
 Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:06DC9385

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

Aos três (03) dias do mês de Janeiro (01) do ano de Dois mil e vinte (2020) à empresa de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica n. 16.622.166/0005-03 solicitou à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente a prorrogação de prazo da: Nota Fiscal da coleta de esgoto; alvará da vigilância sanitária; alvará de funcionamento; atestado de regularidade do corpo de bombeiro; e PGRS.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO

Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
 Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:9845004D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) por meio das Leis municipais de nº 4.224/2015 e 4.619/2019, torna público o Indeferimento aos seis (06) dias do mês de janeiro (01) do ano de Dois mil e vinte (2020) da solicitação de prorrogação de prazo, devido o descumprimento das exigências contidas na Licença de Regularização de Operação n. 066/2019, segue o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do respectivo empreendimento:

CNPJ	16.622.166/0005-03
------	--------------------

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO

Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
 Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:D6E40850

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público o indeferimento da solicitação de licenciamento ambiental, devido o empreendimento não enquadrar-se nas atividades passíveis de licenciamento ambiental pela SDRMA, conforme Resolução Consema/PE nº 01/2018 (Impacto Local). E, por tanto, o empreendimento deverá dar continuidade ao processo de licenciamento ambiental na Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH). Segue, abaixo a relação:

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)
 05.043.038/0001-65

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO

Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
 Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:E2E7D76D

SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ISS E TAXAS DE LICENÇA - 2020

A **Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Garanhuns**, nos termos da Lei nº 4.325/2016 – Código Tributário do Município de Garanhuns, e do Decreto nº 11/2017, NOTIFICA todas as pessoas jurídicas, firmas individuais e profissionais autônomos inscritos no Cadastro Mercantil de Contribuintes do **LANÇAMENTO DAS TAXAS DE LICENÇA E ISS-OFÍCIO DO EXERCÍCIO 2020** e demais tributos lançados conjuntamente, bem como do vencimento mensal do **ISS HOMOLOGADO** e demais modalidades (Estimativa, Arbitramento e ISS-Fonte), para os seguintes prazos de recolhimento:

I - TAXAS DE LICENÇA E ISS-OFÍCIO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS:

PARCELA	VENCIMENTO
1a (Primeira) ou ÚNICA	30/04/2020
2a (Segunda)	29/05/2020
3a (Terceira)	30/06/2020
4a (Quarta)	30/07/2020

II - ISS HOMOLOGADO E DEMAIS MODALIDADES:

MÊS	VENCIMENTO	MÊS	VENCIMENTO
Janeiro	15/01/2020	Julho	15/07/2020
Fevereiro	17/02/2020	Agosto	17/08/2020
Março	16/03/2020	Setembro	15/09/2020
Abril	15/04/2020	Outubro	15/10/2020
Maior	15/05/2020	Novembro	16/11/2020
Junho	15/06/2020	Dezembro	15/12/2020

III - A entrega dos DAM – Documentos de Arrecadação Municipal será realizada nos endereços constantes do Cadastro Mercantil de Contribuintes do município;

IV - Toda e qualquer reclamação contra o lançamento dos tributos mercantis deverá ser efetuada, através de abertura de processo dirigido ao Departamento de Tributação devidamente registrado no setor de Atendimento ao Contribuinte desta Secretaria até 15 (quinze) dias após o vencimento da 1ª parcela;

V - Decorrido o prazo fixado no item anterior sem que haja sido formulada a reclamação ou não ocorrendo o recolhimento dos tributos devidos nos prazos previstos no item I, sobre o valor total do débito incidirão os acréscimos legais pertinentes, nos termos da legislação em vigor;

VI – O recolhimento dos tributos poderá ser efetuado em qualquer casa lotérica ou na agências da Caixa Econômica Federal;

VII - Não havendo expediente bancário neste Município em qualquer das datas estabelecidas para vencimento das parcelas do imposto, o prazo considerar-se-á prorrogado para o primeiro dia útil subsequente;

VIII - Em caso de não recebimento dos Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, os carnês poderão ser obtidos no Portal do Contribuinte (www.garanhuns.pe.gov.br/sefin) em ALVARÁ/ISS-AUTÔNOMO > DAM - Exercício Atual;

Garanhuns, 10 de Janeiro de 2019.

FLÁVIO ELOIA SALES

Secretário de Finanças

Publicado por:

Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:3A3E8A5D

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU E DA TLP 2020

A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Garanhuns, nos termos da Lei nº 4.325/2016 – Código Tributário do Município de Garanhuns, NOTIFICA todos os contribuintes do **LANÇAMENTO DO IPTU E TLP DO EXERCÍCIO 2020** e demais tributos lançados conjuntamente para todos os imóveis situados neste Município, cujos prazos e condições para o seu recolhimento são os seguintes:

I - PRAZOS DE VENCIMENTO:

MÊS	VENCIMENTO
Maio	29/05/2020
Junho	30/06/2020
Julho	30/07/2020
Agosto	31/08/2020
Setembro	30/09/2020
Outubro	30/10/2020
Novembro	30/11/2020

II – Aos Contribuintes que efetuarem o recolhimento até a data do seu respectivo vencimento, fica assegurada uma redução sobre o valor do IPTU do exercício 2020, conforme previsto no artigo 108 da Lei nº 4.325/2016, nos seguintes percentuais:

a) Para aqueles que regularizarem seus débitos ou situação fiscal com o IPTU, 20% (vinte por cento) no pagamento da cota única;

III - As reduções de que trata o item acima já encontram-se consignadas nos respectivos carnês de recolhimento do imposto;

IV - Toda e qualquer reclamação contra o lançamento dos tributos imobiliários deverá ser efetuada, através de abertura de processo dirigido ao Departamento de Tributação devidamente registrado no setor de Atendimento ao Contribuinte desta Secretaria até 15 (quinze) dias após o vencimento da 1ª parcela;

V - Decorrido o prazo fixado no item anterior sem que haja sido formulada a reclamação ou não ocorrendo o recolhimento dos tributos devidos nos prazos previstos no item I, sobre o valor total do débito incidirão os acréscimos legais pertinentes, nos termos da legislação em vigor;

VI – O recolhimento dos tributos poderá ser efetuado em qualquer casa lotérica ou na agências da Caixa Econômica Federal;

VII - Não havendo expediente bancário neste Município em qualquer das datas estabelecidas para vencimento das parcelas do imposto, o prazo considerar-se-á prorrogado para o primeiro dia útil subsequente;

VIII - Em caso de não recebimento dos Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, os carnês poderão ser obtidos no Portal do Contribuinte (www.garanhuns.pe.gov.br/sefin) em IPTU > DAM de Exercício Atual;

Garanhuns, 10 de Janeiro de 2019.

FLÁVIO ELOIA SALES

Secretário de Finanças

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:7576297B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 006/2019 – SEDUC

Extrato de contrato nº 006/2019 da Chamada Pública 001/2019 – SEDUC, relativo a aquisição de produtos da agricultura familiar. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE no ano de 2019. **CONTRATADA: RENATO GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.911.148-58, **RODOLFO MARTINIANO DA SILVA PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.938.814-94, **MARIA CLEONICE ALEXANDRE DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.930.194-99, **JOSÉ FRANCISCO ANDRADE SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.289.354-66, **IRANETE GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.793.244-11, **CÍCERO ANDRADE SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.774.264-89, **FLORISVALDO DA SILVA DANTAS**, inscrito no COM/MF sob o nº 027.470.994-58, **KARINA DA SILVA DANTAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.423.554-22, **TIONE BATISTA DE FREITAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 065.444.044-1. **PRORROGAÇÃO:** por 90 (noventa) dias a contar de 01/01/2020.

ELIANE SIMÕES VILAR

Secretária de Educação

Portaria 1272/2017 – GP

Publicado por:

Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:19C81A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2019

CONTRATO nº 044/2019 – SEDUC, CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**. **CONTRATADA: 2V SOLUÇÕES EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ nº 34.745.957/0001-89. **Objeto:** Aquisição de Material de Construção, destinados construção de 01(uma) sala na Escola Municipal Antônio Alves, como também atender outras necessidades da Rede de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns.

Valor Global: R\$ 17.286,45 (dezessete mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). **Prazo de vigência:** 03 (três) meses a contar da assinatura do contrato.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR

Secretária de Educação

Portaria Nº1272/2017-GP

Publicado por:

Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:EA206370

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO

NOMEA O SENHOR FRANCISCO REGINALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO PARA OCUPAR O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 004 DE 02 JANEIRO DE 2020.

EMENTA: Nomear o senhor FRANCISCO REGINALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os termos dos arts. 132 e 139, caput e §2º, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Lei Municipal nº 098/2001 e suas alterações,

CONSIDERANDO, o resultado do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Granito – PE, realizado no dia 06(seis) de Outubro de 2019, e a Resolução nº 009/2019 – COMDICA que homologa o RESULTADO FINAL do processo das Eleições Unificadas para o pleito de 10/01/2020 a 10/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **FRANCISCO REGINALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, portador da CI - RG nº 5989474 – SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 041.069.334-03, para ocupar o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos financeiros a contar da data de posse.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2020.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:09961EA6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
NOMEA O SENHOR RICARDO ERICK SALES PESSOA
PARA OCUPAR O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 005 DE 02 JANEIRO DE 2020.

EMENTA: Nomear o senhor RICARDO ERICK SALES PESSOA para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os termos dos arts. 132 e 139, caput e §2º, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Lei Municipal nº 098/2001 e suas alterações,

CONSIDERANDO, o resultado do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Granito – PE, realizado no dia 06(seis) de Outubro de 2019, e a Resolução nº 009/2019 – COMDICA que homologa o RESULTADO FINAL do processo das Eleições Unificadas para o pleito de 10/01/2020 a 10/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **RICARDO ERICK SALES PESSOA**, portador da CI - RG nº 7.921.991 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 077.120.014-56, para ocupar o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos financeiros a contar da data de posse.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2020.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:D2756654

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
NOMEA O SENHOR FRANCISCO LEONEL FERREIRA
JUNIOR PARA OCUPAR O CARGO DE CONSELHEIRO
TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 006 DE 02 JANEIRO DE 2020.

EMENTA: Nomear o senhor FRANCISCO LEONEL FERREIRA JUNIOR para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os termos dos arts. 132 e 139, caput e §2º, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Lei Municipal nº 098/2001 e suas alterações,

CONSIDERANDO, o resultado do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Granito – PE, realizado no dia 06(seis) de Outubro de 2019, e a Resolução nº 009/2019 – COMDICA que homologa o RESULTADO FINAL do processo das Eleições Unificadas para o pleito de 10/01/2020 a 10/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **FRANCISCO LEONEL FERREIRA JUNIOR**, portador da CI - RG nº 2019223445-0 – SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 103.110.064-42, para ocupar o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos financeiros a contar da data de posse.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2020.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:364C4808

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
NOMEA A SENHORA MARIA ANUNCIADA DE SOUZA
PEIXOTO PARA OCUPAR O CARGO DE CONSELHEIRO
TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 008 DE 02 JANEIRO DE 2020.

EMENTA: Nomear a senhora MARIA ANUNCIADA DE SOUZA PEIXOTO para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os termos dos arts. 132 e 139, caput e §2º, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Lei Municipal nº 098/2001 e suas alterações,

CONSIDERANDO, o resultado do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Granito – PE, realizado no dia 06(seis) de Outubro de 2019, e a Resolução nº 009/2019 – COMDICA que

homologa o RESULTADO FINAL do processo das Eleições Unificadas para o pleito de 10/01/2020 a 10/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **MARIA ANUNCIADA DE SOUZA PEIXOTO**, portadora da CI - RG nº 5449518 – SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 025.360.604-70, para ocupar o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos financeiros a contar da data de posse.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2020.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:4AB65785

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
NOMEA O SENHOR ANTONIO UELCIO MORAIS DA SILVA
PARA OCUPAR O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 007 DE 02 JANEIRO DE 2020.

EMENTA: Nomear o senhor ANTONIO UELCIO MORAIS DA SILVA para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os termos dos arts. 132 e 139, caput e §2º, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Lei Municipal nº 098/2001 e suas alterações,

CONSIDERANDO, o resultado do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Granito – PE, realizado no dia 06(seis) de Outubro de 2019, e a Resolução nº 009/2019 – COMDICA que homologa o RESULTADO FINAL do processo das Eleições Unificadas para o pleito de 10/01/2020 a 10/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **ANTONIO UELCIO MORAIS DA SILVA**, portador da CI - RG nº 3.133.214 – SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 528.223.974-49, para ocupar o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos financeiros a contar da data de posse.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2020.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:AF040F91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
EMPOSSA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
DE GRANITO**

Aos **10(dez) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte**, às dez horas da manhã, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Granito foi dada posse pelo Senhor Prefeito Municipal de Granito, **JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR**, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, **CAMILA OLIVEIRA SANTOS**, de acordo com a **Lei Municipal nº 098/2001 e suas alterações posteriores**, aos Conselheiros Tutelares do Município de Granito, estado de Pernambuco, eleitos no dia 06 de outubro de 2019, para um mandato de 04 (quatro) anos.

"Nós, Conselheiros Tutelares de Granito, estado de Pernambuco, eleitos para a gestão de 2020 a 2023, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos.

Granito-PE, 10 de janeiro de 2020.

JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Granito

CAMILA OLIVEIRA SANTOS

Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:03DA849D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08 DE 2 DE JANEIRO DE 2020**

EMENTA: CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Governo Federal através da Medida Provisória nº 916/2019 reajustou o Salário Mínimo em 4,1%, para o ano de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - O Salário Mínimo no âmbito municipal, para o ano de 2020, é de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais), sendo aplicado a todos aqueles que recebem esse valor a título de remuneração.

Parágrafo Único – De igual modo os Servidores e Empregados Públicos de todas as categorias, aqui incluindo os Ativos, Inativos e Pensionistas (Efetivos, Estatutários ou Celetistas, Comissionados ou Contratados), que com o reajuste percebem valor inferior ao Salário Mínimo fixado em Lei, passarão a receber, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, o valor de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, ocorrerão por conta de dotação constantes na Lei Orçamentária.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Wenderson Emanuel Gomes Vieira
Código Identificador:8CDF32B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09 DE 2 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a fixação do piso salarial nacional do profissional de magistério no Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRIMIR, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006 alterou o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo o FUNDEB, bem como determinando a criação de lei específica para fixar piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

CONSIDERANDO que nesse sentido foi promulgada a Lei Nacional nº 11.738, de 16 de julho de 2008, a qual estabeleceu o piso salarial profissional nacional de todos os profissionais do ensino público;

CONSIDERANDO que o art. 2º, § 1º, da Lei Nacional nº 11.738/2008 estabelece que *“piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais”*;

CONSIDERANDO, igualmente, que os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão, no mínimo, proporcionais, *ex vi* do § 3º do art. 2º da Lei do Piso Nacional do Magistério;

CONSIDERANDO que o TCE/PE em processo de consulta assim deliberou:

“Os vencimentos de todos os profissionais do ensino básico independente de terem ou não sua carga horária estabelecida em hora-aula, devem ser remunerados observando os ditames da Lei Federal nº 11.738/2008, ou seja, quando a carga horária for inferior a 40 horas semanais o pagamento do vencimento (não se computando demais vantagens para fins de piso) deverá ocorrer de forma proporcional conforme os ditames do art. 2º, § 3º da Lei Federal nº 11.738/2008” PROCESSO TC Nº 1403030-5”.

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 5º, *caput* e parágrafo único, da referida Lei estipula que piso salarial nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2009, calculado com base no mesmo percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

CONSIDERANDO que em cotejo da Portaria Interministerial MEC/MF nº 7, de 28 de dezembro de 2018 com a Portaria Interministerial nº 3, de 13 de dezembro de 2019, houve variação do VAA de 12,84%, a qual deve ser aplicada ao Piso Nacional do ano anterior (em 2019, R\$ 2.557,74);

CONSIDERANDO que o Ministério da Educação definiu como valor do Piso Salarial Profissional Nacional do magistério público da educação básica, na forma da Lei nº 11.738/2008, para o exercício de 2020, o valor de R\$ 2.886,15 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos);

CONSIDERANDO o efeito vinculante da ADI 4.167 do STF, que julgou constitucional e autoaplicável a Lei Nacional 11.738/2008, em relação ao piso salarial dos profissionais de magistério; e

CONSIDERANDO, finalmente, que o piso nacional do magistério previsto na Lei nº 11.738/2008, já abrange todos os municípios brasileiros, nos termos da consulta ao TCE/MT:

“De pronto, destaca-se que o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica foi instituído com amplitude nacional por meio da Lei Federal 11.738/2008, abarcando todos os municípios, o que se pode perceber do regramento posto em artigo específico: Art. 2º O piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica será de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais, para a formação em nível médio, na modalidade Normal, prevista no art. 62 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. § 1º O piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais. (grifamos)”
PROCESSO Nº: 10.471-0/2013 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA ASSUNTO : CONSULTA RELATOR: CONSELHEIRO WALDIR TEIS

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido em R\$ 2.886,15 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos) mensais, o piso salarial do profissional do magistério público da educação básica no Município de Ibirimir-PE., para a formação em nível médio, na modalidade Normal, que tenha jornada de trabalho de 200 (duzentas) horas mensais.

Art. 2º. Fica estabelecido em R\$ 2.164,62 (dois mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) mensais, o piso salarial do profissional do magistério público da educação básica no Município de Ibirimir-PE., para a formação em nível médio, na modalidade Normal, que tenha jornada de trabalho de 150 (cento e cinquenta) horas mensais.

Art. 3º. Entende-se por piso salarial a remuneração inicial da carreira consubstanciada no vencimento, sem acréscimos pecuniários de natureza funcional ou pessoal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito de Ibirimir

Publicado por:
Wenderson Emanuel Gomes Vieira
Código Identificador:F60F390A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10 DE 2 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias integrantes do quadro de servidores municipais de Ibirimir/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRIMIR, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, regulamenta as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, bem como que o artigo 9º-A, parágrafo 1º, inciso I da referida Lei traz o piso salarial profissional nacional das seguintes classes;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006 sofreu alteração pela Lei Federal nº 13.708 de 14 de agosto de 2018, impondo a atualização do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, escalonado nos anos de 2019, 2020 e 2021;

CONSIDERANDO que para o ano de 2020 o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias foi fixado em R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais);

RESOLVE:

Art. 1º. O valor do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, da Prefeitura Municipal de Ibirimir/PE, para o ano de 2020, não poderá ser inferior a R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para os servidores que laborem a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Entende-se por piso salarial a remuneração inicial da carreira consubstanciada no vencimento, sem acréscimos pecuniários de natureza funcional ou pessoal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA

Prefeito de Ibirimir

Publicado por:

Wenderson Emanuel Gomes Vieira

Código Identificador:3AF96BD4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato FMAS nº 007/2018. Alteração do Prazo e do Valor do contrato referente ao "fornecimento de gêneros alimentícios destinados a distribuição gratuita com a população reconhecidamente carente do Município de Ibirajuba, com espeque na Lei Municipal nº 111/2009". Contratada: MENESES E MELLO EMPACOTADORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.056.098/0001-48. Valor acrescido: R\$ 10.656,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 53.280,00. Prazo acrescido 04 meses. Nova vigência: 08.12.2019 a 08.04.2020.

Ibirajuba-PE, em 06 de dezembro de 2019.

MARIA SIMONE ARANDAS RODRIGUES

Gestora do FMAS de Ibirajuba

Publicado por:

Cristiano Gustavo de Andrade

Código Identificador:F18E67FB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADESÃO**

ADESÃO N.º 002.2019 (FMAS/SEDESH); Nat.: Serviço. A Secretária Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Igarassu/PE, tendo em vista a conclusão de formalização do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços FMS n.º 029/2019 da Secretaria de Gestão Integrada do Município de Igarassu/PE, oriunda do Pregão Presencial FMS n.º 011/2019, Processo Licitatório FMS n.º 014/2019, cujo objeto é o **REGISTRO**

DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 MESES, A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, PEQUENAS REFORMAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS, COM MÃO DE OBRA INCLUSA, NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PEQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI), NAS ESPECIFICAÇÕES PRÓPRIAS E LOCADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE, AUTORIZA a contratação do presente objeto, tendo como contratada a empresa registrada CASSIANO FERNANDE DE LIRA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 12.087.161/0001-43, detentora da Ata de Registro de Preços supramencionada, sendo a referida contratação no valor de R\$ 444.515,96 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e noventa e seis centavos), considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93 e do Decreto Federal n.º 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria.

Igarassu, 27 de dezembro de 2019

EDJANE TAVARES DE SANTANA

Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação

Publicado por:

Luís Felipe Trovão de Almeida

Código Identificador:1F09BB76

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

PROCESSO Nº 001/2020

O Secretário de Desenvolvimento do Município de Igarassu/PE, tendo em vista a cota n.º 012/2020 – PGMI com referência ao parecer n.º 154/2019 – PGMI, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e o parecer n.º 005/2020, emitido pela assessoria jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, RECONHECE e RATIFICA a Dispensa de Licitação acima epigrafada, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS URBANO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 42 PASSAGEIROS SENTADOS, COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, COMBUSTÍVEL INCLUSO E DESPESAS DECORRENTES DO SERVIÇO POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO**, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93, ratificando em favor da **MONTEIRO LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 15.016.654/0001-80, o valor de **R\$ 66.150,00 (sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais)**.

Igarassu/PE, 10 de janeiro de 2020.

ROBSON LUIS NEVES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento

Publicado por:

Luís Felipe Trovão de Almeida

Código Identificador:35156162

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - PROCESSO LICITATORIO Nº 057/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº057/2019.**

Objeto: Contratação Artística: Contratação Artística **APAIXONADOS DO BREGA**, através da empresa **GERSON DO NASCIMENTO SILVA**, para apresentação durante a Festa do Jerico no Alto do Céu no Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esporte e Juventude.

Contratada: **GERSON DO NASCIMENTO SILVA**, CPF Nº **073.611.354-12**, Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**, Valor do Contrato: **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**. Dotação orçamentária: Órgão: **38.000**; Unidade: **38.300**; Projeto Atividade: **2036**; Elemento de despesa: **33.90.39**; Fonte: **01.001**.

Vigência: 23/12/2019. **Data da assinatura do contrato:** 23/11/2019.

Publicado por:

Laís Rabelo de Holanda

Código Identificador:52F961B5

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

A Prefeitura Municipal de Igarassu-PE, através do Secretário da Cidade, tendo em vista o Termo de Autuação da Comissão Permanente de Licitação – CPL I, e ainda Parecer Jurídico nº 003/2020, reconhece e ratifica a Dispensa de Licitação nº 001/2020, em favor da empresa **ROBSON J G DEFGC OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **15.587.379/0001-55**, com proposta no valor global de **R\$ 307.189,40 (trezentos e sete mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos)**, para a **CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA EMERGENCIAL, DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MURO DE CONTENÇÃO NA 1ª e 3ª TV. SANTA ELIZABETH, RUA LONDRINA (ALTO DO CÉU), RUA BELO HORIZONTE (ALTO DO CÉU), RUA BELO HORIZONTE Nº444 (ALTO DO CÉU) E RUA JOÃO AMAZONAS (RUBINA), MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, considerando** o disposto no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº 024, de 24 de julho de 2019.

Igarassu, 07 de janeiro de 2020.

AMAURY HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO

Secretário da Secretaria da Cidade

Publicado por:

Rafaela Galdino da Silva

Código Identificador:16AC59C4

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2019 – CHAMADA
PÚBLICA Nº 002/2019 - PROCESSO LICITATORIO Nº
059/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº059/2019.**

Objeto: Contratação Artística: **BANDA CANARINHOS DO FORRÓ**, através da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE**, para apresentação durante as festividades do evento Festa de Nossa Senhora da Conceição, em Inhamã, no Município de Igarassu/PE conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esporte e Juventude.

Contratada: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE**, CNPJ Nº **20.937.613/0001-67**. Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**, Valor do Contrato: **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**. Dotação orçamentária: Órgão: **38.000**; Unidade: **38.300**; Projeto Atividade: **2036**; Elemento de despesa: **33.90.39**; Fonte: **01.001**.

Vigência: 05/01/2020. **Data da assinatura do contrato:** 05/12/2019.

Publicado por:

Laís Rabelo de Holanda

Código Identificador:557B9126

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2020**

PORTARIA Nº 012/2020

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco e o Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 130/97 de 17/11/97, alterada pelas Leis nº 178/2001, de 19/06/2001 e 371/2014, de 19/02/2014,

Considerando o resultado da Eleição para Conselheiro Tutelar, cujo pleito ocorreu no dia 06/10/2019,

RESOLVEM:

Art. 1º - **DESTITUIR** do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, os respectivos titulares e suplentes eleitos no pleito eleitoral de 04/10/2015:

TITULARES

Maria do Socorro Alves Melo
Sérgio Coelho de Freitas
Maria do Carmo Roque Nogueira
Alex Soares da Silva
Bianca Simões Daniel

SUPLENTES

Júlio Leandro Santos Lucena
Iranildo da Silva
Maria do Socorro Rabelo de Góis
Josivete Mendes Ferreira
Luiz Tácio Gomes da Silva Filho

Art. 2º. Esta Portaria entrará na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se, Cumpra-se

Iguaracy – PE, 10 de janeiro de 2020.

JAIR MORENO DA SILVA

Presidente Do CMDCA

JOSÉ TORRES LOPES FILHO

Prefeito

Publicado por:

Marcos Henrique da Silva Jerônimo

Código Identificador:9A8BD945

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2020**

PORTARIA Nº 013/2020

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO - CC IV**, o senhor **OTÁVIO ALVES BARROS**, CPF 050.223.004-51 e RG 6.261.364 SSP/PE, lotado na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO

Prefeito

Publicado por:

Marcos Henrique da Silva Jerônimo

Código Identificador:3AE8E291

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2020**

PORTARIA Nº 014/2020

O Prefeito do Município de Igaracy, do Estado de Pernambuco e o Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 130/97 de 17/11/97, alterada pelas Leis nº 178/2001, de 19/06/2001 e 371/2014, de 19/02/2014,

Considerando o disposto na Lei nº 8.069/90, alterada pela Lei nº 12.696/2012, a qual estabelece normas regulamentares do processo de seleção de escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes para o Conselho Tutelar,

Considerando o disposto no Edital e o resultado da eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Igaracy, realizada em 06 de outubro de 2019 e homologada em 15 de outubro de 2019, pela Portaria nº 007/2019 – CMDCA, de 15/10/2019,

RESOLVEM:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de Conselheira Tutelar, a senhorita **MARIA ADVANA SILVA BERNARDO**, RG: 9.014.960 – SDS/PE e CPF: 117.382.614-92, vinculando-a a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, contando seus efeitos a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Igaracy – PE, em 10 de janeiro de 2020.

JAIR MORENO DA SILVA

Presidente do CMDCA

JOSÉ TORRES LOPES FILHO

Prefeito

Publicado por:

Marcos Henrique da Silva Jerônimo

Código Identificador:63CD6ABE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2020**

PORTARIA Nº 015/2020

O Prefeito do Município de Igaracy, do Estado de Pernambuco e o Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 130/97 de 17/11/97, alterada pelas Leis nº 178/2001, de 19/06/2001 e 371/2014, de 19/02/2014,

Considerando o disposto na Lei nº 8.069/90, alterada pela Lei nº 12.696/2012, a qual estabelece normas regulamentares do processo de seleção de escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes para o Conselho Tutelar,

Considerando o disposto no Edital e o resultado da eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Igaracy, realizada em 06 de outubro de 2019 e homologada em 15 de outubro de 2019, pela Portaria nº 007/2019 – CMDCA, de 15/10/2019,

RESOLVEM:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de Conselheira Tutelar, a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA SIMÕES**, RG: 27.556.093-4 – SSP/SP e CPF: 493.221.504-59, vinculando-a a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, contando seus efeitos a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Igaracy – PE, em 10 de janeiro de 2020.

JAIR MORENO DA SILVA

Presidente do CMDCA

JOSÉ TORRES LOPES FILHO

Prefeito

Publicado por:

Marcos Henrique da Silva Jerônimo

Código Identificador:C0527786

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2020**

PORTARIA Nº 016/2020

O Prefeito do Município de Igaracy, do Estado de Pernambuco e o Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 130/97 de 17/11/97, alterada pelas Leis nº 178/2001, de 19/06/2001 e 371/2014, de 19/02/2014,

Considerando o disposto na Lei nº 8.069/90, alterada pela Lei nº 12.696/2012, a qual estabelece normas regulamentares do processo de seleção de escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes para o Conselho Tutelar,

Considerando o disposto no Edital e o resultado da eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Igaracy, realizada em 06 de outubro de 2019 e homologada em 15 de outubro de 2019, pela Portaria nº 007/2019 – CMDCA, de 15/10/2019,

RESOLVEM:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de Conselheiro Tutelar, o senhor **OTÁVIO ALVES BARROS**, RG: 6.261.364 – SSP/PE e CPF: 050.223.004-51, vinculando-o à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, contando seus efeitos a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Igaracy – PE, em 10 de janeiro de 2020.

JAIR MORENO DA SILVA

Presidente do CMDCA

JOSÉ TORRES LOPES FILHO

Prefeito

Publicado por:
 Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:1FFEF1D1

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 017/2020**

PORTARIA Nº 017/2020

O Prefeito do Município de Igaracy, do Estado de Pernambuco e o Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 130/97 de 17/11/97, alterada pelas Leis nº 178/2001, de 19/06/2001 e 371/2014, de 19/02/2014,

Considerando o disposto na Lei nº 8.069/90, alterada pela Lei nº 12.696/2012, a qual estabelece normas regulamentares do processo de seleção de escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes para o Conselho Tutelar,

Considerando o disposto no Edital e o resultado da eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Igaracy, realizada em 06 de outubro de 2019 e homologada em 15 de outubro de 2019, pela Portaria nº 007/2019 – CMDCA, de 15/10/2019,

RESOLVEM:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de Conselheira Tutelar, a senhora **MARIA DO CARMO ROQUE NOGUEIRA BEZERRA**, RG: 4.970.056 – SSP/PE e CPF: 936.538.914-34, vinculando-a a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, contando seus efeitos a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Igaracy – PE, em 10 de janeiro de 2020.

JAIR MORENO DA SILVA
 Presidente do CMDCA

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
 Prefeito

Publicado por:
 Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:06CCA16

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 018/2020**

PORTARIA Nº 018/2020

O Prefeito do Município de Igaracy, do Estado de Pernambuco e o Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 130/97 de 17/11/97, alterada pelas Leis nº 178/2001, de 19/06/2001 e 371/2014, de 19/02/2014,

Considerando o disposto na Lei nº 8.069/90, alterada pela Lei nº 12.696/2012, a qual estabelece normas regulamentares do processo de seleção de escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes para o Conselho Tutelar,

Considerando o disposto no Edital e o resultado da eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Igaracy, realizada em 06 de outubro de 2019 e homologada em 15 de outubro de 2019, pela Portaria nº 007/2019 – CMDCA, de 15/10/2019,

RESOLVEM:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de Conselheira Tutelar, a senhora **MARIA DO SOCORRO ALVES MELO**, RG: 5.660.380 – SSP/PE e CPF: 041.064.464-13, vinculando-a a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, contando seus efeitos a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Igaracy – PE, em 10 de janeiro de 2020.

JAIR MORENO DA SILVA
 Presidente do CMDCA

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
 Prefeito

Publicado por:
 Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:370FB50F

**GABINETE DO PREFEITO
 TERMO DE POSSE**

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (10/01/2020), às 9h, nesta cidade de Igaracy, Estado de Pernambuco, na Câmara Municipal de Vereadores, situada à Rua Antônio Santana, 16, Centro, Igaracy – PE, perante a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Ilustríssima Senhora Juliany Aparecida de Moura Rabelo, o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, José Torres Lopes Filho e o Ilustríssimo Senhor Jair Moreno da Silva, Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, compareceu a senhora **MARIA ADVANA SILVA BERNARDO**, portadora do RG: 5.660.380 – SSP/PE e CPF: 041.064.464-13, candidata eleita no pleito eleitoral de 06/10/2019, a fim de tomar posse no cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 014/2020, de 10 de janeiro de 2020, para um mandato de 4 (quatro) anos, o qual prometeu exercê-lo com zelo, dedicação, eficiência, imparcialidade e obediência às leis vigentes. Pela autoridade que nos é conferida, INVESTIMOS-LHE no exercício do seu cargo e em todas as prerrogativas a ele inerentes. E, para que se produzam seus efeitos legais, foi lavrado o PRESENTE TERMO que, depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
 Prefeito

JULIANY APARECIDA DE M. RABELO
 Sec. de Desenv. e Assistência Social

JAIR MORENO DA SILVA
 Presidente do CMDCA

MARIA ADVANA SILVA BERNARDO
 Conselheira Tutelar

Publicado por:
 Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:EFA3E308

**GABINETE DO PREFEITO
 TERMO DE POSSE**

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (10/01/2020), às 9h, nesta cidade de Igaracy, Estado de Pernambuco, na Câmara Municipal de Vereadores, situada à Rua Antônio Santana, 16, Centro,

Iguaracy – PE, perante a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Ilustríssima Senhora Juliany Aparecida de Moura Rabelo, o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, José Torres Lopes Filho e o Ilustríssimo Senhor Jair Moreno da Silva, Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, compareceu a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA SIMÕES**, portadora do RG: 27.556.093-4 – SSP/SP e CPF: 493.221.504-59, candidata eleita no pleito eleitoral de 06/10/2019, a fim de tomar posse no cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 015/2020, de 10 de janeiro de 2020, para um mandato de 4 (quatro) anos, o qual prometeu exercê-lo com zelo, dedicação, eficiência, imparcialidade e obediência às leis vigentes. Pela autoridade que nos é conferida, INVESTIMOS-LHE no exercício do seu cargo e em todas as prerrogativas a ele inerentes. E, para que se produzam seus efeitos legais, foi lavrado o PRESENTE TERMO que, depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

JULIANY APARECIDA DE M. RABELO
Sec. de Desenv. e Assistência Social

JAIR MORENO DA SILVA
Presidente do CMDCA

MARIA DA CONCEIÇÃO DE S. SIMÕES
Conselheira Tutelar

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:90EC09F5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (10/01/2020), às 9h, nesta cidade de Iguaracy, Estado de Pernambuco, na Câmara Municipal de Vereadores, situada à Rua Antônio Santana, 16, Centro, Iguaracy – PE, perante a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Ilustríssima Senhora Juliany Aparecida de Moura Rabelo, o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, José Torres Lopes Filho e o Ilustríssimo Senhor Jair Moreno da Silva, Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, compareceu a senhora **MARIA DO CARMO ROQUE NOGUEIRA BEZERRA**, portadora do RG: 4.970.056 – SSP/PE e CPF: 936.538.914-34, candidata eleita no pleito eleitoral de 06/10/2019, a fim de tomar posse no cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 017/2020, de 10 de janeiro de 2020, para um mandato de 4 (quatro) anos, o qual prometeu exercê-lo com zelo, dedicação, eficiência, imparcialidade e obediência às leis vigentes. Pela autoridade que nos é conferida, INVESTIMOS-LHE no exercício do seu cargo e em todas as prerrogativas a ele inerentes. E, para que se produzam seus efeitos legais, foi lavrado o PRESENTE TERMO que, depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

JULIANY APARECIDA DE M. RABELO
Sec. de Desenv. e Assistência Social

JAIR MORENO DA SILVA
Presidente do CMDCA

MARIA DO CARMO ROQUE N. BEZERRA
Conselheira Tutelar

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:9DA2D4E4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (10/01/2020), às 9h, nesta cidade de Iguaracy, Estado de Pernambuco, na Câmara Municipal de Vereadores, situada à Rua Antônio Santana, 16, Centro, Iguaracy – PE, perante a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Ilustríssima Senhora Juliany Aparecida de Moura Rabelo, o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, José Torres Lopes Filho e o Ilustríssimo Senhor Jair Moreno da Silva, Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, compareceu a senhora **MARIA DO SOCORRO ALVES MELO**, portadora do RG: 5.660.380 – SSP/PE e CPF: 041.064.464-13, candidata eleita no pleito eleitoral de 06/10/2019, a fim de tomar posse no cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 018/2020, de 10 de janeiro de 2020, para um mandato de 4 (quatro) anos, o qual prometeu exercê-lo com zelo, dedicação, eficiência, imparcialidade e obediência às leis vigentes. Pela autoridade que nos é conferida, INVESTIMOS-LHE no exercício do seu cargo e em todas as prerrogativas a ele inerentes. E, para que se produzam seus efeitos legais, foi lavrado o PRESENTE TERMO que, depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

JULIANY APARECIDA DE M. RABELO
Sec. de Desenv. e Assistência Social

JAIR MORENO DA SILVA
Presidente do CMDCA

MARIA DO SOCORRO ALVES MELO
Conselheira Tutelar

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:C3315A66

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (10/01/2020), às 9h, nesta cidade de Iguaracy, Estado de Pernambuco, na Câmara Municipal de Vereadores, situada à Rua Antônio Santana, 16, Centro, Iguaracy – PE, perante a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Ilustríssima Senhora Juliany Aparecida de Moura Rabelo, o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, José Torres Lopes Filho e o Ilustríssimo Senhor Jair Moreno da Silva, Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, compareceu o senhor **OTÁVIO ALVES BARROS**, portador do RG: 6.261.364 – SSP/PE e CPF: 050.223.004-51, candidato eleito no pleito eleitoral de 06/10/2019, a fim de tomar posse no cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 016/2020, de 10 de janeiro de 2020, para um mandato de 4 (quatro) anos, o qual prometeu exercê-lo com zelo, dedicação, eficiência, imparcialidade e obediência às leis vigentes. Pela autoridade que nos é conferida, INVESTIMOS-LHE no exercício do seu cargo e em todas as prerrogativas a ele inerentes. E, para que se produzam seus efeitos legais, foi lavrado o PRESENTE TERMO que, depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

JULIANY APARECIDA DE M. RABELO
Sec. de Desenv. e Assistência Social

JAIR MORENO DA SILVA
Presidente do CMDCA

OTÁVIO ALVES BARROS

Conselheiro Tutelar

Publicado por:

Marcos Henrique da Silva Jerônimo

Código Identificador:4BC8ACF5**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE_1º SUPLENTE****TERMO DE POSSE**

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (10/01/2020), às 9h, nesta cidade de Igaracy, Estado de Pernambuco, na Câmara Municipal de Vereadores, situada à Rua Antônio Santana, 16, Centro, Igaracy – PE, perante a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Ilustríssima Senhora Juliany Aparecida de Moura Rabelo, o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, José Torres Lopes Filho e o Ilustríssimo Senhor Jair Moreno da Silva, Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, compareceu o senhor **TÚLIO PERAZZO ALVES**, portador do RG: 8.949.836 –SDS/PE e CPF: 112.818.904-64, candidato eleito no pleito eleitoral de 06/10/2019, a fim de tomar posse no cargo de **1º SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR**, para um mandato de 4 (quatro) anos, o qual prometeu exercê-lo com zelo, dedicação, eficiência, imparcialidade e obediência às leis vigentes. Pela autoridade que nos é conferida, INVESTIMOS-LHE no exercício do seu cargo e em todas as prerrogativas a ele inerentes. E, para que se produzam seus efeitos legais, foi lavrado o PRESENTE TERMO que, depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO

Prefeito

JULIANY APARECIDA DE M. RABELO

Sec. de Desenv. e Assistência Social

JAIR MORENO DA SILVA

Presidente do CMDCA

TÚLIO PERAZZO ALVES

1º Suplente de Conselheiro Tutelar

Publicado por:

Marcos Henrique da Silva Jerônimo

Código Identificador:AEBF452A**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE_2º SUPLENTE****TERMO DE POSSE**

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (10/01/2020), às 9h, nesta cidade de Igaracy, Estado de Pernambuco, na Câmara Municipal de Vereadores, situada à Rua Antônio Santana, 16, Centro, Igaracy – PE, perante a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Ilustríssima Senhora Juliany Aparecida de Moura Rabelo, o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, José Torres Lopes Filho e o Ilustríssimo Senhor Jair Moreno da Silva, Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, compareceu o senhor **CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS**, portador do RG: 38.353 –SDS/PE e CPF: 660.199.904-00, candidato eleito no pleito eleitoral de 06/10/2019, a fim de tomar posse no cargo de **2º SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR**, para um mandato de 4 (quatro) anos, o qual prometeu exercê-lo com zelo, dedicação, eficiência, imparcialidade e obediência às leis vigentes. Pela autoridade que nos é conferida, INVESTIMOS-LHE no exercício do seu cargo e em todas as prerrogativas a ele inerentes. E, para que se produzam seus efeitos legais, foi lavrado o PRESENTE TERMO que, depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO

Prefeito

JULIANY APARECIDA DE M. RABELO

Sec. de Desenv. e Assistência Social

JAIR MORENO DA SILVA

Presidente do CMDCA

CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS

2º Suplente de Conselheiro Tutelar

Publicado por:

Marcos Henrique da Silva Jerônimo

Código Identificador:33C862CD**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE_4º SUPLENTE****TERMO DE POSSE**

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (10/01/2020), às 9h, nesta cidade de Igaracy, Estado de Pernambuco, na Câmara Municipal de Vereadores, situada à Rua Antônio Santana, 16, Centro, Igaracy – PE, perante a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Ilustríssima Senhora Juliany Aparecida de Moura Rabelo, o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, José Torres Lopes Filho e o Ilustríssimo Senhor Jair Moreno da Silva, Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, compareceu a senhora **ANA PAULA RAFAEL DE VASCONCELOS**, portadora do RG: 9.324.721 – SDS/PE e CPF: 091.772.074-16, candidata eleita no pleito eleitoral de 06/10/2019, a fim de tomar posse no cargo de **4º SUPLENTE DE CONSELHEIRA TUTELAR**, para um mandato de 4 (quatro) anos, o qual prometeu exercê-lo com zelo, dedicação, eficiência, imparcialidade e obediência às leis vigentes. Pela autoridade que nos é conferida, INVESTIMOS-LHE no exercício do seu cargo e em todas as prerrogativas a ele inerentes. E, para que se produzam seus efeitos legais, foi lavrado o PRESENTE TERMO que, depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO

Prefeito

JULIANY APARECIDA DE M. RABELO

Sec. de Desenv. e Assistência Social

JAIR MORENO DA SILVA

Presidente do CMDCA

ANA PAULA RAFAEL DE VASCONCELOS

4º Suplente de Conselheira Tutelar

Publicado por:

Marcos Henrique da Silva Jerônimo

Código Identificador:B79C7745**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 18/2020**

Concede licença prêmio a (o) servidor (a): **CÍCERO DOMINGOS DA SILVA**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a **CÍCERO DOMINGOS DA SILVA**, matrícula nº 031802, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Vigia, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 05(cinco) meses,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de janeiro de 2020 e término no dia 01 de junho de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 10 de janeiro de 2020.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:AF6BDCE2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 19/2020**

Concede férias ao (a) servidor (a): JOSILÂNIA FERREIRA GOMES

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a JOSILÂNIA FERREIRA GOMES matrícula nº 027902, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 05 de julho de 2018 a 05 de julho de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 02 de janeiro de 2020 e término em 31 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 10 de janeiro de 2020.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:EFA84E22

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 20/2020**

Concede férias ao (a) servidor (a): EDIMILSON LUIZ DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a EDIMILSON LUIZ DA SILVA matrícula nº 003616, funcionário (a) admitido (a) em 27 de janeiro de 2016, para o cargo de Gari, lotado (a) na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, férias referentes ao período trabalhado de 27 de janeiro de 2018 a 27 de janeiro de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 02 de janeiro de 2020 e término em 31 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 10 de janeiro de 2020.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:5F286CFC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 21/2020**

Concede férias ao (a) servidor (a): MARIA MÔNICA DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA MÔNICA DA SILVA matrícula nº 012616, funcionário (a) admitido (a) em 26 de fevereiro de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado (a) na Secretaria de Ação Social e da Cidadania, férias referentes ao período trabalhado de 26 de fevereiro de 2018 a 26 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 02 de janeiro de 2020 e término em 31 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 10 de janeiro de 2020.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:12C6F0F3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 22/2020**

Concede férias ao (a) servidor (a): ANTÔNIO CORDEIRO FILHO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ANTÔNIO CORDEIRO FILHO matrícula nº 000988, funcionário (a) admitido (a) em 01 de novembro de 1997, para o cargo de Tratorista, lotado (a) na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, férias referentes ao período trabalhado de 01 de novembro de 2017 a 01 de novembro de 2018.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 06 de janeiro de 2020 e término em 04 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 10 de janeiro de 2020.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

Publicado por:

Tamires da Silva Soares

Código Identificador:6A2EE294

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 23/2020**

Concede férias ao (a) servidor (a): ORLEANDO CORDEIRO RAMOS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ORLEANDO CORDEIRO RAMOS matrícula nº 009916, funcionário (a) admitido (a) em 25 de fevereiro de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 25 de fevereiro de 2018 a 25 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 06 de janeiro de 2020 e término em 04 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 10 de janeiro de 2020.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

Publicado por:

Tamires da Silva Soares

Código Identificador:D26BF0CD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 24/2020**

Concede férias ao (a) servidor (a): FLÁVIO LEONARDO DANTAS DE VASCONCELOS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a FLÁVIO LEONARDO DANTAS DE VASCONCELOS matrícula nº 020802, funcionário (a) admitido (a) em 03 de junho de 2002, para o cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria de Administração, férias referentes ao período trabalhado de 03 de junho de 2016 a 03 de junho de 2017.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 13 de janeiro de 2020 e término em 11 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 10 de janeiro de 2020.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

Publicado por:

Tamires da Silva Soares

Código Identificador:4396D36C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 25/2020**

Concede férias ao (a) servidor (a): LÚCIA VIEIRA DA GAMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a LÚCIA VIEIRA DA GAMA matrícula nº 021302, funcionário (a) admitido (a) em 03 de junho de 2002, para o cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria de Administração - Cedidos, férias referentes ao período trabalhado de 03 de junho de 2018 a 03 de junho de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 13 de janeiro de 2020 e término em 11 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 10 de janeiro de 2020.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

Publicado por:

Tamires da Silva Soares

Código Identificador:EAC8A3B5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 26/2020**

Concede férias ao (a) servidor (a): GERALDO SEVERIANO DOS SANTOS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a GERALDO SEVERIANO DOS SANTOS matrícula nº 952411, funcionário (a) admitido (a) em 23 de outubro de 2018, para o cargo de Agente de Combate a Endemia, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 23 de outubro de 2018 a 23 de outubro de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 15 de janeiro de 2020 e término em 13 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 10 de janeiro de 2020.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

Publicado por:

Tamires da Silva Soares

Código Identificador:AC2165B9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2020**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação em paralelepípedo da via de acesso ao Povoado de Vila de Piedade, conforme projeto de Engenharia. Às 10h:00min do dia 10/01/2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0001/2020 de 02/01/2020, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro. Licitantes cadastrados neste processo: COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA ME - CNPJ: 11.602.733/0001-12; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - CNPJ: 15.233.791/0001-77; ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 28.018.256/0001-45; F A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 10.872.280/0001-81; RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME - CNPJ: 21.120.333/0001-24; SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 17.287.720/0001-82; T&D SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 17.393.791/0001-60; AMORIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI 32.605.390/0001-10. A Presidente abriu a Sessão Pública, comunicando que a pauta da ordem do dia seria o recebimento dos envelopes do Certame em referência e a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos Licitantes. A Presidente informou aos presentes que a transmissão ao vivo da Sessão via internet estava passando por inconsistências, tendo sido informado pela Secretaria de Administração e Finanças que o problema decorria falhas nos equipamentos em razão das chuvas que caíram na região na noite de quinta para sexta-feira. Foram recebidos os envelopes das seguintes Empresas, enviados por meio de seus representantes: COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA ME - CNPJ: 11.602.733/0001-12, por meio do Representante Francisco Eronides Miranda Junior, CPF nº 049.767.604-48; ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 28.018.256/0001-45, por meio do Representante Ricardo José Delfino Bernardo, CPF nº 039.994.474-51; F A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 10.872.280/0001-81, por meio do Representante Ney Rômulo Trigueiro de Queiroga, CPF nº 054.813.784-69; RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME - CNPJ: 21.120.333/0001-24, por meio do Representante Radames Duarte Alves, CPF nº 038.476.184-40; T&D SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 17.393.791/0001-60, por meio do Representante Denilson Santos Reis da Silva, CPF nº 082.512.364-01. As seguintes Empresas protocolaram seus envelopes antes do início da Sessão: AMORIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA e SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Recebido os envelopes, foram abertos os contendo os documentos de habilitação, os quais foram submetidos a exame dos presentes. Após, foi facultada a palavra aos representantes das Licitantes, os quais disseram: "O representante da empresa T&D SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA alega que a licitante SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou todas as declarações que se pede no Edital, porém, não se encontra assinada pelo responsável"; O representante da empresa ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA alega que a licitante F A

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA não apresentou a Qualificação financeira e o comprovante de endereço da sede da empresa, como também a licitante AMORIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI não apresentou comprovante da sede da empresa e ainda a licitante RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME deixou de apresentar a Certidão Específica." Após as manifestações dos representantes das Licitantes, a Presidente da CPL proferiu a seguinte decisão: "Decido por suspender a Sessão de modo a se permitir a análise da documentação de habilitação apresentada pelos Licitantes e, eventualmente, empreender em diligência para verificar a veracidade das informações registradas nos documentos. A posterior decisão desta CPL sobre a fase de habilitação desse Certame será publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, momento a partir do qual passará a transcorrer o prazo previsto no artigo 109, inciso I, da Lei n. 8.666/1993. Intimações desta em Sessão." Por fim, os envelopes contendo as respectivas propostas de preços apresentadas pelos Licitantes, devidamente lacrados e rubricados pelos presentes, foram depositados em um único envelope de maior capacidade de volume, o qual foi lacrado e, após, rubricado pelos presentes, e ficará custodiado à CPL. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
EDILENE DE SOUZA MACHADO	COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA ME
ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	F A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME	T&D SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:21D7ACEB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 001/2020 Comissão: CPL II Modalidade/Nº: **Tomada de Preço nº 001/2020** Objeto: Contratação de empresa(s) para execução de locação, montagem e desmontagem de infraestrutura destinada aos eventos realizados no município de João Alfredo – PE. Valor: R\$322.631,94. Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação II, localizada na Av. Treze de Maio, nº 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720-000); no dia 30 de janeiro de 2020; Horário: 08h30min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail licitacaojoaoalfredo@gmail.com.

João Alfredo, 09 de Janeiro de 2020.

JOSÉ MANOEL JUSTINO CAVALCANTI DA SILVA

Presidente da CPL II

Publicado por:

Jose Manoel Justino Cavalcanti da Silva

Código Identificador:5EF6A47C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 050/2019 PM. Processo Licitatório Nº 010/2019. Pregão Presencial nº 003/2019. REGISTRO DE PREÇOS. Objeto Nat.:

Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados as diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE. Empresa Contratada: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA - ME. CNPJ: 24.658.170/0001-26. Valor Contratado: R\$ 481,56 (quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Data da Assinatura 29/08/20219. Vigência até 29/08/2020.

João Alfredo, 10 de janeiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.

Prefeita.

Publicado por:

Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte

Código Identificador:AB8EC667

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 051/2019 PM. Processo Licitatório Nº 010/2019. Pregão Presencial nº 003/2019. REGISTRO DE PREÇOS. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados as diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE. Empresa Contratada: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA - ME. CNPJ: 24.658.170/0001-26. Valor Contratado: R\$ 1.585,60 (um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Data da Assinatura 29/08/20219. Vigência até 29/08/2020.

João Alfredo, 10 de janeiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.

Prefeita.

Publicado por:

Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte

Código Identificador:AE8584C2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 052/2019 PM. Processo Licitatório Nº 010/2019. Pregão Presencial nº 003/2019. REGISTRO DE PREÇOS. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados as diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE. Empresa Contratada: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA - ME. CNPJ: 24.658.170/0001-26. Valor Contratado: R\$ 211,90 (duzentos e onze reais e noventa centavos). Data da Assinatura 29/08/20219. Vigência até 29/08/2020.

João Alfredo, 10 de janeiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.

Prefeita.

Publicado por:

Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte

Código Identificador:070F7FBE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 053/2019 PM. Processo Licitatório Nº 010/2019. Pregão Presencial nº 003/2019. REGISTRO DE PREÇOS. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento Parcelado de

Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados as diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE. Empresa Contratada: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA - ME. CNPJ: 24.658.170/0001-26. Valor Contratado: R\$ 211,90 (duzentos e onze reais e noventa centavos). Data da Assinatura 29/08/20219. Vigência até 29/08/2020.

João Alfredo, 10 de janeiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.

Prefeita.

Publicado por:

Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte

Código Identificador:ECC2116F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOÃO
ALFREDO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 005/2019 FMAS. Processo Licitatório Nº 010/2019. Pregão Presencial nº 003/2019. REGISTRO DE PREÇOS. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados as diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE. Empresa Contratada: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA - ME. CNPJ: 24.658.170/0001-26. Valor Contratado: R\$ 2.686,80 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Data da Assinatura 29/08/20219. Vigência até 29/08/2020.

João Alfredo, 10 de janeiro de 2020.

ANNA AMÉLIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA.

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte

Código Identificador:84994BB4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 026/2019 FMS. Processo Licitatório Nº 010/2019. Pregão Presencial nº 003/2019. REGISTRO DE PREÇOS. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados as diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE. Empresa Contratada: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA - ME. CNPJ: 24.658.170/0001-26. Valor Contratado: R\$ 1.317,30 (um mil, trezentos e dezessete reais e trinta centavos). Data da Assinatura 29/08/20219. Vigência até 29/08/2020.

João Alfredo, 10 de janeiro de 2020.

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS

DIOGO DE ANDRADE.

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:

Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte

Código Identificador:F78A650C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 03/2020. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020. OBJETO: Aquisição de equipamento hospitalar conforme

proposta nº 10355.4557000/1180-2, para atender os PSF'S do Bairro São Miguel, Engenho Bento e Maria de Lourdes do Município de Joaquim Nabuco/PE. Valor: R\$: 212.950,00 (duzentos e doze mil novecentos e cinquenta reais) Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 13 de Janeiro de 2020, Limite para Acolhimento das Propostas: 10: 00h. do dia 28 de janeiro de 2020, Abertura das Propostas: 10: 00h. do dia 28 de Janeiro de 2020, Início da Sessão de disputa: às 11:00h. do dia 28 de Janeiro de 2020. Informações: Pelo e-mail: cpl2018j.nabuco@hotmail.com (esclarecimentos e impugnações). Material: disponível em www.licitacoes-e .com.br ou site: joaquimnabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco, 10 de janeiro de 2020.

ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:71A37D69

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2019
PREGÃO ELETRÔNICO -Nº 001/2019**

Processo Nº: 097/2019. CPL. Pregão Eletrônico Nº 001/2019. Compras. Homologação do Pregão Nº 001/2019, registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços especializados em locação de veículos automotores, objetivando o deslocamento para apoio das atividades e atribuições inerentes ao bom andamento da gestão da Secretaria Municipal de Saúde. Proposta Vencedora Empresa: lote 1 - HIPERLOC AUTO LOCAÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº 23.194.252/0001-02 vencedora neste certame com o valor de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais); lote 2 - HIPERLOC AUTO LOCAÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº 23.194.252/0001-02 vencedora neste certame com o valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais);

Joaquim Nabuco, 10 de Janeiro de 2020.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:C6AF6011

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 003/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de gás medicinal, para uso hospitalar e concessão das matérias necessárias para acondicionamento, sob regime de comodato, para atender as necessidades da Unidade Mista Santa Rosa e o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Valor R\$ 86.094,40 (oitenta e seis mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos). Entrega dos Envelopes: 24 de janeiro de 2020 às 11h00min. na sala de reuniões da CLP no prédio da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, à Rua 7 de Setembro, nº 44, Centro, Lagoa dos Gatos – PE. Hemerson Sebastião Silva Oliveira. Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 03 de janeiro de 2020. **Informações:** pelo e-mail: admlicitacaolg@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 às 13:00 horas.

EDIVÂNIA TEODORA DA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:EF5D0682

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 004/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. OBJETO: aquisição parcelada de hortifrúteis, para atender as necessidades da Unidade Mista Santa Rosa e os Programas da Atenção Básica/PSF's do nosso município. Valor R\$ 46.339,00 (Quarenta e seis mil trezentos e trinta e nove reais). Entrega dos Envelopes: 24 de janeiro de 2020 às 08h30min. na sala de reuniões da CLP no prédio da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, à Rua 7 de Setembro, nº 44, Centro, Lagoa dos Gatos – PE. Hemerson Sebastião Silva Oliveira. Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 03 de janeiro de 2020. **Informações:** pelo e-mail: admlicitacaolg@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 às 13:00 horas.

EDIVÂNIA TEODORA DA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:BBA47740

**GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES –
CPL/PMLG**

Processo Nº: 042/2019 - CPL. Tomada de Preços 005/2019 - Contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de construção e revitalização de praças no município de Lagoa dos Gatos-PE. **Contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de construção e revitalização de praças no município de Lagoa dos Gatos-PE: construção da Orla de Lagoa de Souza, reforma da Praça Dominó e reforma da Praça Padre Cícero, com mão-de-obra e material da empreiteira, referente ao FEM emenda 15/2019.** Valor: R\$249,503,03 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e três reais e três centavos). Através do poder de auto tutela da administração, decidi esta comissão, **RETIFICAR** o ato cometido, passando a considerar-se o julgamento a seguir: A CPL profere o seguinte: **HABILITADA** a empresa: 1) **CONSTRUTORA CAMEL LTDA –ME**, por atender às exigências do edital. E **INABILITADAS** as empresas: 1) **HENRIQUE MOREIRA GRIZZI ENGENHARIA EIRELI** – não atendeu as exigências dos itens: 07.02.05; 07.03.03; 07.03.04; 07.04.03, 2) **HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI** – a empresa não atendeu às exigências dos itens: 07.03.05; 07.04.01; 07.08. Caso não haja interposição de recursos da decisão proferida por esta Comissão no prazo de 5 dias úteis a contar de sua publicação, fica marcada a sessão para abertura da envelope de Propostas no dia 22/01/2020, às 9h.

Lagoa dos Gatos, 10 de janeiro de 2019.

IÊDA ASSUNÇÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:D14FC949

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 248/2019**

PORTARIA Nº. 248/2019.

Cede Servidor Público ao TJPE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** pedido formulado através do ofício **1120/2018 GP** e havendo o interesse por parte da servidora requisitada,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora pública municipal **DANIELA MONTEIRO ALVES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2498, para o exercício de suas atividades junto ao **Fórum da Comarca de Lagoa Grande-PE**;

Art. 2º - Todo e qualquer ônus da cedência de que trata o artigo anterior, caberá ao Município de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco.

Art. 3º - A cessão se dará pelo prazo de 01(um) ano, contando de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos á 02 de Janeiro de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 22 de Novembro de 2019.

VILMAR CAPPELLARO

Prefeito

Publicado por:

Jose Ozenaldo Nunes da Silva
Código Identificador:FB558054

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 249/2019**

PORTARIA Nº. 249/2019

Cede Servidor Público ao TJPE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** pedido formulado através do ofício **1120/2018** e havendo o interesse por parte da servidora requisitada,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora pública municipal **LUCINÉIA GOMES DO AMARAL SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 6079, para o exercício de suas atividades junto ao **Fórum da Comarca de Lagoa Grande-PE**;

Art. 2º - Todo e qualquer ônus da cedência de que trata o artigo anterior, caberá ao Município de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco.

Art. 3º - A cessão se dará pelo prazo de 01(um) ano, contando de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos á 02 de Janeiro de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 22 de Novembro de 2019.

VILMAR CAPPELLARO

Prefeito

Publicado por:

Jose Ozenaldo Nunes da Silva
Código Identificador:335FF227

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 250/2019**

PORTARIA Nº 250/2019.

Cede Servidor Público ao TJPE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** pedido formulado através do ofício **1120/2018** e havendo o interesse por parte da servidora requisitada,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder ao tribunal de justiça do Estado de Pernambuco a servidora pública municipal **MÔNICA SOUSA E CRUZ**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula 898, para o exercício de suas atividades junto ao Tribunal de justiça de Pernambuco- TJPE;

Art. 2º - Todo e qualquer ônus da cedência de que trata o Artigo anterior, caberá ao Município de Lagoa grande, Estado de Pernambuco.

Art. 3º - A cessão se dará pelo prazo de 01(um) ano, contando de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos á 02 de Janeiro de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 22 de Novembro de 2019.

VILMAR CAPPELLARO

Prefeito

Publicado por:

Jose Ozenaldo Nunes da Silva
Código Identificador:294BDAFC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 251/2019**

PORTARIA Nº. 251/2019.

Cede Servidor Público ao TJPE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** pedido formulado através do ofício **1120/2018 GP** e havendo o interesse por parte da servidora requisitada,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora pública municipal **DANIELA MONTEIRO ALVES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2498, para o exercício de suas atividades junto ao **Fórum da Comarca de Lagoa Grande-PE**;

Art. 2º - Todo e qualquer ônus da cedência de que trata o artigo anterior, caberá ao Município de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco.

Art. 3º - A cessão se dará pelo prazo de 01(um) ano, contando de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos á 02 de Janeiro de 2019.

Lagoa Grande, Pernambuco, 22 de Novembro de 2019.

VILMAR CAPPELLARO

Prefeito

Publicado por:

Jose Ozenaldo Nunes da Silva
Código Identificador:38E215CD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 252/2019**

PORTARIA Nº. 252/2019

Cede Servidor Público ao TJPE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** pedido formulado através do ofício **1120/2018** e havendo o interesse por parte da servidora requisitada,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora pública municipal **LUCINÉIA GOMES DO AMARAL SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 6079, para o exercício de suas atividades junto ao **Fórum da Comarca de Lagoa Grande-PE**;

Art. 2º - Todo e qualquer ônus da cedência de que trata o artigo anterior, caberá ao Município de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco.

Art. 3º - A cessão se dará pelo prazo de 01(um) ano, contando de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos á 02 de Janeiro de 2019.

Lagoa Grande, Pernambuco, 22 de Novembro de 2019.

VILMAR CAPPELLARO

Prefeito

Publicado por:

Jose Ozenaldo Nunes da Silva
Código Identificador:0B00DB24

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 253/2019**

PORTARIA Nº 253/2019.

Cede Servidor Público ao TJPE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** pedido formulado através do ofício 1120/2018 e havendo o interesse por parte da servidora requisitada,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder ao tribunal de justiça do Estado de Pernambuco a servidora pública municipal **MÔNICA SOUSA E CRUZ**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula 898, para o exercício de suas atividades junto ao Tribunal de justiça de Pernambuco- TJPE;

Art. 2º - Todo e qualquer ônus da cedência de que trata o Artigo anterior, caberá ao Município de Lagoa grande, Estado de Pernambuco.

Art. 3º - A cessão se dará pelo prazo de 01(um) ano, contando de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos á 02 de Janeiro de 2019.

Lagoa Grande, Pernambuco, 22 de Novembro de 2019.

VILMAR CAPPELLARO

Prefeito

Publicado por:

Jose Ozenaldo Nunes da Silva
Código Identificador:32F9EDEB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 06/2020**

Portaria Nº 06/2020.

Designa para Cargo da Administração direta que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente, com base na Lei Nº 0007/2014 de 12 de março de 2014 e na lei 017/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ROQUE CAGLIARI**, para o cargo de Diretor Presidente da Agência municipal de Defesa Ambiental.

Art. 2º - A duração do mandato vigará por 01 anos, podendo ser reeleito uma única vez, sendo que suas atividades serão remuneradas conforme a lei 017/2017.

Art. 3º - Estabelecer que esta portaria entre em vigor, com efeito retroativo na data 03 de janeiro de 2020, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 10 de janeiro de 2020.

VILMAR CAPPELLARO

Prefeito

Publicado por:

Jose Ozenaldo Nunes da Silva
Código Identificador:3E47E130

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 07/2020**

Portaria Nº 07/2020.

Designa para Cargo da Administração direta que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente, com base na Lei Nº 0007/2014 de 12 de março de 2014 e na lei 017/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **BRENO DANILO MARQUES BRANDÃO DE CARVALHO**, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro – DDA,Nível IV, da Agência municipal de Defesa Ambiental.

Art. 2º - Estabelecer que esta portaria entre em vigor,com efeito retroativo na data 03 de Janeiro de 2020 , revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 10 de Janeiro de 2020.

VILMAR CAPPELLARO

Prefeito

Publicado por:

Jose Ozenaldo Nunes da Silva
Código Identificador:130DFFA5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 08/2020**

PORTARIA Nº 08/2020.

Designa poderes aos servidores para movimentação de contas bancárias do Fundo Sócio Ambiental de Lagoa Grande e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Portaria nº 006/2018, publicada em Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1996;

Considerando Portaria nº 061/2018, publicada em Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2035.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados responsáveis pela movimentação das contas correntes vinculadas ao CNPJ 23.858.662/0001-00, **FUNDO SÓCIO AMBIENTAL DE LAGOA GRANDE**, ficando determinado que a movimentação das contas correntes ocorrerá sempre em conjunto de dois:

NOME: Roque Cagliari.

CARGO: Diretor Presidente

MATRICULA: 4816, lotado na Agência de Meio Ambiente.

CPF: 232.416.080-34.

NOME: Breno Danilo M. Brandão de Carvalho;

CARGO: Diretor Administrativo e Financeiro

MATRICULA: 6083, lotado na Agência de Meio Ambiente.

CPF: 097.094.864-62.

Art. 2ª – Ficam autorizados os seguintes poderes:

Emitir cheques;
 Abrir contas de depósitos;
 Autorizar cobrança;
 Receber, passar recibo e dar quitação;
 Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
 Requisitar talonários de cheque;
 Retirar cheques devolvidos;
 Endossar cheque;
 Sustar ou contra-ordenar cheques;
 Cancelar cheques;
 Baixar cheques;
 Efetuar resgates/aplicações financeiras;
 Cadastrar, alterar e bloquear senhas;
 Efetuar saques – conta corrente;
 Efetuar saques – poupança;
 Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
 Efetuar pagamentos e transferências exceto por meio eletrônico;
 Efetuar movimentação financeira no RPG;
 Liberar arquivos de pagos no Gefin/aasp;
 Emitir comprovantes;
 Encerrar contas de depósito;
 Administrar o sistema de auto-atendimento do setor público;

Art. 3º - Estabelecer que esta portaria entre em vigor, com efeito retroativo na data 03 de Janeiro de 2020, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande- Pernambuco 10 de Janeiro de 2020.

VILMAR CAPPELLARO
 Prefeito

Publicado por:
 Jose Ozenaldo Nunes da Silva
Código Identificador:A4DCDBB7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPARANA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2019, por meio do Decreto nº 1.154/2019 de 30 de outubro de 2019, convoca os aprovados para os efetivos seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

O candidato abaixo relacionado deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital de convocação, o mesmo deverá apresentar os documentos originais e cópias, conforme relacionados no Anexo I.

CARGO 31- TÉCNICO CONTROLE INTERNO
1º HUBERTO FERREIRA DA SILVA

Macaparana, 09 de janeiro de 2020.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAES CAVALCANTI
 Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- * 02 (duas) fotos 3x4;
- * Cédula de Identidade (RG) e CPF;
- * Titulo de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
- * Certidão de Nascimento ou Casamento;
- * Certidão de Nascimento dos Filhos;
- * Certidão de Reservista para Homens;
- * Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (frente e verso)
- * Cópia do PIS/PASEP;
- * Comprovante de Residência atual;
- * Comprovante de Escolaridade exigida para cargo;
- * CNH (Quando exigida para o Cargo)
- * Registro no Conselho Profissional conforme o caso
- * Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- * Declaração assinada de não acumulação de cargos públicos.
- * Declaração assinada de que o Candidato não sofreu Penalidades no exercício da Administração Pública;
- * Declaração de antecedentes criminais;
- * Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo, para a demonstração de compatibilidade de horário com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal.
- * Laudo Médico em caso de deficiência;
- * Atestado Médico Admissional, incluindo os exames solicitados, pela Junta Médica do Município, conforme Anexo II e III.
- * Comprovante de conta (Banco do Brasil) cópia.
- * Telefone
- * E-mail

Publicado por:
 Soneily Monic Carlos
Código Identificador:853097D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 063/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 063/2019-PM

Processo nº 061/2019
Inexigibilidade nº 013/2019

Contratante: **O MUNICÍPIO DE MANARI**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 01.626.099/0001-02, com sede na Rua Nova, S/N – Centro – Manari – PE- CEP. 56.565-000.

Contratado **SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME**, com sede à AV. E, Nº 1470 – QUADRA B-29-A LT 01 SALA 1602 – JARDIM GOIAS – GOIANIA/GO – CEP. 74.810-030 inscrita no CNPJ: **26.636.436/0001-65**

OBJETO: Contratação do show artístico **DUPLA MAIARA & MARAISA** para o evento das festividades da Tradicional festa de Janeiro do município de Manari, no dia 19 de janeiro do ano de 2020.

O valor **R\$ 160.000,00 (CENTO E SESENTA MIL REAIS)**,

Vigência: 30 de dezembro a 28 de fevereiro de 2020.

Data de assinatura: 30 de dezembro de 2019.

Município de Manari-PE
SIBELE MONTEIRO DA SILVA
 Secretária de Administração

Publicado por:
 Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:918C1963

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
001/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
001/2020.**

O Secretário de Administração Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretário Municipal de desenvolvimento Econômico, Turismo e Esporte, datada de 07 de janeiro de 2020 e Termo de Inexigibilidade nº 001/2020, resolve:

Tornar público, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e atualizações em cumprimento a Lei supracitada, reconhecimento e ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que entendeu inexigível a licitação que tem por objeto Contratação de show artístico LUAN FORRÓ ESTILIZADO para o evento das festividades da Tradicional festa de Janeiro do município de Manari, no dia 17 de janeiro do ano de 2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esporte, no valor R\$60.000,00(SESSENTA MIL REAIS), estando o contrato por um período de 60 (sessenta) dias.

Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor da empresa **LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ 17.985.184/0001-99, localizada Rua Argentina, 56 - Centenário - Campina Grande/PB - CEP. 58.428-100.

Manari - PE, 09 de janeiro de 2020.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA

Secretária de Administração do Município de Manari/PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:06B31334

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
002/2020.**

O Secretário de Administração Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretário Municipal de desenvolvimento Econômico, Turismo e Esporte, datada de 07 de janeiro de 2020 e Termo de Inexigibilidade nº 002/2020, resolve:

Tornar público, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e atualizações em cumprimento a Lei supracitada, reconhecimento e ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que entendeu inexigível a licitação que tem por objeto Contratação de show artístico BANDA BRASAS DO FORRÓ para o evento das festividades da Tradicional festa de Janeiro do município de Manari, no dia 18 de janeiro do ano de 2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esporte, no valor R\$35.000,00(TRINTA E CINCO MIL REAIS), estando o contrato por um período de 60 (sessenta) dias.

Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor da empresa **BRASAS DO FORRÓ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA - ME**, CNPJ: 03.657.268/0001-99, localizada à Rua Siqueira Campos, 409 - sala 02 - Siqueira - Maracanau/CE - CEP. 61.923-115.

Manari - PE, 09 de janeiro de 2020.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA

Secretária de Administração do Município de Manari/PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:65105DB5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
003/2020.**

O Secretário de Administração Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretário Municipal de desenvolvimento Econômico, Turismo e Esporte, datada de 07 de janeiro de 2020 e Termo de Inexigibilidade nº 003/2020, resolve:

Tornar público, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e atualizações em cumprimento a Lei supracitada, reconhecimento e ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que entendeu inexigível a licitação que tem por objeto Contratação de show artístico BANDA ZECA BOTA BOM para o evento das festividades da Tradicional festa de Janeiro do município de Manari, no dia 18 de janeiro do ano de 2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esporte, no valor R\$30.000,00(TRINTA MIL REAIS), estando o contrato por um período de 60 (sessenta) dias.

Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor da empresa **ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES-ME - ASA BRANCA PRODUÇÕES**, CNPJ: 03.657.268/0001-99, localizada RUA PROF.CARMELIA CARDOSO JAQUES, 225 - SALA 01- CENTRO - OURICURI/PE- CEP. 56.200-000.

Manari - PE, 09 de janeiro de 2020.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA

Secretária de Administração do Município de Manari/PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:A7453B96

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2020**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, o servidor público municipal o Sr. **OVERLÂNDIO JOSÉ DE SÁ FERRAZ**, portador da cédula de identidade nº 3643135, inscrito no CPF/MF sob o nº 656.668.014-49, matrícula nº 502, Assistente Administrativo, lotado na secretaria de administração, para prestar serviços junto a autarquia **AGENCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUARIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO- ADAGRO**, órgão vinculado à secretaria de reforma agrária do estado de Pernambuco, com efeitos Funcionais e financeiros a partir de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o órgão de origem, sem prejuízos de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita do município de Mirandiba-PE, em 02 de Janeiro de 2020.

ROSE CLÉA MAXÍMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:3E8040C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar à disposição do Poder Judiciário – Tribunal de Justiça de Pernambuco, com ônus para o órgão de origem, a partir de 02 de janeiro até 31 de Dezembro de 2020, as servidoras:

- **FABILENE GOMES DOS SANTOS**
- **FRANCINEIDE ALVES DE CARVALHO CABRAL**
- **MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do município de Mirandiba-PE, em 02 de Janeiro de 2020.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:E9412F5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **MARICELIA PEREIRA BARBOSA**, brasileira, inscrita no CPF/ MF sob o nº 641.313.784-34, portador da cédula de identidade nº 3676923 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Almeida, nº 80, Bairro jardim, Floresta- PE, do cargo de **TECNICO EM PROGRAMAS E PROJETOS**, a partir de 02 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 01 de Janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

Gabinete da prefeita do município de Mirandiba-PE, em 02 de Janeiro de 2020.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:02B573D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE;

Art. 1º - RENOVAR CEDENCIA, do servidor Público Municipal o Sr. **CICERO ALVES AMORIM**, brasileiro, casado, digitador, matrícula nº 921-1, portador da cédula de identidade nº 2511.516-93 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 702.384.483-04, lotado na Secretaria de Saúde deste ente federado, para prestar seus serviços junto ao Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte/CE, de **01 de Janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais e financeiro a partir de 01 de Janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 02 de janeiro de 2020.

ROSE CLEA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:3BFD2E19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2020

Designa a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE;

Art. 1º - Nomear os funcionários: **CLÉA FABIANA GOMES DO AMARAL FERREIRA (CPF Nº. 043.516.634-48)**, **MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO SANTOS (CPF Nº. 656.663.054-68)** e **JANAILSON ANTÔNIO DE SOUZA (CPF Nº. 081.340.994-24)** para compor a Comissão Permanente da Licitação da Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, sob a Presidência da primeira, de acordo com a legislação vigente, a partir de 02 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 02 de janeiro de 2020.

ROSE CLEA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:0FFEBC92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2020

Designa a pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE;

Art. 1º - Designa a pregoeira e equipe de apoio desta unidade federada, conforme descrição, os seguintes:

I-Pregoeira

a) **CLÉA FABIANA GOMES DO AMARAL FERREIRA (CPF Nº. 043.516.634-48).**

II-Equipe de apoio:

a) **MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO SANTOS (CPF Nº. 656.663.054-68) e**

b) **JANAILSON ANTÔNIO DE SOUZA (CPF Nº. 081.340.994-24)**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 02 de janeiro de 2020.

ROSE CLEA MAXIMO DE CARVALHO SÁ

Prefeita

Publicado por:

Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira

Código Identificador:85CA371B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2020**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, em observância a Lei Federal nº 12.696/2012 em seu §2º do Art.139, e Lei Municipal nº 283/93

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR OS CONSELHEIROS, Titulares e respectivos Suplentes, pelo período de 04 (quatro anos), para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, de Mirandiba-PE:

I-CONSELHEIROS TITULARES:

Maria da Saúde do Nascimento carvalho;

Dirce Alves Lucas;

Vera Lucia Leite Mariano;

Janiclébia Silva Rocha;

João da Silva Leite

II-CONSELHEIROS SUPLENTE:

Margarida Maria de Diniz;

Alex Francisco de Sá;

Josefa Bezerra da Silva;

João Claudemicio Ferreira da Silva;

Katiana Rocha de Sousa Leandro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2020, perdurando durante o próximo quadriênio, correspondente ao mandato.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 09 de janeiro de 2020.

ROSE CLEA MAXIMO DE CARVALHO SÁ

Prefeita

Publicado por:

Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira

Código Identificador:798B7D63

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2020**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

A Câmara Municipal do Moreno, torna público aos interessados a abertura do Processo Licitatório nº 001/2020, cujo objeto é a contratação de posto de abastecimento, para aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Álcool hidratado e Diesel S-10), a fim de atender à necessidade dos Servidores/Parlamentares, quando a serviço de interesse da Câmara de Vereadores do Moreno. O valor global estimado, é de até 151,250,00 (Cento e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Local e data da sessão de abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitações-CPL, localizada à Av. Dr. Sofrônio Portela, 3665 – Centro-Moreno/PE., em 27 de janeiro de 2020 às 10:00 horas. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: camaravereadores@camaramoreno.pe.gov.br ou no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 08:00 h. as 13:00 hs, e segunda à sexta.

10 de janeiro, 2020

CLEUDER SANTOS MORAES

Pregoeiro

Publicado por:

Julio Ferreira do Nascimento Neto

Código Identificador:4CE8CA22

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo n.º 007/2020, Inexigibilidade n.º 006/2020** cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE GRUPOS MUSICAIS VISANDO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE REIS DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE EM 2020**, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **VIVIANE PINTO PEIXOTO ACESSORIA PRODUÇÃO E EVENTOS ME**, inscrita no CNPJ nº **15.746.823/0001-38**, representante de **MICHELLE MELO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2020**, no Pátio de Eventos do Distrito de Bonança – Moreno-PE, o valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**. **Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Moreno, 10 de Janeiro de 2020.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS

Secretário de Eventos, Cultura e Esportes.

Publicado por:

Elba Cristina Gomes Cavalcanti

Código Identificador:96039A20

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA A PUBLICAÇÃO – AVISO DE CHAMADA
PÚBLICA Nº: 001/2020.**

Onde se lê: Valor Máximo Aceitável: 365.460,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais). **Leia-se:** Valor Máximo Aceitável: R\$ 402.411,00 (Quatrocentos e dois mil quatrocentos e onze reais).

Nazaré da Mata, 10 Janeiro de 2020.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Geisiane Soares da Silva

Código Identificador:F3293F9F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 251/2018-PMO.
CONCORRÊNCIA Nº 009/2018 – CPL/OBRAS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – SEFAD
PROCESSO Nº 251/2018-PMO. CONCORRÊNCIA Nº 009/2018
– CPL/OBRAS.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SANITÁRIA, NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA DE RESÍDUOS DE PODAÇÃO E LAVAGEM DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA. Valor máximo estimado mensal: R\$ 2.397.247,65 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Valor máximo estimado total para 60 meses: R\$ 143.834.859,42 (cento e quarenta e três milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Abertura: 19/02/2020 às 09:30 horas. Os interessados poderão adquirir o Edital e Anexos, gratuitamente mediante o fornecimento de CD-R, Pen Drive ou pelo e-mail: cpl_olinda@hotmail.com na sede da CPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas ou no site da Prefeitura Municipal de Olinda www.olinda.pe.gov.br/licitacoes. Maiores informações através dos Fones: (081) 3439-3593.

Olinda, 10 de janeiro de 2020.

PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:1892B968

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 008/2020.**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve **nomear** para o cargo de **Conselheiro tutelar do município de olinda-pe**, das Regiões I e II, para exercerem mandato para o quadriênio JAN 2020 / JAN 2024, eleitos no dia 24 de novembro de 2019 e empossados no dia 10 de janeiro de 2020, os seguintes membros: Na condição de **Conselheiro Tutelar Titular**, por ordem de classificação por quantidade de votos recebidos: **POLIANA ALVES DA SILVA**, CPF Nº 103.440.404-02; **WILLIAMS SANTANA DA SILVA**, CPF Nº 087.965.234-92; **JOSUÉ VENCESLAU FERREIRA**, CPF Nº 372.962.994-87; **CRISTIANE DO NASCIMENTO BARBOSA**, CPF Nº 039.802.984-93; **RENATA PATRÍCIA SOUZA SILVA**, CPF Nº 081.172.694-06; **PRISCILA PATRÍCIA AGRA DE MELO**, CPF Nº 041.805.164-03; **SÍLVIA REGINA MENDONÇA BORBA**, CPF Nº 686.719.704-34; **HILDA MARIA DE QUEIROZ**, CPF Nº 773.816.294-53; **EURICO GUEDES DE ALBUQUERQUE SILVA**, CPF Nº 048.828.864-99; **RAFAEL RODRIGO BERNARDINO DE MELO**, CPF Nº 056.268.794-71.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de janeiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:A4B2317C

**PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo Licitatório Nº 005/2020 – PMO – CPL I

Ratificação De Inexigibilidade nº 001/2020/ SEPACTURDE

RECONHEÇO E RATIFICO o processo de licitação em epígrafe para contratação da empresa AFOXÉ POVO DE ODÉ CNPJ nº 35.467.687/0001-54, para apresentação artística do Povo de Odé, no evento “37ª Edição das Águas de Oxalá”, no dia 12/01/2020, perfazendo o valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), por procedimento de inexigibilidade de licitação, o eu faço nos termos do Art. 25, inc III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 10 de janeiro de 2020.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR

Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:7866F162

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA PGM Nº 002/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 18, §1º e §2º, da Lei Complementar Municipal nº 51/2017,

RESOLVE:

Art. 1º.Dispensar a Procuradora Municipal **GISELE LENNON DE ALBUQUERQUE LIMA ROICHMAN** Matrícula nº 71.177-2, do exercício da função de Coordenadora da Câmara de Mediação e Conciliação do Município de Olinda.

Art. 2º. Designar a Procuradora Municipal **ANA CAROLINA DE ARAÚJO DANTAS LOUREIRO**, Matrícula nº 70.907-7, para o exercício da função de Coordenadora da Câmara de Mediação e Conciliação do Município de Olinda.

Art. 2º.A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 07 de janeiro de 2020

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:69BE4671

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 004/2020

Processo licitatório: nº 258/2019

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 017/2019

Contratante: Município de Olinda

Contratada: ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 21.127.171/0001-56

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA NO CAIC NORMA COELHO, no Município de Olinda/PE, de acordo com o que se encontra definido nas especificações e condições previstas no TERMO DE REFERÊNCIA e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Valor: R\$ 159.084,10 (cento e cinquenta e nove mil, oitenta e quatro reais e dez centavos).

Dotação orçamentária: Ação: 12 - Subação: 361 - Programa: 3026 - Projeto/Atividade: 3033 – Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fontes: 101 / 106

Prazo de vigência contratual: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Prazo de execução dos serviços: 90 (noventa) dias, contados a partir da expedição da ordem de serviço, devendo esta ser registrada, obrigatoriamente, no Diário de Obra.

Data de assinatura do contrato: 02/01/2020

Assinam: Pelo Município de Olinda: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela empresa ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA: Maurício Zaponi Rachid - Representante Legal.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:9C26D185

SECRETARIA DE OBRAS
RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 060.2019

Rescisão Amigável do Contrato nº 060.2019

A **Secretaria Executiva de Urbanização Integrada Olinda/PE**, rescindiu amigavelmente por acordo entre as partes o contrato nº 060.2019 da **ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.204.246/0001-61 cujo o objeto seria a execução das obras de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente e drenagem, na avenida Pedro Álvares Cabral, no bairro de jardim atlântico – Olinda/PE.

Olinda, 27 de dezembro de 2019.

CARLOS SAMPAIO DE ALENCAR
Secretário Executivo de Urbanização Integrada,

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:2D6CFEDA

SECRETARIA DE OBRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001.2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2020 - Processo Licitatório nº 004/2020- PMO

Reconheço e ratifico o processo de dispensa de licitação da contratação da empresa **CONSTRUTORA ANCAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **00.758.756.0001-02**, para a prestação dos serviços de **CONTRATAÇÃO DIRETA DE REMANESCENTE DE OBRA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSOS USINADO A QUENTE(CBUQ) E DRENAGEM, NA AVENIDA PEDRO ALVARES CABRAL, NO BAIRRO DE JARDIM ATLÂNTICO – OLINDA/PE**, ao custo total de **R\$ 1.365.107,66(um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, cento e sete reais e sessenta e seis centavos)**, pelo prazo de 90(noventa) dias consecutivos e ininterruptos, o que faço nos termos do Art. 24, inc. IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 10 de Janeiro de 2020.

CARLOS SAMPAIO DE ALENCAR
Secretário Executivo de Urbanização Integrada

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:AD6BCB6B

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9956/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (a): Lígia Araújo Sá

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Enfermeira / Psf em caráter temporário, através do DECRETO Nº 162/08 DE 23/06/08 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.

Início de atividade: 23/12/19

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:710BBB5C

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9960/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (a): Angelina Patrícia Ramos Mendes

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Enfermeira / Psf em caráter temporário, através do DECRETO Nº 162/08 DE 23/06/08 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.

Início de atividade: 02/01/20

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:A85D81E7

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9957/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (a): Nadiane Dias Melo

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Técnica de Nível Superior/ Fisioterapeuta em caráter temporário, através do DECRETO Nº 099/14/08 DE 01/05/2014 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.

Início de atividade: 27/12 /19

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:89005726

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9961/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (a): Marluce Arcanjo Monte

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Técnica de Nível Superior/ Fisioterapeuta em caráter temporário, através do DECRETO Nº 099/14/08 DE 01/05/2014 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.

Início de atividade: 02/01/20

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:CF0F45D8

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9962/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (o): Peterson Filipe Pinheiro de Lima

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Técnica de Nível Superior/ Fisioterapeuta em caráter temporário, através do DECRETO Nº 099/14/08 DE 01/05/2014 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.

Início de atividade: 06/01/20

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:2515419F

SECRETARIA DE SAUDE
41ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA EDITAL Nº 001/2018

ENFERMEIRO ESF – NÍVEL SUPERIOR		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
23ª	851	JAILZA MATIAS BARBOSA

CAVALCANTI DE ANDADE

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DIARISTA – NÍVEL TÉCNICO		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
21ª	384A	EDUARDO JURANDIR ALTAIR DE LIMA SOUZA

Publicado por:
Pedro Morais

Código Identificador:3D5F4C5E

SECRETARIA DE SAUDE
03ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADA DE OLINDA - EDITAL Nº 003/2019

MÉDICO INTERVENCIÓNISTA – SAMU		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
04ª	1247	CARLOS VINICIUS BEZERRA DE LIMA

Publicado por:
Pedro Morais

Código Identificador:844F1988

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE SECRETARIA
DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2019

MODALIDADE:CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTE A ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº0188/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL CENTRALIZADA.

CONTRATADA: DATA VOICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF Nº 41.057.324/0001-43.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA VALOR: R\$ 217.128,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pedro Morais

Código Identificador:B5B936BD

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
CONTRATO Nº 187.2019

Contrato nº 187.2019; Objeto Nat: Prestação de Serviços; Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a execução dos serviços de limpeza urbana em caráter emergencial no Município de Olinda/PE. Contratada: **LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 35.474.949/0001-08;** Valor Total: R\$ 21.762.686,34(Vinte e um milhões, setecentos e sessenta e dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data estabelecida na ordem de serviço.

Olinda 12 de Dezembro de 2019,

EDJAR ROCHA LIMA

Secretária Executiva Interino de Serviços Públicos.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda

Código Identificador:90F71EAA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020
– PROCESSO Nº 006/2020

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, a Inexigibilidade nº 001/2020 – Processo nº 006/2020 – Objeto: Contratação da **BANDA SAIA JUSTA**, para apresentação na festa de Mãe Rainha na Comunidade de Água Branca - Orobó/PE, no dia 11/01/2020 – Valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Contratada: **F3 ENTRETENIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 00.518.204/0001-19.**

Orobó - PE, 10 de janeiro de 2020.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ronaldo José Barbosa de Oliveira

Código Identificador:22000099

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2019

OBJETO: A presente licitação tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de combustível, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ouricuri e suas secretarias, conforme especificações contidas no Anexo I do referido edital.

Valor Máximo: R\$ 1.753.383,33 (Um milhão setecentos e cinquenta e três mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) para Item 01; R\$ 37.763,33 (Trinta e sete mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos) para o Item 02; R\$ 2.195.470,67 (Dois milhões cento e setenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos) para Item 03; R\$ 23.133,33 (Vinte e três mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos) para Item 04.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23 de janeiro de 2020, às 12h30min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.

Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3874-1238, por e-mail: cplouricuri2017@gmail.com ou através do site: <http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite>, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Ouricuri, 10 de Janeiro de 2020.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES

Pregoeira

Publicado por:

Ritta de Cássia de Macêdo Soares

Código Identificador:B065BE00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2020

COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a necessidade dos estudantes da Rede Municipal de Ensino através do Programa de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2020, conforme especificações contidas no Anexo I do referido edital.

ITENS COTA AMPLA (75%) 06 itens no valor total de R\$ 717.000,00 (Setecentos e dezessete mil reais).**ITENS COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI (25%)** 06 itens no valor total de R\$ 239.000,00 (Duzentos e trinta e nove mil reais).**ITENS COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI** 38 itens no valor total de R\$ 734.561,01 (Setecentos e trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e um centavo).

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23 de Janeiro de 2020, às 08h00min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000. RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta (exceto feriados), no horário das 07h30min às 12h00min como também na página do site oficial da prefeitura, no endereço eletrônico: <http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite/>.

Ouricuri, 10 de Janeiro de 2020.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES

Pregoeira

Publicado por:

Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:FFBDC9C6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 007/2020 - PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 007/2020.**

PROCESSO Nº 007/2020 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2020. FORNECIMENTO. Registro de Preços para contratação de empresa especializada para confecção de Material Gráfico e Carimbos para atendimento das demandas educacionais e administrativas desta secretaria, para o exercício 2020. Valor máximo estimado R\$ 183.563,24. Data e hora da abertura 03/02/2020, às 09:00hs. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 10 de janeiro de 2020.

JAQUELINE MORAES DA FONSECA MIRANDA

Pregoeira - CPL.

Publicado por:

Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:231B92F4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019 AO CONTRATO Nº. 055/2019**

Termo Aditivo Nº: 001/2019

Contrato Nº: 055/2019

Processo Nº: 07/2019

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Dispensa Nº 07/2019

Objeto Nat.: Serviços

Objeto Desc.: Prestação de serviços médicos em atenção primária no PSF José Amaro de Lima, de 2ª a 6ª e serviços médicos ambulatoriais nas áreas de Obstetrícia e Clínica médica no CEMUP de 2ª a 6ª, exceto feriados.

Contratado: HERMES ANTÔNIO FERRAZ PEREIRA CPF: 128.396.394-91

Nova Vigência: 01/11/2019 a 20/11/2019

Local e Data de Assinatura: Paranatama, 01/11/2019

Paranatama-PE, 01 de Novembro de 2019

VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS

Ordenadora de Despesas

Publicado por:

Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:08DE4B0A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019 AO CONTRATO Nº. 054/2019**

Termo Aditivo Nº: 001/2019

Contrato Nº: 054/2019

Processo Nº: 07/2019

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Dispensa Nº 07/2019

Objeto Nat.: Serviços

Objeto Desc.: Prestação de serviços médicos plantonista (24h) no HOSPITAL ANTÔNIO XAVIER SOBRINHO as quartas-feiras de cada mês, serviços médicos ambulatoriais nas áreas de Ortopedia, Clínica médica no CEMUP e Auditoria Médica quando solicitado.

Contratado: ANTÔNIO C. DE ANDRADE CPF: 047.801.404-04

Nova Vigência: 01/11/2019 a 20/11/2019

Local e Data de Assinatura: Paranatama, 01/11/2019

Paranatama-PE, 01 de Novembro de 2019

VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS

Ordenadora de Despesas

Publicado por:

Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:4068B952

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 004/2020 AO CONTRATO Nº. 056/2018**

Termo Aditivo Nº: 004/2020

Contrato Nº: 056/2018

Processo Nº: 031/2017

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 020/2017

Objeto Nat.: Aquisição

Objeto Desc.: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar e manutenção das demais secretarias deste município.

Contratado: PATRÍCIA FERREIRA BERNARDO CPF: 832.724.454-04

Nova Vigência: 31/12/2019 a 31/03/2020

Local e Data de Assinatura: Paranatama, 31/12/2019

Paranatama-PE, 31 de Dezembro de 2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:9A383869

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 004/2020 AO CONTRATO Nº. 055/2018**

Termo Aditivo Nº: 004/2020

Contrato Nº: 055/2018

Processo Nº: 031/2017

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 020/2017

Objeto Nat.: Aquisição

Objeto Desc.: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar e manutenção das demais secretarias deste município.

Contratado: PATRÍCIA FERREIRA BERNARDO CPF: 832.724.454-04

Nova Vigência: 31/12/2019 a 31/03/2020

Local e Data de Assinatura: Paranatama, 31/12/2019

Paranatama-PE, 31 de Dezembro de 2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Lucivaldo José Barbosa Alexandre

Código Identificador:08A41A40**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE
LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
AVISO DE LICITAÇÃO****Processo nº 002/2020**

Comissão: CEL

Modalidade/**Pregão Presencial – Nº 01/2020**

Objeto: LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS, TIPO TRATOR COM NO MÍNIMO DE 75 CV DE 08 DISCOS E 90 CV DE 12 DISCOS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARAÇÃO DE TERRA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DESTA MUNICÍPIO. Conforme, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.

Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em, 27/01/2020 as 09:00h

Valor estimado R\$ 674.060,00 (seiscentos e setenta e quatro mil e sessenta reais).

Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 às 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 08 de janeiro de 2020.

A) RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA SOUZA

Pregoeira Designada.

Publicado por:

Raimunda Fernandes da Silva Souza

Código Identificador:2487FA5A**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO****COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 029/2019 - FMS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 013/2019**

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019**, para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO FUTUROS E EVENTUAIS DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS PARA SUPRIR O ABASTECIMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS DESTA MUNICÍPIO, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI – CNPJ Nº 28.167.665/0001-03**, no valor Global de R\$ 177.193,00 (Cento e Setenta e Sete Mil, Cento e Noventa e Três Reais).

Paudalho, 20 de Dezembro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Secretário Municipal de Saúde.

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:F0E6CB4E**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020-
FMS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020-
FMS**

FORNECEDOR: M.A. DE LIMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇO - ME – CNPJ Nº 10.409.559/0001-23. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços o FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO (CARNE BOVINA, FRANGO, PEIXE E SALSICHA) DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UPA, ATENÇÃO BÁSICA, CENTRO DE PARTO E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, DESTA MUNICÍPIO. Processo Licitatório nº 026/2019-FMS, Pregão Presencial nº 011/2019. Valor Global: R\$ 118.950,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 08 de Janeiro de 2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:A8DE820E**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2020 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 01/2020 - AVISO DE LICITAÇÃO**

PL Nº 02/2020 – PMP, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020, Objeto: Registro de preços por Lote, para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados para atender aos programas PNAE, PRÉ ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA, CRECHE, AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, SCFV, CESTA BASICA, SOPÃO e a MATERNIDADE MENINO DEUS, suprimindo as necessidades da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde do Município de Primavera - PE. **Valor Máximo Admitido:**

Lote 01: R\$ 71.986,98 (SETENTA E UM MIL NOVECIENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS);

Lote 02A: R\$ 132.978,72 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS);

Lote 02B: R\$ 44.365,14 (QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS);

Lote 03A: R\$ 236.671,84 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS);

Lote 03B: R\$ 78.896,66 (SETENTA E OITO MIL OITOENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS);

Lote 04A: R\$ 85.377,25 (OITENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS);

Lote 04B: R\$ 28.483,67 (VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS);

Lote 05A: R\$ 231.077,05 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL SETENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS);

Lote 05B: R\$ 77.092,69 (SETENTA E SETE MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS);

Lote 06A: R\$ 69.898,18 (SESENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS);

Lote 06B: R\$ 23.307,04 (VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS);

Lote 07A: R\$ 110.250,00 (CENTO E DEZ MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);

Lote 07B: R\$ 36.750,00 (TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Abertura 24/01/2020, às 09 hs. Informações sobre o Edital na Sede da CPL, sito à Rua Coronel Braz Cavalcanti, 42 – Centro – Primavera – PE, ou através do telefone (81) 3562.1126 – Ramal 209, ou ainda através de solicitação por e-mail: cplprimavera0819@gmail.com.

Primavera, 10.01.2020.

LUCIANO MARCOS SOUZA DE ANDRADE

Pregoeiro.

Publicado por:

Luís Paulo dos Santos

Código Identificador:3DC868DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 011/2017 FMS ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 011/2017 FMS. Processo Licitatório Nº 011/2017 – **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017** – Prorrogação de Prazo e vigência por mais 04 (quatro) meses, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA RUA BARÃO DE FREXEIRAS NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA – PE, PROGRAMA MELHORIA DE QUALIDADE DE ATENDIMENTO A SAÚDE. Contratada: CONSTRUTORA RICHARD & RAMON LTDA - ME, CNPJ sob o nº. 07.644.912/0001-45. Nova vigência, de 19/07/2019 a 19/11/2019.

Primavera, 19 de julho de 2019.

EDSON GERSINO DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Luís Paulo dos Santos

Código Identificador:C69F7A79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 011/2017 FMS ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 011/2017 FMS. Processo Licitatório Nº 011/2017 – **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017** – Prorrogação de Prazo e vigência por mais 04 (quatro) meses, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA RUA BARÃO DE FREXEIRAS NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA – PE, PROGRAMA MELHORIA DE QUALIDADE DE ATENDIMENTO A SAÚDE. Contratada: CONSTRUTORA RICHARD & RAMON LTDA - ME, CNPJ sob o nº. 07.644.912/0001-45. Nova vigência, de 19/11/2019 a 19/03/2020.

Primavera, 19 de novembro de 2019.

EDSON GERSINO DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Luís Paulo dos Santos

Código Identificador:80BC079E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DE EDITAL

O Município de Ribeirão, por meio da Secretaria de Promoção Social e Cidadania, no uso das atribuições legais resolve torna pública a Errata do Edital 0001/2019, que tem como objetivo a realização do sorteio que visa selecionar famílias para ocupação das Unidades Habitacionais dos Empreendimentos Belmira Arcoverde e Ivanildo de Barros e Silva, localizados no Município de Ribeirão / PE, a ser comercializado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, ora designado – PMCMV.

Considerando o Princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha pleno conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

Considerando o edital 0001/2019 que atendeu o prazo de 30 dias para as devidas correções de possíveis pendências respeitando assim o Princípio Constitucional da Ampla Defesa tem a finalidade da imperiosa observância das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa no âmbito do processo administrativo, com os meios e recursos a ela inerentes, onde a população do Município teve seus direitos garantidos.

Considerando a publicação do edital 0001/2019, que respeitou o prazo de 30 dias para as correções cadastrais, diante desses fatos todos os candidatos concorreram em igualdade as 200 (duzentas) casas sorteadas, não gerando prejuízos inerentes a nenhum deles.

No Edital onde se lê:

O presente Edital tem por objeto estabelecer e divulgar os procedimentos para sorteio e seleção de candidatos com vistas a ocupar 100 (Cem) unidades habitacionais, referentes aos empreendimentos descritos no item 2 do presente Edital. Para este Edital participarão os candidatos inscritos até 11/01/2019, no Banco de Cadastro gerido pela Secretaria de Promoção Social e Cidadania.

LEIA-SE:

O presente Edital tem por objeto estabelecer e divulgar os procedimentos para sorteio e seleção de candidatos com vistas a ocupar 200 (Duzentas) unidades habitacionais, referentes aos empreendimentos descritos no item 2 do presente Edital, sendo 100 (cem) unidades para cada Empreendimento. Para este Edital participarão os candidatos inscritos até 11/01/2019, no Banco de Cadastro gerido pela Secretaria de Promoção Social e Cidadania.

Desta forma, o sorteio que se realizaria às 14h do dia 16 de janeiro de 2020, em Praça Pública, situada no Bairro Novo, Ribeirão/PE, **será realizado no dia 16 de janeiro de 2020 as 18:00 hrs, na Praça Estácio Coimbra, 359, Centro, Ribeirão/PE (EM FRENTE A PREFEITURA).**

Ribeirão 10 de janeiro de 2020.

MARIA LUIZA GOMES CEDRIM PEDROSA VICTOR

Secretária Municipal de Promoção Social e Cidadania

Publicado por:

Edson Silveira de Albuquerque Júnior

Código Identificador:742AEB7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de um muro periférico para escola municipal do Sítio Santa Teresa, Saloá/PE, com mão de obra e material da empresa. Dada a análise recente feita na documentação processual, constatou-se que a empresa **SOUSA E SILVA**

ENGENHARIA, estabelecida à Av. Deputado José Mendonça, 111 – Centro – Belo Jardim/PE, cadastrada no CNPJ sob o nº 28.101.039/0001-14, encontra-se na verdade HABILITADA, e não inabilitada como publicado anteriormente. Reitera-se ainda a HABILITAÇÃO das demais empresas: **MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI**, estabelecida a Segunda Travessa São Cristóvão, 115 – São Rafael – Bom Conselho/PE, cadastrada no CNPJ sob o nº 32.219.949/0001-73 e **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME**, estabelecida à Rodovia BR 423, km 99,9 Sala B – Dom Thiago Postma – Garanhuns/PE. Fica aberto o prazo para recurso, e não havendo, convida-se as citadas empresas para a ABERTURA DE PROPOSTAS, que ocorrerá na data de 17/01/2020, às 08:00h, como já divulgado anteriormente.

Saloá, 10 de janeiro de 2020

FERNANDO ÊNIO DE ALBUQUERQUE COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:C13B061E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12/2020 EMENTA CONCEDE FÉRIAS AS
SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelos interessados;
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER, FÉRIAS, ao (s) servidores (as) a baixo relacionados referente ao exercício de 2019 pelo período de 01 (um) mês, a partir desta data.

ADELÍCIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 271-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

MARIA DOS REMÉDIOS DE MELO MACEDO, matrícula 285-1, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais.

Art. 2º Fica concedido o acréscimo que trata o art. 7º, XVII, da constituição Federal (1/3 de Férias).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 10 de Janeiro de 2020.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:D8C9275A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Processo Licitatório nº 001/2020. CPL. Compras. Objeto: Selecionar proposta (s) para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de grama esmeralda, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. **Valor Máximo da Licitação: R\$ 28.500,00** (vinte e oito mil e quinhentos reais). **Local da sessão de abertura:**

23 de janeiro de 2020, às 08hs00min na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira ou no site <http://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/licitacoes>.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 10 de janeiro de 2020.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA

Pregoeira

Publicado por:
Claudenicé Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:CAC98BCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Processo Licitatório nº 002/2020. CPL. Compra. Objeto: Aquisição de 01 (uma) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA e 01 (uma) RETROESCAVADEIRA, zero hora, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. **Valor Máximo da Licitação: R\$ 710.000,00** (setecentos e dez mil reais). **Data e Local da sessão de abertura: 23 de janeiro de 2020, às 09h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, no site <http://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/licitacoes>.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 10 de janeiro de 2020.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA

Pregoeira

Publicado por:
Claudenicé Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:4BD4E616

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 002/2020 PL Nº 004/2020 - OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de materiais de limpeza e materiais descartáveis, para atender as diversas secretarias da Prefeitura do município de São Joaquim do Monte e o Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. **Valor Máximo Aceitável: R\$ 986.833,80** (novecentos e oitenta e seis mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta centavos). Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 28/01/2020; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 10/01/2020

GISELE RIBEIRO FARIAS

Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:395DE207

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICAÇÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

COMUNICAÇÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Objeto: Contratação de empresa de engenharia legalmente habilitada, para execução dos serviços de construção de uma quadra esportiva coberta da Escola Municipal Várzea do Una

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, vem por meio desta, com supedâneo no art. 109, §§ 3º e 5º da Lei 8.666/93, comunicar aos demais licitantes do Processo Licitatório nº. 12/2019, Tomada de Preços nº. 001/2019 que as empresas RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e TOGA CONSULTORIA E CONSULTORIA DE OBRAS CIVIS EIRELI, interpuseram Recurso Administrativo em face às respectivas inabilitações.

Neste sentido, em estrita observância às disposições legais, ficam as partes interessadas intimadas para impugnar, caso queiram, os recursos supracitados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, estando, desde já, franqueada vista dos autos aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande.

São José da Coroa Grande, 10 de janeiro de 2020.

ROSIMERE LINS DE LIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:B40871ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - REPUBLICAÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de carne bovina in natura para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 50.500,00.

Data e Local da Sessão de Abertura: **23/01/2020 às 08:30h**, na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 10 de janeiro de 2020.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:0D6BD7A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
023/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 015/2019

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – LOCAÇÃO - OBJETO: Locação de imóvel localizado no Sítio Pau dos Leite, destinado ao funcionamento do Programa Saúde da Gente.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Sra. **LEONICE MARIA DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF nº 192.677.758-12 e RG nº 3.561.802 -SDS/PE, residente e domiciliada no Sítio Pau dos Leite, nesta cidade de São José do Belmonte – PE.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:CF916198

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
024/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 016/2019

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – LOCAÇÃO - OBJETO: Locação de imóvel localizado no Sítio Batedor, destinado ao funcionamento do Programa Saúde da Gente.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Sra. **MARIA ALMIQUELIA VIEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 100.993.544-54 e RG nº 8.661.370 - SDS/PE, residente e domiciliada no Sítio Batedor, nesta cidade de São José do Belmonte – PE.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:407D7967

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
019/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 010/2019

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – LOCAÇÃO - OBJETO: Locação de imóvel localizado no Sítio Siqueira, destinado ao funcionamento do Programa Saúde da Gente.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Sra. **FRANCISCA ANGÉLICA CAVALCANTE SILVA ALEXANDRE**, inscrito no CPF nº 080.656.174-25 e RG nº 7806469 - SDS/PE, residente e domiciliada no Sítio Siqueira, nesta cidade de São José do Belmonte – PE.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:80910176

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
056/2019**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA– OBJETO:** Construção de um campo de futebol no distrito do Carmo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

EWG SERVIÇOS LTDA – EPP, estabelecida à Rua Francisco de Carvalho Barros, nº 141 – Apto B, Centro, Mirandiba - PE, CNPJ/MF sob o nº 03.792.129/0001-78.

Valor: O preço total dos serviços é de R\$ 362.251,22 (trezentos e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte, 17 de dezembro de 2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:C8ABC559

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
160/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017**

3º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços especializados de engenheiro agrônomo, para elaboração de projetos de paisagismo, jardinagem, sistemas simplificados de abastecimento d'água na zona rural, assistência técnica e extensão em obras na zona rural, bem como atividades administrativas da Secretaria de Obras.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Sr. **GLEYMERSON VIEIRA LIMA DE ALMEIDA**, brasileiro, engenheiro agrônomo regularmente inscrito no CREA/PE nº 047373, inscrito no RG nº 5.983.518-SDS/PE e CPF nº 042.215.044-47, residente e domiciliado à Travessa Oscar Barbosa Nogueira, nº 714, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:03588B5D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
159/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017**

3º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços especializados de técnico em edificações, para auxiliar os serviços de engenharia e atividades administrativas da secretaria de Obras.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Sra. **LEOCASSIA DE SOUZA SANTOS**, brasileira, solteira, técnico de edificações regularmente inscrito no CREA/PE nº PE060336, inscrito no RG nº 20076360661-1-SSP/CE e CPF nº 109.970.824-96, residente e domiciliado à Avenida Euclides de Carvalho, nº 35, Cacimba Nova, São José do Belmonte - PE.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:7B6B2391

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
161/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017**

4º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços especializados de assessoria jurídica ao setor de recursos humanos e controle interno da Prefeitura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Sr. **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, regularmente inscrito na OAB/PE nº 42.008, inscrito no RG nº 8.714759 SDS-PE e CPF nº

099.626.804-92, residente e domiciliado à Rua Joaquim Leonel, 05, centro, São José do Belmonte (PE).

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:278CCB1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
095/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

5º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a administração municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa **RIBAMAR BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, estabelecida à Rua São Vicente, nº 68, Bairro Centro, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ nº 27.237.704/0001-39.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:CD03D2EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
104/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 023/2018

2º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços de borracharia para atender veículos da frota municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa **JAMERSON TIAGO SOARES SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 31.140.138/0001-10, Avenida Euclides de Carvalho, nº 181, Centro, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:371732CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
048/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

2º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente desta Prefeitura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Sr. **MARCOS ALBERTO DE CARVALHO SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil regularmente inscrito no CREA/BA nº 63100, inscrito no RG nº 5.921.279-SSP/PE e CPF nº 039.225.844-70, residente e domiciliado à Avenida Euclides de Carvalho, nº 226, Cacimba Nova, São José do Belmonte - PE.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:9C1B9139

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
048/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

2º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente desta Prefeitura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Sr. **MARCOS ALBERTO DE CARVALHO SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil regularmente inscrito no CREA/BA nº 63100, inscrito no RG nº 5.921.279-SSP/PE e CPF nº 039.225.844-70, residente e domiciliado à Avenida Euclides de Carvalho, nº 226, Cacimba Nova, São José do Belmonte - PE.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:455F6C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
071/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

3º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de 01 (um) link dedicado de acesso a internet (100Mbps) para atender diversos setores da Prefeitura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa **NATEL TELECOM LTDA - ME**, estabelecida à Avenida Cel. Jerônimo Pires, nº 780, Centro, Belém do São Francisco (PE), inscrita no CNPJ nº 40.847.352/0001-00, inscrição estadual nº 017696.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:8F112271

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
043/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

2º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – LOCAÇÃO - OBJETO: Locação de veículo tipo van para atender a Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa **ANDERSON BARBOSA DA SILVA 11941893422**, sita à Rua Francisco Aginaldo Barbosa Silva, nº 09, casa G, Cacimba Nova, São José do Belmonte (PE), inscrita no CNPJ nº 26.943.808/0001-04.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:99016BFF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
043/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017**

3º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: execução dos Serviços de Assessoria técnica e Contábil à Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa **GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA - ME**, estabelecida à Rua Antonio Lopes de

Barros, nº 180, Centro, Mirandiba (PE), inscrita no CNPJ nº 08.184.340/0001-21.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:BDAB15D9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
038/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017**

4º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – LOCAÇÃO - OBJETO: Locação de veículos para atender diversos setores da Prefeitura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa **KÉCYA DE OLIVEIRA PIRES CARVALHO ME**, estabelecida à Praça Sá Moraes, nº 50, Sala 01, Bairro Centro, São José do Belmonte (PE), inscrita no CNPJ nº 16.728.950/0001-77.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:92548595

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
027/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2018**

2º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: contratação de serviços de lavagem de veículos da frota municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa **LUIS FELIPE DAVI DE OLIVEIRA 11271030403**, inscrita no CNPJ sob o número 29.682.569/0001-66, com sede à Rua Francisco Antonio Novaes, s/nº, Bairro Cacimba Nova, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:6BABD042

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015 PREGÃO
PRESENCIAL 003/2015

5º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: contratação do sistema de informação com implantação e suporte de softwares para utilização na Secretaria de Finanças e ou setores indicados pela Administração, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte-PE.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa **DATAPUBLIC-TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA PÚBLICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 07.174.787/0001-57, com sede a AV. Dom Pedro II, sala 302, Centro, João Pessoa-PB.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:4A4E4110

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
259/2017. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
052/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2017

3º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria nos programas do FNDE, aos gestores das unidades executoras e elaboração de prestação de contas dos programas educacionais.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa **ANTENOR ARTUR DOS SANTOS 27049787434**, inscrita no CNPJ sob o número 24.621.128/0001-30, com sede à Rua Dr. Santana Filho, nº 01, Bairro Fátima, na cidade de Flores (PE).

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:0EA574C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
191/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2017
DISPENSA Nº 037/2017

3º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Prestação de serviços de Assistência Técnica em Eletrônica na Manutenção da Torre de Transmissão do Sinal local de 5 canais repetidora de televisão.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **ANTÔNIO RAMOS DE MAGALHÃES**, brasileiro(a), casado(a), residente e domiciliado(a) na Trav. Antônio Nunes de Carvalho, nº 05 – Vila Delmiro , nesta cidade de São José do Belmonte - PE, portador(a) do CPF nº 007.139.488-50 e RG nº 1.838.857- SSP-PE.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:780D28D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
183/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2017
DISPENSA Nº 035/2017

3º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem e implante do Portal da Transparência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, dentro dos padrões e normas atualmente vigentes e utilizando as mais renomadas tecnologias.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa **SANDERSON DA C QUEIROZ & CIA - ME**, estabelecida na cidade de Triunfo (PE), inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.561/0001-70.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:51D8CB65

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
087/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018
DISPENSA Nº 016/2018

2º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: contratação de serviços de gestão do sistema municipal de abastecimento de água na comunidade situada no Sítio Inveja, referente à disponibilização, suspensão e fiscalização na utilização do recurso natural canalizado até as residências da comunidade, com vista a proteção do lençol freático e do Patrimônio

Publico em decorrência da precaução para evitar o desperdício de água.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Sr. **JOSÉ GOMES SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº 330.445.624-49 e da Cédula de Identidade nº 17.727.692-SSP/SP, residente e domiciliado no Sítio Inveja 1-A, zona rural, São José do Belmonte (PE).

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:0AF87020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
040/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018
DISPENSA Nº 011/2018

2º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: prestação de serviços de hospedagem do site institucional da Prefeitura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **SANDERSON DA C QUEIROZ & CIA LTDA - ME**, estabelecida na Travessa Araújo Jorge, nº 60, centro, cidade de Triunfo (PE), inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.561/0001-70.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:F5C288E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
091/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2017
CONVITE Nº 004/2017

3º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – LOCAÇÃO - OBJETO: Locação de software contábil para atender à Secretaria de Finanças da Prefeitura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa **INFOCONT – FRANCISCO DE A. TAVARES FILHO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.503.650/0001-20, situada a Avenida Davi Jacinto, 373.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:FC3266BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
014/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018.
CONVITE Nº 003/2018

2º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – LOCAÇÃO - OBJETO: Locação de software de folha de pagamento para atender o Município de São José do Belmonte.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa **STEVÃO JOSÉ DE SÁ LOPES FREIRE SERVIÇOS CONTÁBEIS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.302.250/0001-68, situada a Rua Joaquim Cândido Pereira, nº 56, Bairro Centro, Carnaubeira da Penha (PE).

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:C5F9F18B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
064/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA– OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

CONSTRUCAJ CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida à Rua Belizarina Alves de Carvalho, nº 139, Loteamento São José, São José do Belmonte - PE, CNPJ/MF sob o nº 00.120.518/0001-69.

Valor: O preço total dos serviços é R\$ 102.649,34 (cento e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:606BBE84

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ORDEM DE SERVIÇO**

Referente ao acréscimo no valor dos itens 01 e 02, do LOTE 01, da planilha combustíveis e lubrificantes, para atender as demandas da Prefeitura e Secretarias do município de Solidão.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório nº 011/2019

Pregão Presencial nº 005/2019

Contrato nº 028/2019

Acréscimo gerado ao contrato: R\$ 9.652,94 (nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

À, MARINAZE TORRES DA SILVA

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, o acréscimo e a execução dos itens que menciona o objeto acima citado, de acordo com as características e especificações do Termo Aditivo celebrado em 26 de dezembro de 2019, referente ao Processo Licitatório 011/2019, Pregão Presencial 005/2019.

Solidão - PE, em 26 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Solidão

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

MARINAZE TORRES DA SILVA

Contratada

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:E33489FB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ORDEM DE SERVIÇOS -**

Referente ao acréscimo no valor do item 01 do LOTE 03 da planilha Gás GLP, para atender as demandas da Prefeitura e Secretarias do município de Solidão.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório nº 011/2019

Pregão Presencial nº 005/2019

Contrato nº 029/2019

Acréscimo gerado ao contrato: R\$ R\$ 5.983,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e três reais).

Valor Global do Contrato Atualizado após aumento: R\$ 25.090,00 (vinte e cinco mil e noventa reais).

À, ULVINEZ ALVES DA SILVA

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, o acréscimo e a execução do item que menciona o objeto acima citado, de acordo com as características e especificações do Termo Aditivo celebrado em 30 de dezembro de 2019, referente ao Processo Licitatório 011/2019, Pregão Presencial 005/2019.

Solidão - PE, em 30 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Solidão

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

ULVINEZ ALVES DA SILVA

Contratada

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:E77FBEDB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA - TERMO DE ADJUDICAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019 - CPL - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 009/2019**

ONDE SE LÊ:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019 - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**

LEIA-SE:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019 - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:BD790145

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2019 - CPL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DO RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS, BAIRRO DO COQUEIRO – SURUBIM/PE, conforme condições e especificações constantes no Edital, no Projeto Básico e demais anexos, através do Convênio nº 866634/2018 firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Surubim torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais relativo ao processo Administrativo acima identificado.

CLASSIFICAÇÃO:

**1ª - COLOCADA:
CPM CONSTRUTORA LTDA-EPP
Valor Global R\$: 582.289,28**

**2ª - COLOCADA:
AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Valor Global R\$: 589.002,91**

**3ª - COLOCADA:
JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Global R\$: 600.593,72**

**4ª - COLOCADA:
CONSTRUTORA ANCAR LTDA
Valor Global R\$: 601.732,99**

**EMPRESA VENCEDORA:
CPM CONSTRUTORA LTDA-EPP**

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com franquia de vista aos autos na sala da CPL. Findo o prazo acima, caso apresentado recurso, contese o prazo de cinco dias úteis para apresentação das contrarrazões.

Surubim, 10 de janeiro de 2020.

FELIPE MOURA CÂMARA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:18FF5565

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2020

Processo Administrativo nº 059/2019 - CPL- Pregão Presencial nº 015/2019. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Administração. **Ata de Registro de Preços nº. 001/2020**, com validade até o dia 07/01/2021. **Fornecedor Registrado:** BOM GOSTO CRIAÇÕES INDÚSTRIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 27.414.586/0001-97, vencedora do **ITEM 01** no valor global de **R\$ 24.990,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa reais)**, por ter ofertado o menor valor total para o respectivo Item e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:7456298F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2020

Processo Administrativo nº 059/2019 - CPL- Pregão Presencial nº 015/2019. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Administração. **Ata de Registro de Preços nº. 002/2020**, com validade até o dia 09/01/2021. **Fornecedor Registrado:** GLOBAL HOUSE EIRELI - ME, CNPJ nº 13.611.287/0001-38, vencedora do **ITEM 02** no valor global de **R\$ 139.194,00 (cento e trinta e nove mil cento e noventa e quatro reais)**, por ter ofertado o menor valor total para o respectivo Item e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:9AAA0655

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 003/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 002/2020, Aquisição. **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, ZERO QUILOMETRO (SEM USO ANTERIOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.** Valor estimado: **R\$ 137.292,33**, (cento e trinta e sete mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 24/01/2020 às 10:00hs, Prefeitura Municipal: Rua Sebastião Clemente S/N, Centro, Tacaimbó-PE. CEP: 55.140.000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da Sessão de abertura, no horário de 8:00hs as 12:00hs, de segunda a sexta-feira. ou pelo e-mail comissadelicitacao.pmt@gmail.com

Tacaimbó 10 de Janeiro de 2020.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:245EE9AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020
O Prefeito do Município de Tacaratu – PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 004/2020 Inexigibilidade de Licitação nº003/2020, que tem por finalidade contratação da empresa **TOP EVENTOS PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 12.069.864/0001-49**, com o show artístico de **VITOR FERNANDES E BANDA** para apresentar-se nas Festividades da Padroeira Nossa Senhora da Saúde no dia 29 de janeiro de 2020, por um valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:EAD0EF8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE
TAQUARITINGA DO NORTE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 001/2020. Processo Nº: 001/2020. CPL. Serviços. Contratação de artistas e bandas para apresentação de shows artísticos em praça publica em decorrência da realização da Tradicional Festa de Santo Amaro a realizar-se no período de 06 a 15 de Janeiro de 2020 no Município de Taquaritinga do Norte. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: **OSCAR NELSON CORREA DE CARVALHO;** (Le Chapas) CPF: 104.385.184-46 no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais); **JOSÉ ALEXANDRE ALVES BATINGA;** (Forro do Bardhigão) CPF: 153.221.074 44 no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); **JEIVISSON LUIS DE NEGREIROS;** (Nível 5) CPF: 094.625.454 – 05 no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais); **JOSÉ JERONIMO DA SILVA SALES;** (Neto Sales) CPF: 088.144.954 75 no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais); **FÁBIO XAVIER DA SILVA;** (Ave de Prata) CPF: 060.171.454 - 79 no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais); **SIM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA;** (Luka Bass) CNPJ: 26.154.321/0001-34 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); **JOSÉ FÁBIO SANTOS DE ALMEIDA;** (Mateus Felipe & Forró Ousado) CPF: 008.175.644-54 no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); **JONAS RODRIGUES DE SOBRAL;** (Jonas Rodrigues) CPF: 108.747.564-30 no valor de R\$ 850,00 (oitocentos cinquenta reais); **LEANDRO SILVA SANTOS;** (Leandro Pinga Fogo) CPF: 129.110.304-00 no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); **ANANIAS FARIAS NETO;** (Forró dos Inocentes & Netinho do Acordeon) CPF: 114.709.914-62 no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); **F3 ENTRETERIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA;** (Felipe Santos) CNPJ: 00.518.204/0001-19 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); **IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - ME;** (Walkyria Santos) CNPJ: **08.397.547/0001-84**, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **MARIA JOSÉ DOS SANTOS,** (Socorro & Mazé) CPF: 537.401.814 - 00 no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Somando a presente Licitação um total de **R\$ R\$ 80.870,00 (oitenta mil oitocentos e setenta reais).**

Taquaritinga do Norte 10 de janeiro de 2020.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO.

Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:

Jairo Martins de Macedo

Código Identificador:59E08FF2**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA****PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTINUAÇÃO****PROCESSO DE LICITAÇÃO PMT Nº 049/2019
PREGÃO PRESENCIAL PMT Nº 020/2019 (REGISTRO DE
PREÇOS CORPORATIVO)**

O MUNICIPIO TORITAMA, torna público que realizará a continuação do Pregão Presencial PMT pelo Sistema de Registro de Preços nº 20/2019 - OBJETO: **Registro de Preços Corporativo de materiais de expediente e suprimentos de informática para os órgãos e entidades que integram a administração pública direta e indireta do município de Toritama.** A Sessão de Continuação ocorrerá no dia **15/01/2020, às 09h30min.** Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura, situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama - PE ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 10 de janeiro de 2020.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO

Pregoeiro/PMT

Publicado por:

Gilberto Alves de Almeida Filho

Código Identificador:358C6AFE**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo PMT nº 001/2020. **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2020.** Objeto: Registro de Preços objetivando o fornecimento do fardamento escolar destinados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino. Valor total: R\$ 233.764,20. Local da sessão de abertura: sala da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura, situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama – PE. Data: **24/01/2020**; Horário: **09h30min.** Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 12:00 hs, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 10 de janeiro de 2020.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO

Pregoeiro.

Publicado por:

Gilberto Alves de Almeida Filho

Código Identificador:B2B0357A**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019
CONCORRENCIA Nº 001/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
CONTRATADA: FF COSNTRUTORA EIRELI ME, CNPJ sob o nº. 08.679.815/0001-50;

OBJETO: O presente aditivo tem como objeto o ajuste da planilha(reprogramação do valor) prevista no contrato original, decorrente do acréscimo no percentual de 7,00% que corresponde a **R\$ 312.026,52 (trezentos e doze mil, vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos),** passando o valor global inicial de R\$ 4.455.521,61 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte um reais e sessenta e um centavos), para **R\$ 4.767.548,13 (quatro milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e treze centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2019;**EDSON TAVARES DE LIMA**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Marcela Karyne de Araujo Cabral

Código Identificador:582874B8**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 015/2018**

PROCESSO Nº 009/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL****CONTRATADO: TALENTOS LOCADORA DE VEÍCULOS****LTDA ME,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.782.319/0001-11;

OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses da locação de 01 (um) veículo passeio, 5 (cinco) portas, para 05 (cinco) passageiros, motor 2.0, tipo flex, na cor branca e sem motorista visando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 14/05/2019 a 14/05/2020.**DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2019;**VALOR GLOBAL:** R\$ 33.480,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais);**ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES**

Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Marcela Karyne de Araujo Cabral

Código Identificador:3AE49E1E**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 073/2017, cujo objeto é a Prestação de serviços de engenharia, visando o gerenciamento de contratos, gestão de convênios, fiscalização de obras e serviços de engenharia, assessoria a CPL e ao Controle Interno. **CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA,** por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.**
**CONTRATADA: PONTES & MEDEIROS
EMPREENDEIMENTOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº. 14.913.367/0001-00. **FUNDAMENTO JURÍDICO DA
RESCISÃO:** art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. A rescisão opera seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2019.

RÔMULO CÉSAR DA SILVA

Secretário de Obras e Urbanismo.

Publicado por:

Marcela Karyne de Araujo Cabral

Código Identificador:7186E960**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 228, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

PORTARIA Nº. 228, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

NOMEIA os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência deste Município, e dá outras providências.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 66, da Lei Municipal nº 251 de 28 de abril de 2006, que dispõe sobre a constituição do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga – IPRETEU;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 370/2012, que dispõe sobre a instituição do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga – IPRETEU;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 370/2012, que dispõe sobre a composição do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga – IPRETEU;

CONSIDERANDO a necessidade de manter em funcionamento o Instituto Próprio de Previdência com acompanhamento mediante controle social para assistir aos servidores públicos municipais segurados;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga – IPRETEU, os seguintes servidores:

TITULARES

Wirander Pereira Rosa de Oliveira

Márcia Maria da Silva Melo

José Aldo Bezerra de Santana

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de dezembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2019.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:

José Aires de Moura Alves

Código Identificador:FAB5B9DA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031, DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI e IX, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 216/2003 de 26 de agosto de 2003;

CONSIDERANDO a Resolução nº 05, de 09 de outubro de 2019, com o Resultado Final da eleição para escolha do Conselheiros Tutelares.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para integrar o Conselho Tutelar do Município de Tupanatinga:

CONSELHEIROS TITULARES	CONSELHEIROS SUPLENTE
LEIDIANO BESERRA DE MOURA	JOSÉ RENATO QUEIROZ DE ARAUJO
MARIA DA COSTA CAVALCANTI LIMA	JOÃO CARLOS AVELINO
ROSINEIDE BRIANO	ANDRÉ AGOSTINHO DE OLIVEIRA
JOSÉ EDINALDO DE SOUSA MARANHÃO	JOSÉ MANOEL DA SILVA
JOSÉ CUSTÓDIO DE LIMA NETO	SAMUEL DE SIQUEIRA BARBOSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito

Tupanatinga 13 de janeiro de 2020.

Publicado por:

José Aires de Moura Alves

Código Identificador:50CCDBAC

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 075, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

DECRETO MUNICIPAL Nº. 075, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

EMENTA: Constitui o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 66, da Lei Municipal nº 251 de 28 de abril de 2006, que dispõe sobre a constituição do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga – IPRETEU;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 370/2012, que dispõe sobre a instituição do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga – IPRETEU;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 370/2012, que dispõe sobre a composição do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga – IPRETEU;

CONSIDERANDO a necessidade de manter em funcionamento o Instituto Próprio de Previdência com acompanhamento mediante controle social para assistir aos servidores públicos municipais segurados;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga – IPRETEU, para um mandato de 01 (um) ano, sendo permitida sua recondução para o mandato subsequente, prorrogando-se automaticamente até a

recomposição do novo comitê, nos termos da Lei Municipal nº 370/2012, composto pelos seguintes membros:

TITULARES

Wirander Pereira Rosa de Oliveira

Márcia Maria da Silva Melo

José Aldo Bezerra de Santana

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de dezembro de 2019.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2019.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:

José Aires de Moura Alves

Código Identificador:C46DB87E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 009/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO:

A Resolução nº 002/2015 do Conselho Municipal da Promoção dos Direitos e Defesa da Criança e do Adolescente de Venturosa, contendo o resultado da eleição para Conselheiro Tutelar, realizada em 04 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar o mandato dos membros do Conselho Tutelar do Município de Venturosa, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, com término em 10 de janeiro de 2020, de acordo com a Lei 8.069/90; Lei Municipal nº 658/2011 de 28 de junho de 2011 e Lei Municipal nº 718/2014 de 19 de agosto de 2014, conforme segue:

I - Nome: Cristiane Maria Paes, matrícula nº 22651.

II - Nome: Jukécia de Almeida Bezerra, matrícula nº 22650.

III - Nome: Alonso Tenório Cavalcanti, matrícula nº 22884.

IV - Nome: Andrea Francisca Bezerra, matrícula nº 23025.

V - Nome: Andressa Alves de Oliveira, matrícula nº 22979.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

Prefeito

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:EB5DEBCE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA GP Nº 010/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO:

O Edital nº 09/2019 e a Ata de Apuração de Votos do Conselho Municipal da Promoção dos Direitos e Defesa da Criança e do Adolescente de Venturosa, contendo o resultado final da eleição para Conselheiro Tutelar, realizada em 06 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os senhores abaixo relacionados com suas respectivas matrículas para compor o Conselho Tutelar do Município de Venturosa, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, para mandato de 04 (quatro) anos, com início em 10 de janeiro de 2020 e Término em 10 de janeiro de 2023, de acordo com a Lei 8.069/90; Lei Municipal nº 658/2011 de 28 de junho de 2011 e Lei Municipal nº 718/2014 de 19 de agosto de 2014, conforme segue:

I - Nome: **Alonso Tenório Cavalcanti**, matrícula nº **22884**, RG: nº **36.322.691-6** SSP/SP, CPF nº **388.737.374-04**, para a função de **Conselheiro Tutelar**.

II - Nome: **Andréa Francisca Bezerra**, matrícula nº **23025**, RG: nº **8.830.669** SDS/PE, CPF nº **102.158.964-08**, para a função de **Conselheiro(a) Tutelar**.

III - Nome: **Andressa Alves de Oliveira**, matrícula nº **22979**, RG: nº **8.417.437** SDS/PE, CPF nº **102.161.394-06**, para a função de **Conselheiro(a) Tutelar**.

IV - Nome: **Joadson Cordeiro Araújo**, matrícula nº **23076**, RG: nº **8.078.750** SDS/PE, CPF nº **104.907.744-07**, para a função de **Conselheiro Tutelar**.

V - Nome: **Jerfesson Siqueira de Amaral**, matrícula nº **22900**, RG: nº **6.892.887**, CPF nº **106.658.644-69**, para a função de **Conselheiro Tutelar**.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

Prefeito

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:A431B1CB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
051/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE – PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a inexigibilidade realizada pela Comissão Permanente de Licitação para contratação do artista “Geninho Batalha”, para apresentação nos festejos da XX Missa do Vaqueiro do Sítio Riacho Verde, Verdejante-PE, no dia 15/12/2019.

Contratado: **H M EDITORA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 21.606.167/0001-70, com sede na Rua Nova, 8, Sala 02, Centro, Iataíba/PE

Valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Verdejante/PE, 06 de dezembro de 2019.

ANTONIO VITALINO LEANDRO FILHO

Presidente da CPL

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação

Nos termos acima.

HAROLDO SILVA TAVARES

Prefeito

Publicado por:

Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:E3DA2E38

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 03/2017**

Na publicação referente ao quarto termo aditivo ao Contrato Nº: 003/2017. Processo Nº. 003/2017. Dispensa Nº 003/2017. locação de uma casa na Rua Capitão Luiz de França para servir para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Vertente do Lério-PE. Onde se lê José Nivaldo Silva da Costa, CPF: 060.464.724-74. Leia-se JOSÉ SEVERINO DA SILVA, CPF: 377.292.924-91 Prazo acrescido 12 Meses. Nova vigência: de 31/12/2019 a 31/12/2020.

Vertente do Lério. 30.12.2019.

TASSIO DE OLIVEIRA SARAIVA

Secretário de Assistência Social. (*)

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:560E6015

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PL Nº 04/2020 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 01/2020.**

Objeto: **Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias, para o exercício de 2020, conforme especificações do Termo de referência.** Data e Hora do Recebimento dos Envelopes: **23/01/2020 às 08h30min. Valor Estimado de R\$ 1.475.376,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais).** Retiradas de Edital e Informações: Setor de Licitação – Horário: 08h00min às 13h00min. E-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br

Vicência, 10 de janeiro de 2020.

JOSIAS ALBINO DE LIMA

Pregoeiro.

Publicado por:

Josias Albino de Lima
Código Identificador:F23CB0C0

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-
FMAS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PL Nº 01/2020 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 01/2020**

Objeto: **Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Vicência, para o exercício de 2020, conforme especificações do Termo de referência.** Data e Hora do Recebimento dos Envelopes: **23/01/2020 às 11h00min. Valor Estimado de R\$ 139.629,00 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais).** Retiradas de Edital e Informações: Setor de Licitação – Horário: 08h00min às 13h00min. E-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br

Vicência, 10 de janeiro de 2020.

JOSIAS ALBINO DE LIMA

Pregoeiro.

Publicado por:

Josias Albino de Lima
Código Identificador:918A2AB9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PL Nº 01/2020 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 01/2020**

Objetivo: **Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Vicência, para o exercício de 2020, conforme especificações do Termo de referência.** Data e Hora do Recebimento dos Envelopes: **23/01/2020 às 10h00min. Valor Estimado de R\$ 590.160,00 (quinhentos e noventa mil, cento e sessenta reais).** Retiradas de Edital e Informações: Setor de Licitação – Horário: 08h00min às 13h00min. E-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br

Vicência, 10 de janeiro de 2020.

JOSIAS ALBINO DE LIMA

Pregoeiro.

Publicado por:

Josias Albino de Lima
Código Identificador:D85ABC8A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**CENTRAL DE COMPRAS
PROCESSO Nº 078/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
- AVISO DE REUNIÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS**

A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, por intermédio da comissão de avaliação das amostras, comunica aos interessados que fará realizar na data de **15 de janeiro de 2020 às 09h00**, reunião **para avaliação das amostras apresentadas** pelas empresas classificadas em 1º lugar no processo licitatório de nº 078/2019 - Pregão Presencial Nº 026/2019, cujo objeto é o **registro de preços**, com possibilidade de futura **aquisição de material de expediente** visando atender as necessidades das Secretarias do município da Vitória de Santo Antão-PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório. A referida reunião será realizada na sala do Setor de Compras localizado no endereço acima citado.

Vitória de Santo Antão 10 de janeiro de 2019

EDUARDO AUGUTO DE ALENCAR VANDERLEI

Presidente da Comissão de Avaliação

Publicado por:

José Aldo de Santana
Código Identificador:92DF8241

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXEU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE CONTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO**CONTRATO nº 025/2015****PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2015****PROCESSO LICITATÓRIO nº 23/2015**

OBJETO: Constitui o objeto o Primeiro Termo Aditivo do Contrato Primitivo 025/2015, a prorrogação de contrato para o Fornecimento de um Sistema Integrado de Gestão Tributária na condição de Licença de Uso a fim de administrar cadastros do Município, compreendendo cadastros técnicos imobiliário/mercantil e os cadastros de débitos. Os serviços previstos compreendem customização, assessoramento, treinamento e manutenção mensal, com ferramenta informatizada.

CONTRATADA: TRIBUTOS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**CNPJ nº 23.593.761/0001-08****VIGÊNCIA 31/12/2016 a 31/12/2017**

Xexéu, 02 de janeiro de 2017

EUDO DE MAGALHÃES LYRA

Gestor Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO**CONTRATO nº 025/2015****PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2015****PROCESSO LICITATÓRIO nº 23/2015**

OBJETO: Constitui o objeto o Segundo Termo Aditivo do Contrato Primitivo 025/2015, a prorrogação de contrato para o Fornecimento de um Sistema Integrado de Gestão Tributária na condição de Licença de Uso a fim de administrar cadastros do Município, compreendendo cadastros técnicos imobiliário/mercantil e os cadastros de débitos. Os serviços previstos compreendem customização, assessoramento, treinamento e manutenção mensal, com ferramenta informatizada.

CONTRATADA: TRIBUTOS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**CNPJ nº 23.593.761/0001-08****VIGÊNCIA 31/12/2017 a 31/12/2018**

Xexéu, 02 de janeiro de 2018

EUDO DE MAGALHÃES LYRA

Gestor Municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO**CONTRATO nº 025/2015****PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2015****PROCESSO LICITATÓRIO nº 23/2015**

OBJETO: Constitui o objeto o Terceiro Termo Aditivo do Contrato Primitivo 025/2015, a prorrogação de contrato para o Fornecimento de um Sistema Integrado de Gestão Tributária na condição de Licença de Uso a fim de administrar cadastros do Município, compreendendo cadastros técnicos imobiliário/mercantil e os cadastros de débitos. Os serviços previstos compreendem customização, assessoramento, treinamento e manutenção mensal, com ferramenta informatizada.

CONTRATADA: TRIBUTOS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**CNPJ nº 23.593.761/0001-08****VIGÊNCIA 31/12/2018 a 31/12/2019**

Xexéu, 02 de janeiro de 2019

EUDO DE MAGALHÃES LYRA

Gestor Municipal

QUARTO TERMO ADITIVO**CONTRATO nº 025/2015****PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2015****PROCESSO LICITATÓRIO nº 23/2015**

OBJETO: Constitui o objeto o Quarto Termo Aditivo do Contrato Primitivo 025/2015, a prorrogação de contrato para o Fornecimento de um Sistema Integrado de Gestão Tributária na condição de Licença de Uso a fim de administrar cadastros do Município, compreendendo cadastros técnicos imobiliário/mercantil e os cadastros de débitos. Os serviços previstos compreendem customização, assessoramento, treinamento e manutenção mensal, com ferramenta informatizada.

CONTRATADA: TRIBUTOS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**CNPJ nº 23.593.761/0001-08****VIGÊNCIA 31/12/2019 a 31/12/2020**

Xexéu, 02 de janeiro de 2020

EUDO DE MAGALHÃES LYRA

Gestor Municipal

Publicado por:

Valéria Amanda Andrade Lins da Silva

Código Identificador:7096C960**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO****CONTRATO nº020/2016****2º TERMO ADITIVO****PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 008/2016****TOMADA DE PREÇO nº 001/2016**

OBJETO: Segundo Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo, a Contratação de Empresa sob forma de Empreiteira destinada a Construção de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas no Município de Xexéu-PE.

CONTRATADO: MANDACARU CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA-ME**CNPJ/MF nº03.346.210/0001-00****PRAZO: 28/07/2017 a 28/02/2018**

Xexéu/PE, 28 de julho de 2017

EUDO DE MAGALHÃES LYRA

Gestor do Município de Xexéu- PE

CONTRATO nº020/2016**3º TERMO ADITIVO****PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 008/2016****TOMADA DE PREÇO nº 001/2016**

OBJETO: Terceiro Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo, a Contratação de Empresa sob forma de Empreiteira destinada a Construção de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas no Município de Xexéu-PE.

CONTRATADO: MANDACARU CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA-ME**CNPJ/MF nº03.346.210/0001-00****PRAZO: 28/02/2018 a 28/09/2018**

Xexéu/PE, 28 de fevereiro de 2018

EUDO DE MAGALHÃES LYRA

Gestor do Município de Xexéu- PE

CONTRATO nº020/2016**4º TERMO ADITIVO****PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 008/2016****TOMADA DE PREÇO nº 001/2016**

OBJETO: Quarto Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo, a Contratação de Empresa sob forma de Empreiteira destinada a Construção de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas no Município de Xexéu-PE.

CONTRATADO: MANDACARU CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA-ME**CNPJ/MF nº03.346.210/0001-00**

PRAZO: 28/09/2018 a 28/04/2019

Xexéu/PE, 28 de setembro de 2018

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor do Município de Xexéu- PE

CONTRATO nº020/2016

5º TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 008/2016

TOMADA DE PREÇO nº 001/2016

OBJETO: Quinto Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo, a Contratação de Empresa sob forma de Empreiteira destinada a Construção de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas no Município de Xexéu-PE.

CONTRATADO: MANDACARU CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA-ME

CNPJ/MF nº03.346.210/0001-00

PRAZO: 26/04/2019 a 26/11/2019

Xexéu/PE, 26 de abril de 2019

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor do Município de Xexéu- PE

CONTRATO nº020/2016

6º TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 008/2016

TOMADA DE PREÇO nº 001/2016

OBJETO: Sexto Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo, a Contratação de Empresa sob forma de Empreiteira destinada a Construção de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas no Município de Xexéu-PE.

CONTRATADO: MANDACARU CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA-ME

CNPJ/MF nº03.346.210/0001-00

PRAZO: 26/11/2019 a 26/06/2020

Xexéu/PE, 26 de novembro de 2019

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor do Município de Xexéu- PE

Publicado por:

Valéria Amanda Andrade Lins da Silva

Código Identificador:8A6A1D2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 006/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE:**

Conceder a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO**, Assessor Técnico Legislativo, Nível III, Classe 6, Matrícula nº 545, lotada na Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Encaminhamento Final nº160/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020.

Paulista, 06 de janeiro de 2020

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplicio Barbosa
Código Identificador:FA995F02

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº004/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **ANA MARIA ALBUQUERQUE MARENGA DE ARRUDA**, Odontóloga, Classe “A”, Faixa Salarial 15, Matrícula nº1575, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº315/2019 e Encaminhamento Final nº155/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020.

Paulista, 06 de janeiro de 2020

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplicio Barbosa
Código Identificador:E66DFC3A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 007/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE:**

Conceder a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **MARIA VALCELY JOB DO NASCIMENTO**, Assistente Administrativo, Nível II, Classe 6, Matrícula nº 694, lotada na Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº343/2019 e Encaminhamento Final nº166/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020.

Paulista, 06 de janeiro de 2020

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplicio Barbosa
Código Identificador:B337D87D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº008/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **SÔNIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Assistente/Agente Administrativo, Classe “A”, Faixa Salarial 15, Matrícula nº4355, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme**

Parecer nº370/2019 e Encaminhamento Final nº180/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020.

Paulista, 06 de janeiro de 2020

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA

Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:

Sandra Maria Simplício Barbosa

Código Identificador:B044D29F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº005/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **RENÁ ANDRADE DA SILVA**, Garí, Classe “A”, Faixa Salarial 15, Matrícula nº3476, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº298/2019 e Encaminhamento Final nº146/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020.

Paulista, 06 de janeiro de 2020

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA

Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:

Sandra Maria Simplício Barbosa

Código Identificador:77C60143

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº012/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **JOSEFINE MARIA DE ARAUJO VASCONCELOS**, Relações Públicas, Classe “A”, Faixa Salarial 15, Matrícula nº5369, lotada na Secretaria de Administração, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda constitucional 47/2005, Encaminhamento Final nº185/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020.

Paulista, 06 de janeiro de 2020

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA

Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:

Sandra Maria Simplício Barbosa

Código Identificador:E5B032F3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº009/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, a **ANA LUCIA DO NASCIMENTO**, Agente de Saúde/Agente Comunitário de Saúde, Classe “A”, Faixa Salarial 2, Matrícula nº12195, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no **Artigo 40º, §1º, Inciso III, “b” e §§3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c com o artigo 67 da lei Municipal 4227/2011, conforme Encaminhamento Final nº174/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020.

Paulista, 06 de janeiro de 2020

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA

Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:

Sandra Maria Simplício Barbosa

Código Identificador:C6DF6F6D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº010/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **EDINILTON FRANCISCO BEZERRA**, Assistente/Agente Administrativo, Classe “A”, Faixa Salarial 15, Matrícula nº1702, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº299/2019 e Encaminhamento Final nº140/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020.

Paulista, 06 de janeiro de 2020

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA

Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:

Sandra Maria Simplício Barbosa

Código Identificador:97AA7D21

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº002/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA**, Assistente/Agente Administrativo, Classe “A”, Faixa Salarial 15, Matrícula nº4018, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Encaminhamento Final nº175/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020.

Paulista, 06 de janeiro de 2020

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA

Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:2EE0975E**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº003/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **MARIA DO CARMO SILVA DE MIRANDA**, Agente/Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Faixa Salarial 15, Matrícula nº2057, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Encaminhamento Final nº165/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020.

Paulista, 06 de janeiro de 2020

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA

Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:1039DE2F**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 011/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE:**

Conceder a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **VERALÚCIA GALVÃO CORREIA**,

Assistente Administrativo, Nível II, Classe 6, Matrícula nº 696, lotada na Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº365/2019 e Encaminhamento Final nº173/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020.

Paulista, 06 de janeiro de 2020

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA

Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:6D5C5050**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº013/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, a **LUIZ GONZAGA DA ROCHA CARVALHO JÚNIOR**, Gari, Classe "A", Faixa Salarial 13, Matrícula nº10733, lotada na Secretaria de Supervisão das Administrações Regionais, com fundamento no **Artigo 40, §1º, Inciso I da Constituição Federal, c/c artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003 e artigo 38, §§1º e 6º da Lei Municipal 4227/2011, conforme Encaminhamento Final nº170/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020.

Paulista, 06 de janeiro de 2020

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA

Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:54188137**ESTADO DE PERNAMBUCO**
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL**SECRETARIA EXECUTIVA**
- COMAGSUL -**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA VOLUNTÁRIOS CIVIS**
LISTA FINAL DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS
MOTIVO: POR AUSÊNCIA À ENTREVISTA**SEM ESCOLARIDADE E FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF
ELIAS MONTEIRO DA SILVA	401	07670152745
ELIZABETE MARIA DA SILVA	312	09252768475
JORGE FRANCISCO DE TORRES	591	26540139870
JOSÉ EDILSON DA SILVA FLORENTINO	562	09012221439
JOSÉ EDVALDO DA SILVA	460	11077135440
JOSÉ UILSON LEITE MARINHO	494	0653201409
JOSÉ VANDISON DOS SANTOS	389	10090467485
JOSEFA MARIA DA SILVA	265	06489561484
JOSIANE GONCALO DE ARAUJO SANTOS	203	06184080458
JUCIEL DA SILVA SANTOS	534	09868355443
LUCIENE MARIA DOS SANTOS	150	17701431810
MAGNO JOSÉ DOS SANTOS	548	08800636454
MARIA ANUNCIADA DOS SANTOS SILVA	592	74409115472
MARIA DAS NEVES SANTOS	574	71080821449
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS TORRES	44	06002875484
MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	473	05891169401

MARIA DOS ANJOS DA SILVA	593	06545240412
MARIA EDIVÂNIA DOS SANTOS	578	03759292402
MARIA ROSINEIDE DOS SANTOS	92	01100538429
NELSON BEZERRA DE OLIVEIRA	583	01366493869
SILMARIO FERREIRA DA SILVA	586	05112099402
SILVANY MARIA DOS SANTOS	587	06596155412
THALITA SENA DA SILVA	533	47729038870
VALDENICE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	589	04891960477
Total de 24 candidatos.		

MOTIVO: AUSÊNCIA À PROVA**FUNDAMENTAL COMPLETO**

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF
ERIVAN JOSÉ DE LUCENA SILVA	590	71182574432
OSVALDO BRAZ DA SILVA	302	03832229825
QUITÉRIA SABINO DE SOBRAL	584	08916283477

Total de 3 candidatos.

NÍVEL MÉDIO

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF
AFRA XAVIER GOMES MELO	326	04649267420
ALINE AURORA DA SILVA	25	10556570456
ANDRESSA MARIA DA SILVA	453	10677859490
AUGUSTO CESAR SANTOS PONTES	517	03349109438
BRUNNA MARIA DE SOUZA BARROS	538	08252169406
DIEGO JOSÉ DOS SILVA	559	11899240489
CLAUDJANE ERIKA DA SILVA OLIVEIRA	540	09824341463
CLEIDIELDA SALES DA SILVA	539	08912779435
JOSÉ CARLOS DA SILVA	58	09478209493
JOSÉ KLEBERTON DA SILVA SANTOS	528	70839934408
DANIELE SANTOS PONTES	472	08675582455
JOSEMIR BEZERRA DA SILVA	502	11988091403
JOSIANE PEREIRA DA SILVA	553	12538210461
JUCIELLY GOMES DE SOUZA LOPES	549	08666313480
LUCAS HENRIQUE DA SILVA	353	07420828490
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	413	01658435435
TATIELLE DA SILVA SANTOS	483	70265944430
THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	184	10966924495
MARIA FABIANA DA SILVA MARINHO	455	07534117410
MARIA JAIANE FAUSTINO RIBEIRO	579	11797287427
MARIA JAILDA DE SOUZA SILVA	519	12567933450
MARIA JULIETE DA SILVA RODRIGUES	384	09215728406
MARIA LEIDJANE SANTOS TORRES	581	71405349425
MARIA ZULEIDE DE SOUZA SANTOS	391	08200395430
MAYARA MELO DE ANDRADE	555	10757144438
Total de 25 candidatos.		

Jurema - PE, 10 de janeiro de 2020.

BELA. THAÍS DOMINIQUE BESERRA Coordenadora da Comissão de Avaliação	BEL. MARCELO ANTÔNIO DA SILVA Coordenador da Comissão de Avaliação
---	--

BEL. BARTOLOMEU MENDONÇA
Coordenador da Comissão de Avaliação

Publicado por:
Karina Ellen de Sousa Silva
Código Identificador:E7C831A1

SECRETARIA EXECUTIVA
- COMAGSUL -

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA VOLUNTÁRIOS CIVIS
RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

SEM ESCOLARIDADE – FUNDAMENTAL INCOMPLETO

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF
ADAILTON MININO DA SILVA	128	70660964449
ADEILSON JOSÉ DA SILVA	243	04095459450
ADEILTON FRANCISCO DOS SANTOS ALVES	38	10667046437
ADELMO LUIZ DA COSTA	47	06291206412
ADILMA MARIA DA SILVA MONTEIRO	66	05132871402
ADILSON MIGUEL DOS SANTOS	45	38062798453
ADRIANA MARIA CAMPOS SOBRAL	155	04231837457
ADRIANO DO NASCIMENTO	186	80030289491
ALCIONE MARIA LOPES	404	04488460470
ALEXSANDRA DA SILVA	201	09633242410
ALEXSNDRA FERREIRA DE MORAIS	289	18532694845

ANA CRISTINA DA SILVA	19	06243837416
ANDRE MARQUES DA SILVA	507	11249750474
ANDREIA MARIA DA SILVA	348	10353231410
ANTÔNIA GOMES FERRAZ	154	08208365408
ANTONIO GERCINO DE OLIVEIRA	357	86381440759
ANTONIO INÁCIO DOS SANTOS	275	61122386400
ANTONIO MARQUES DA SILVA	231	05192751446
ARLETE DEODATO DE SOUZA	80	04931898408
ARLY SIMÕES DE LIMA	85	25696470807
AURICE JOSE DA SOUZA	195	74893238434
BETÂNIA MARIA DE ANDRADE SILVA	145	06824575402
CARLOS DANIEL SOUZA SOBRINHO	207	16599876447
CARLOS DE MELO ROLIM	386	93334273415
CARLOS SATURNINO DE OLIVEIRA	209	58850198434
CICERA MARIA DA SILVA	223	04893175459
CICERO JOSÉ DA SILVA	151	11223337499
CICERO VALDECIR DA SILVA	284	70700405470
CLAUDERSON BALBINO DA SILVA BARROS	98	10072077441
CORACY DE OLIVEIRA NANES	452	05145169841
DAIANE LUCENA SILVA	329	10001773437
DAMIANA MARIA DOS SANTOS	16	03875267494
DANIELA DA SILVA SOUZA	67	09331755406
DEBORA APARECIDA DE SOUZA	7	29788551858
DJAVAN BEZERRA DA SILVA	317	08077668445
DULCILENE MARIA FERREIRA DA SILVA	61	08193379438
EDILMA TEREZA CORREIA SILVA	228	08230398461
EDLEUZA LEITE MARINHO NANES	361	27415761812
EDLEUZA MARIA LINO DE ALCÂNTARA	28	03168596485
EDMAR INÁCIO DOS SANTOS	501	13161634403
EDNA MARIA DA SILVA	24	08255856439
EDNALDO BENEDITO DA SILVA	267	02814169408
EDSON JOSÉ DE ARAÚJO	225	77016068404
ELENILDA MARIA DA CONCEIÇÃO	141	82322350478
ELENILDA MARQUES DOS SANTOS	105	03912401454
ELIANE DOS SANTOS CANUTO LIMA	281	08182093481
ELIANE XAVIER DA SILVA	521	04594726402
ELIANE ZILDA DA CONCEIÇÃO	103	33978919818
ELIENE DODA DE ARAÚJO CAVALCANTE	325	03943350401
ELINE BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS	301	05178758455
ELZA MARIA DA SILVA	456	03276659476
ENOQUE PEDRO DA SILVA FREITAS	121	79274315449
ERALDO ALVES BONFIM	287	05924783430
ERICKA MARIA DA SILVA	108	09497095490
ERNESTO PAULINO DOS SANTOS	177	09137527460
ERONICE SANTOS OLIVEIRA SILVA	35	98498061415
ETIENE CAVALCANTE DA SILVA	457	03987303425
EXPEDITO LUIZ DOS SANTOS	148	50079417434
FABIANO ARAUJO DA SILVA	179	10662166493
FABIANO SILVA DE SOUZA	139	11686312466
FÁTIMA FELIX DA SILVA	298	04752832445
FRANCISCO AMARO DOS SANTOS	138	63060477434
FRANCISCO ANTONIO DE LIMA	176	08674633412
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	127	08362845422
FRANCISCO HELIO DO SILVA	79	28142184842
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	69	03118027452
FRANCISCO MANOEL DA SILVA	185	12321247452
GEDINEIDE BENEDITA DA SILVA	396	08203262406
GENIVAL FERREIRA DA SILVA	291	10310863406
GESSICA DOS SANTOS SILVA	358	11056144416
GIVONEIDE BEZERRA GONÇALVES	52	10858817411
HELOISA GOMES DA SILVA	505	09234613457
HERMES ZACARIAS DE MENDONÇA	260	98497880463
IASSANA SIMÕES DE LIMA SILVA	229	11166730450
IRACI PEREIRA DOS SANTOS	306	17008227809
ISABEL CRISTINA DA SILVA	288	00955181429
ISLANY SIMÕES DE LIMA	63	08709177493
IVAN CAETANO DA SILVA	309	04653959455
IVANILDA MARIA DA CONCEIÇÃO	72	04751321498
IVANILDA TIATINO DA SILVA	328	09228414464
IVANILDO DEODATO DA SILVA	216	33475030829
IVANILDO FAUSTINO DA SILVA	377	37216100832
IVONETE BEZERRA DA SILVA	293	05518386478
JADEILSON DA SILVA SANTOS	547	11551721406
JADIELMO PEREIRA DA SILVA	96	70364681497
JADIELSON GOMES DA SILVA	118	11671745426
JAILMA MARIA DA SILVA	266	07658858404
JAQUELINE ISABEL DE OLIVEIRA SILVA	86	04962196421
JESSICA DE LIMA NASCIMENTO	198	08114593490
JOÃO BOSCO SEVERINO PEDRO	213	08492856408
JOÃO BOSCO SOBRAL DA SILVA	331	08495219476
JOÃO PAULO BEZERRA DA SILVA	264	09744710462
JOÃO VASCONCELOS DA SILVA	238	25213974821
JOELMA CRISTINA DE SOUZA	178	04364387479
JOSE ALMY VALENÇA BARROS	371	26634261806
JOSÉ ALVES DA SILVA	32	82168806420
JOSÉ AUGUSTO DE LIMA	245	04165120464
JOSÉ CICERO CAETANO DA SILVA	529	12748033493
JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA	475	03221908431
JOSÉ EDMILSON DE MELO	262	02471447465

JOSE ERIVALDO DE MELO	402	09601638407
JOSE ERIVALDO DE MELO	261	04279838437
JOSÉ ERIVALDO DE MELO	496	07664391431
JOSÉ EUGENIO DE SOUZA	153	68273100430
JOSÉ EVALDO HONORATO	379	24665765898
JOSE EVANDO DA SILVA ARAÚJO	465	70418410496
JOSÉ EVERALDO DOS SANTOS	70	06700512417
JOSE EVERALDO QUIRINO DE MELO	527	85721123400
JOSE IVANILDO DA SILVA	183	02060093481
JOSÉ JUCELINO DA SILVA	564	05639843411
JOSÉ LOPES DA SILVA	337	76549151449
JOSE LUCIO DE MATOS	48	06477576481
JOSÉ LUIZ DA SILVA	526	68273541487
JOSÉ MARIA FILHO	320	11776664485
JOSE MARIA MOURA SILVA	258	47708611415
JOSE MARIVALDO VICENTE DA SILVA	194	11245895460
JOSÉ ORLANDO DA SILVA	297	66649706515
JOSÉ SALVADOR DA SILVA	230	03564651446
JOSÉ SILVIO DOS SANTOS	568	10659785455
JOSÉ URBANO DA SILVA	569	93377592849
JOSEANE BATISTA DE COUTO ARAÚJO	458	05949312406
JOSEFA ALVES DOS SANTOS	307	25114197851
JOSEFA CRISTIANE DE ARANDAS	156	03816750419
JOSEFA GORETE DE LIMA	62	25915530842
JOSEFA MARIA DA SILVA	81	05072045498
JOSEFA MONTEIRO DA SILVA LUNA	8	06650308439
JOSEILDO JOSÉ DA SILVA	12	11266293400
JOSEILMA DE JESUS	17	05959889463
JOSELMA REGINA DA SILVA	277	04001475480
JOSENILDO DA SILVA	174	04899972440
JOSILENE QUITÉRIA DA SILVA	241	06206548481
JOSIMAR SIMPLICIO DE SOUSA	90	11260236471
JUCÉLIA PEREIRA DA SILVA	49	10611933497
JUCIELEN DO SANTOS SILVA	170	71154820475
JUDITE JOSEFA DA SILVA	362	04027580486
JUNIOR DE TORRES MELLO	137	06283345409
JURAMILDA CORREIA DE MELO SANTOS	117	03869379405
KATHIANE MÁRCIA DE MELO	189	04280748470
LAUDICEIA MARIA DA SILVA	119	05869492408
LINDALVA MARIA LIMA DA SILVA	451	06460911401
LINDINALVA BERNADINO BEZERRA	215	82168881472
LINDINALVA MARIA DA SILVA	381	04558495447
LUCIANA GUEDES DA SILVA	351	09363236471
LUCIANA LIMA DOS SANTOS	409	33157389807
LUCIANA MARIA DA SILVA	74	07243840493
LUCIANA MARIA DA SILVA	197	04014231402
LUCICLEIDE VERA LUCIA DA SILVA	100	08725269410
LUCIENE OTACILIA DOS SANTOS	120	09982580400
LUCIVAN LOPES DA SILVA	263	70755513452
LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA	350	30372828434
LUIZ EDMILSON DE OLIVEIRA	368	71808418468
LUIZ FERNANDO DE ARAÚJO	226	11509332405
LUIZ VALDEMAR DA SILVA	235	61173819487
MACILENE DA SILVA	572	06546077450
MANOEL ALONSO DE MACÊDO	349	05128350479
MANOEL DIAS MONTEIRO	211	80830757872
MARIA APARECIDA DA SILVA	248	01674087470
MARIA APARECIDA DA SILVA	89	01361626496
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	354	08002867408
MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA	233	08287700426
MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	60	07719189418
MARIA APARECIDA GUEDES DA SILVA	482	04333936454
MARIA APARECIDA SOUZA	506	07010149461
MARIA AURICEIA DA SILVA SOARES	269	06279383458
MARIA AUXILIADORA BEZERRA DA SILVA	573	98714953404
MARIA AUXILIADORA CÂNDIDO DA SILVA	332	04748563486
MARIA AUXILIADORA FERREIRA	374	04753779408
MARIA BETÂNIA DA SILVA	51	64291057415
MARIA CAROLAINA DA SILVA SANTOS	412	70847242498
MARIA CATIANA LIMA DE ARAUJO	268	07163366426
MARIA CÉLIA DOS SANTOS	114	29871341857
MARIA CRISTIANE DA SILVA	276	06821754470
MARIA CRISTINA FERREIRA SILVA	78	37642953844
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SENA	470	04046339438
MARIA DA GLÓRIA MUNIZ DOS SANTOS	97	37096109404
MARIA DAS DORES DOS SANTOS	554	07069210469
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	163	01066830479
MARIA DE LORDES DA SILVA	272	04759175458
MARIA DE LOURDES SANTOS DE SOUZA	53	98497944453
MARIA DO CARMO ARAÚJO SILVA	575	82045526453
MARIA DO ROSÁRIO DE TORRES MORAIS	168	79273920420
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	157	01505575400
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	459	03836752433
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CAVALCANTI	303	70483167487
MARIA DO SOCORRO NEVES	461	76548864468
MARIA DO SOCORRO PORFÍRIO DOS SANTOS	259	04976787486
MARIA DO SOCORRO TAVARES DE LIMA	115	05979189459
MARIA EDILEUZA MONTEIRO DA SILVA	3	06555108428
MARIA EDLEUZA DE LUCENA SILVA	76	98497960491

MARIA EDVANIA DA SILVA	398	07748969493
MARIA ELIETE AMARO GALDINO	82	74440772404
MARIA GERIVALDA PEREIRA DA SILVA	373	07631100438
MARIA HELENA DA SILVA	270	66691907434
MARIA JOSÉ DA SILVA	64	76993264404
MARIA JOSÉ DA SILVA	395	80803466404
MARIA JOSÉ DA SILVA	6	01372178465
MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	167	17432488819
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	388	19582174846
MARIA JOSEILMA DE ARAÚJO SILVA	37	06297209405
MARIA JOSINEIDE GOMES BESERRA SANTOS	124	04434425412
MARIA LEONICE DE MELO SILVA	582	04751286480
MARIA LIDIANE DA SILVA	254	11780367406
MARIA LUCIANA MONTEIRO DA SILVA	286	11774386402
MARIA MARCLEIDE VILELA FLORENTINO ARAUJO	129	07216247400
MARIA MARGARIDA PARISIO SILVA	474	82168962472
MARIA MARLENE GOMES	399	02034407490
MARIA ROSEANE DE MELO TORRES OLIVEIRA	273	07706787427
MARIA ROSINEIDE DA SILVA	14	04015485467
MARIA RUTH DA SILVA FERREIRA	416	13705255401
MARIA SANDRA DOS SANTOS SOUZA	347	05473282490
MARIA SANDRA PEREIRA SILVA	181	04283985457
MARILENE MARIA DE SOBRAL	132	09087692455
MARINALVA AURORA DA SILVA	525	76993744449
MARINALVA DA SILVA SOUZA	419	05323741422
MARLENE VIEIRA DA SILVA	366	05675439439
MARTA SEBASTIANA DA SILVA SANTOS	36	04301732454
NARDIANA LAURENTINO DA SILVA	31	03837877426
NATÁLIA DA SILVA MONTEIRO	26	09230720470
NEUSA DOS SANTOS	9	70244826480
NILZETE PEREIRA DE SOUZA	322	90867157534
PAULO EUGENIO DE SOUSA	330	03461282421
QUITÉRIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	385	50079107400
QUITÉRIA LURDINA REGINA DOS SANTOS	227	05205858443
QUITÉRIA MARIA DA SILVA	210	05127016443
RIVONETE BERNARDINO DOS SANTOS SILVA	182	04780240450
RIVONILDA BERNARDINO DOS SANTOS SILVA	171	06173443457
ROSELIA ERNESTINA DA CONCEIÇÃO	481	06489797410
ROSILDA MARIA DOS SANTOS	43	07206358454
ROSILENE BERNARDINO DOS S. SILVA	180	06206149439
ROSILENE MARIA FERREIRA DE ALCANTARA	214	03838754476
ROSILENE MONTEIRO DA SILVA	27	70264978471
ROZANGELA MARIA DE O. MONTEIRO	68	06075478477
ROZILDA MARIA DA SILVA	516	07612042452
ROZILDA REGINA ROSINALDA DE LIMA	10	02034791495
SANDRA JOSEFA DE ALMEIDA	355	08113783490
SELENE HELENA DA SILVA	334	04786738417
SELMA DA SILVA ALVES	236	07608393440
SELMA MINERVINA DA SILVA	247	18472553884
SEVERINA DULCE DE OLIVEIRA	172	05567449429
SEVERINA JUVINA DE COUTO MELO	324	04779523486
SUELI DE OLIVEIRA SILVA	524	04779528445
TEREZINHA AURORA DA SILVA	290	05699094490
TEREZINHA LUIZA DE LUCENA SILVA	333	76692876400
VALDERICE ALVES DOS SANTOS	498	09429330446
VALDINEI CREUZA DA SILVA	112	08565602435
VALDOMIRO DOS SANTOS	256	07526818421
VERONILDA JOSEFA DE ALMEIDA	283	07608672404
WANDERLEIA DOS SANTOS	217	02212297440
WANDERLENE MARIA DA SILVA	341	03923573480
WANDERSON PEDRO DA SILVA	356	10659784483
WESLY LEONALDO DE ALCANTARA	296	11555210481

Total de 251 candidatos.

FUNDAMENTAL COMPLETO

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF
ALEXANDRE MARCELO DA SILVA	627	06062312427
ANGÉLICA BARBOSA DA SILVA	173	10217456421
ANTONIO MARCOS VITORINO DA SILVA	515	04200575442
CARLOS MACIEL PEREIRA DA SILVA	316	09471906431
CINTIA MARIA DA SILVA	387	11836708424
EDIVANIA RODRIGUES DE LIMA VALENTIM	56	38777727819
EDNALDO DIONÍSIO DA SILVA	380	11252240457
EDVALDO DE SÁ SILVA	318	07041553469
ELISÂNGELA ALMEIDA DE OLIVEIRA SILVA	359	38641803840
FERNANDES CHALEGRA DA SILVA	646	03861361493
FRANCESLI VIANA DE TORRES	200	07882792462
GESSICA TAIANE DA SILVA PORFIRIO	407	11774438488
GILSON PEREIRA	234	26301909860
HELENILDA SIMÕES DA SILVA	244	82046131487
JANAILSON SIMPLICIO DE SOUZA	91	12106510411
JORGE JOÃO DE SOUZA	490	70288221419
JOSÉ MARIA DA SILVA	242	05959812401
JOSÉ ROBERTO SILVA	344	11375700405
JOSELMA MARIA SANTOS ARANDAS	187	05148041498
JOSEVANO SIMÕES DA SILVA	323	43138330487

JOSIVAL MENESES DA SILVA	143	09331756470
JOYCE ROBERTA SOUZA SILVA	571	11397746467
LAURA DE COUTO BERNARDO	484	13709805406
LILIANE PEREIRA DE MIRANDA	352	11151637793
LINDACI PEREIRA DA SILVA	383	06100641429
LUCILENE JOSEFA MONTEIRO DA SILVA	285	09373479490
LUZINETE FRANCISCA DA SILVA	93	22443724808
MARIA ALEXSANDRA DOS SANTOS	208	06010472490
MARIA EDILENE PEREIRA DA SILVA	88	10536677441
MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS SANTANA	104	02084567408
MARIA JOSÉ DE MELO DUARTE	202	04907750471
MARIA SIMONE DA SILVA	158	05547015458
NATALLY LORRAM CONCEIÇÃO DA SILVA	394	14116232408
PAULA PEREIRA DE CAMPOS NANES	511	07756312481
ROSA RISETE DA SILVA	471	13683567457
SANDRA GALDINO DE MELO	109	08633515490
SÉRGIO ANDERSON DA SILVA	421	02631500466
VAGNER RAMOS DE OLIVEIRA	314	08221992461
VALDEMIR VALENÇA BARROS	382	02049327420
Total de 22 candidatos.		

NÍVEL MÉDIO

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF
ADILSON SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA	552	14142016482
AISLA SIMÕES DE LIMA SILVA	239	12024637469
ALEX JOSÉ DA SILVA	40	13312262445
ALEXANDRE OLEGÁRIO SIMÕES	542	08315068490
ALINE DA SILVA PEREIRA	15	12256039439
ALVANI FLORENTINO DA SILVA	543	70176109463
ANDRÉ MONTEIRO DA SILVA	311	10347625401
ANDREIA ALVES BONFIM SANTOS	5	07369652467
ANDRESA COSTA CABRAL	393	11423121430
BRUNO SOARES DO MONTE	367	70336696400
CAMILA VITORIA SOUZA	512	16403534459
CAMILA VIVIELE PEREIRA DA SILVA	492	13687432424
CICERA HELENA PEREIRA SANTOS	34	03077823446
CÍCERO ROMÃO DA SILVA SOBRAL	280	70258941413
CÍCERO SOSTINES DA SILVA	193	08890121483
CILENE MARIA DE SOUZA SOBRAL	510	08544290426
CLAUDIO INÁCIO DA SILVA	321	05122591431
CLAUDIVANIA MARIA DA SILVA	556	11969003456
CLEITON ERIQUE DA SILVA SANTANA	485	13533071405
CLEONICE DE SOUZA SILVA ALMEIDA	33	02484329407
CRISTINA DE FRETAS CARDOSO NANES	508	28198914897
DANIELA DE ARAUJO SANTOS	488	13394238470
DANIELA MONICA DA SILVA	107	05634786401
DEYVISON DOS SANTOS SILVA	558	12513845447
DIEGO CARDOSO DOS SANTOS	310	08950958406
EDILENE DOS SANTOS ARAÚJO	221	35951801869
EDILENE NUNES DA SILVA	116	71394993498
EDNALDA RODRIGUES DE LIMA SANTOS	75	06507624446
EDNALDO MARCELO DO NASCIMENTO	342	70976149435
EDSON BONIFACIO DA SILVA	532	70290322413
ELIANE CAVALCANTE DA SILVA SANTOS	131	07859677458
ELIANE INACIO DA SILVA	13	04507972442
ELIANE NANES DOS SANTOS	405	10769284477
ELIELSON JUNIOR DOS SANTOS	509	12581849401
ELISANGELA FEITOSA DE MELO SANTOS	479	08480683430
ELISANGELA MARIA DA SILVA	42	12014201480
ELIZABETHE BARBOSA DE OLIVEIRA	142	09930293450
EMERSON DE LIMA SILVA	463	70195159403
ENOK PEREIRA DA SILVA	50	03577655402
ERICA GIRLANNE NANES DIAS	406	11778258484
ERINELMA BEZERRA XAVIER	135	08820011409
ESDRAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	274	71243533439
FABIANA DOS SANTOS BERNARDINO	376	08403613431
FRANCIELE GOMES DA SILVA	397	11427462402
GEANE DA SILVA TORRES OLIVEIRA	255	05614174400
GERMANIA MARIA DA SILVA	140	07719192478
GILVANIA OLIVEIRA DA SILVA	343	28752838803
GIRLANE DE AMORIM MELO SILVA	30	06598437490
GLÉCIA SABINO DA SILVA	205	12687454486
IARA CIBELE BARROS GOMES	206	12677249430
IRACEMA EUNICE DE JESUS	29	20520112857
IRADALVA MARIA ARAUJO DA SILVA	159	09566931484
IRIAN ANGELA DA SILVA	99	06830050499
IRIS RAMOS DA SILVA	499	10951241451
IVANEIDE DOS SANTOS SILVA BERNARDO	372	07533089405
JAILMA DOMINGOS SIMÕES SILVA	315	06386226461
JANAINA DOS SANTOS PEREIRA	478	13566337498
JAQUELINE DE ASSIS SANTANA	523	06095432456
JASIELY ALVES DA SILVA CARDOSO	18	11485658411
JENAILMA DOS SANTOS PEREIRA	477	10296676403
JERLANE DE SOUZA SILVA	365	08121925401
JERLANE MARIA DA SILVA	308	09055191400
JESSICLEITON SILVA DE SOBRAL	489	11912283476
JOÃO MARCOS BARBOSA DOS SANTOS	249	10194756416

JOÃO PAULO DA SILVA	513	70620702460
JOÃO PAULO DA SILVA DINIZ	246	10920222447
JONAS HENRIQUE DA SILVA	345	70518202496
JOSÉ AILTON ALVES DE MELO	232	02848470461
JOSÉ CARLOS DA SILVA	94	70454200480
JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTANA	462	10915870436
JOSÉ CARLOS SOBRAL	467	05036276825
JOSÉ CRISTIANO ALVES PEDROSA	295	07381025477
JOSÉ EDJÂNIO BONFIM DE LIMA	503	09079346411
JOSE EDSON DA SILVA	476	71407314467
JOSÉ LUCAS SOARES DOS SANTOS	378	70774120401
JOSÉ LUCIANO VITORINO	551	02716951454
JOSÉ RAFAEL DA SILVA	486	71736942484
JOSÉ SAMUEL LEITE DE OLIVEIRA	495	70599795492
JOSEFA ALEANDRA DA SILVA	279	09694496403
JOSEFA JULIANA DE SOUZA MARTINS	102	09437534497
JOSEVÂNIA MARIA CAVALCANTE SANTOS	278	03174745454
JULIANA SOARES DO MONTE	491	12351454413
JUSCELINO DOS SANTOS BARBOSA	147	11000956407
KAROLINE PEREIRA DA SILVA MELO	408	10941950492
LAIZA CARDOSO DA SILVA	162	10559483414
LEANDRA LINS MONTEIRO	122	09584268481
LILIANE MORAIS DA SILVA	136	07561420404
LUCIANA DA SILVA	46	06392213430
LUCINEIA SILVA DE SOUZA	257	09814664430
LUCIVANIA MARLEIDE DE ARAUJO FARIAS	410	09871397461
LUIZ EDUARDO DO NASCIMENTO SILVA	546	13510091418
LUZELAINÉ DOS SANTOS AQUINO	369	37892768807
MAGNA DE SOBRAL SILVA	87	05468428440
MANUELA ALVES DA SILVA	39	09229539457
MARCELAINÉ NELISE DE MELO SILVA	294	11577261437
MÁRCIA PEREIRA VITALINO BRANDÃO	134	11750732459
MÁRCIO BELARMINO DA SILVA	530	15518971486
MARIA ADRIANA DE SOUZA SILVA	41	10308222474
MARIA APARECIDA VITORINO DA SILVA	313	86942603449
MARIA CILAINÉ DA SILVA	292	11792007485
MARIA CRISTIANE NAZIOZENO	327	11694669408
MARIA DA CONCEIÇÃO ERONICE DE ANDRADE	125	06169174498
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTO S. FRANÇA	106	10919842470
MARIA DE NAZARÉ GOUVEIA SILVA	204	07259122439
MARIA DEIZE APARECIDA DA SILVA FERREIRA	531	13013457414
MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOBRAL	577	86747690478
MARIA EDILAINÉ DA SILVA	518	09227051430
MARIA EDILENE NAZIOZENO	468	13746263417
MARIA EDIVANIA CAVALCANTI DA SILVA	415	06471317492
MARIA EDJANE NANES SALES	600	07433224440
MARIA ELIJAILMA DE ARANDAS	73	05820171497
MARIA ELISANGELA DA SILVA PEREIRA	11	12546367498
MARIA ERLENE DA SILVA	65	11121074448
MARIA ESTELA DA COSTA	304	68273401472
MARIA GEILZA DA SILVA	400	89092007404
MARIA GENILDA DA SILVA	133	03889019420
MARIA GISELLE DA SILVA MENDONÇA	504	11513486438
MARIA IVANIZE DA SILVA	541	06147791460
MARIA JOSÉ BATISTA SILVA	130	86935690404
MARIA JOSÉ DA SILVA	420	06710932400
MARIA JOSÉ DA SILVA	4	11129946452
MARIA JOSÉ DE SOUSA	21	08401884470
MARIA JUSSARA DA SILVA CRUZ	2	12356920439
MARIA LOURDES SIMOES SOARES SILVA	414	29730229830
MARIA MACIANA FARIAS SILVA	23	11834888409
MARIA MICAELÉ DA SILVA	417	11245447475
MARIA NAIARA MONTEIRO DE MELO	480	45700122804
MARIA NATALIA FÉLIX DE ARAÚJO SOUZA	237	09399572480
MARIA PATRÍCIA COUTO DE ALMEIDA	545	71261720440
MARIA RAFAELA SILVA ARAÚJO	319	11938720490
MARIA REJANE DE SOUZA	152	32969741806
MARIA RENARIA DA SILVA	500	11938638484
MARLY RODRIGUES DA SILVA	390	34108356870
MEIRE DE COUTO BERNARDO TORRES	144	09024044405
MISIA MONTEIRO DA SILVA	454	11771998407
MONIQUE DE MELO SILVA	493	13609443464
NATÁLIA COUTO DE ALMEIDA	544	11753731410
NATALIA DOMINGOS DE OLIVEIRA	514	11891504410
NINA MAYRA ARAUJO BARBOSA SILVA	300	09981291439
NÚBIA NAFETE DA SILVA	218	08301402474
PAULIANA DA SILVA SANTOS	339	71194491413
PAULO JOSÉ DA SILVA	487	09462594457
PAULO SERGIO DE TORRES	219	05145401418
QUITERIA DUTRA DOS SANTOS	160	34788160846
RAIANE DUTRA DA SILVA	364	71002783410
REINALDO BARBOSA DE LIMA	222	36444459826
ROSEANE OLIVEIRA DOS SANTOS PEREIRA	1	09137437470
ROSILENE NAZIOZENO DA SILVA	469	11694228452
ROSINEIDE DOS SANTOS	20	09055196479
RUSIELE SIMÕES PEREIRA	123	10918033403
SAMUEL JOSÉ DOS SANTOS	557	13478271452
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA ROLIM	250	32512274837
SEVERINO RAMOS PEREIRA DE MIRANDA	299	10112060480

SHEILA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	497	07586607400
SHIRLEY DE MELO SILVA	55	13551136440
TAISA MARIA DA SILVA	588	71172141479
TATIANA FLORENTINO DA SILVA	466	09512267462
THAIS RISSELLE ARANDAS DA SILVA	191	07518836467
THAMIRES DOS SANTOS TORRES	77	12256365409
THAYS MONICA DOS SANTOS	375	11939112494
THIAGO CARDEAL DE OLIVEIRA	599	12719926477
UBERLANDIA FERREIRA SOUZA	84	70658388460
VALDERES GUEDES DA SILVA	305	09417828401
VALDOMIS JOSE DOS SANTOS	403	30372470459
VANESSA ALVES VITALINO	336	07874592409
VANESSA MARIA DA SILVA	253	12252779497
WALCILENE ALVES VITALINO	335	05917987432
WILMA CAROLINE SANTOS	520	10726118486
Total de 168 candidatos		

Jurema - PE, 10 de janeiro de 2020.

BELA. THAÍS DOMINIQUE BESERRA	BEL. MARCELO ANTÔNIO DA SILVA
Coordenadora da Comissão de Avaliação	Coordenador da Comissão de Avaliação

BEL. BARTOLOMEU MENDONÇA
Coordenador da Comissão de Avaliação

Publicado por:
Karina Ellen de Sousa Silva
Código Identificador:1BA7E071

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO - SEFA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2020 – SEFA – JULGAMENTOS PROCEDIDOS PELA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA – 10 INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

A Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, nos termos dispostos no art. 179, III e §1º, III, da Lei nº 1.993/2001, torna público o julgamento procedido pela Gerência de Administração Tributária – 10 - Instância Administrativa, relacionados às notificações e aos Autos de Infração abaixo discriminados, face a não regularização da situação no prazo de 30 dias, e da impossibilidade de intimação pessoal ou por via postal, uma vez que o sujeito passivo não mais está estabelecido no Município e o endereço do representante legal não é abrangido pela área de entrega dos Correios. O interessado fica **INTIMADO** do julgamento.

INTERESADO	CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO FISCAL-REGISTRO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO - REGISTRO	Nº JULGAMENTO GAT
Intercimente Brasil S/A	62.258.884/0073-00	-	500029156	GAT 070/2018
Intercimente Brasil S/A	62.258.884/0073-00	400039150	-	GAT 069/2018
Nepomuceno Cargas Lrda	03.875.931/0001-21	400056178	-	GAT 040/2019
Nepomuceno Cargas Lrda	03.875.931/0001-21	400057174	-	GAT 041/2019
Decaship Ind. e Comércio Ltda	11.094.345/0001-78	400135159	-	GAT 067/2018
Decaship Ind. e Comércio Ltda	11.094.345/0001-78	400134152	-	GAT 068/2018
Birô Gráfico Ltda - ME	10.904.868/0001-70	400082179	-	GAT 016/2019
Birô Gráfico Ltda - ME	10.904.868/0001-70	400083175	-	GAT 017/2019
Birô Gráfico Ltda - ME	10.904.868/0001-70	400084171	-	GAT 018/2019
Verônica Félix dos Santos Silva –EIRELI - EPP	24.843.674/0001-05	400059185	-	GAT 037/2018
Concreto Redimix do Brasil S/A	27.701.564/0047-90	-	500030170	GAT 073/2019
Matos Costa Loc. e Serviços Ltda	12.677.556/0001-04	-	500099154	GAT 086/2019
Matos Costa Loc. e Serviços Ltda	12.677.556/0001-04	-	500100152	GAT 087/2019
Matos Costa Loc. e Serviços Ltda	12.677.556/0001-04	-	500098158	GAT 088/2019
Matos Costa Loc. e Serviços Ltda	12.677.556/0001-04	-	500101159	GAT 089/2019
Albath Projetos e Montagens de Banheiro Ltda	12.552.144/0001-10	400068150	-	GAT 001/2016
Albath Projetos e Montagens de Banheiro Ltda	12.552.144/0001-10	400069156	-	GAT 001/2016
Albath Projetos e Montagens de Banheiro Ltda	12.552.144/0001-10	400070151	-	GAT 001/2016
Albath Projetos e Montagens de Banheiro Ltda	12.552.144/0001-10	400071150	-	GAT 001/2016
Odontoclínica de Pernambuco Ltda	10.580.297/0001-65	-	500041180	GAT 034/2018
AHTC Serviços em Refrigerações Ltda - ME	14.975.380/0001-94	-	500008183	GAT 026/2018
AHTC Serviços em Refrigerações Ltda - ME	14.975.380/0001-94	-	500010188	GAT 027/2018
AHTC Serviços em Refrigerações Ltda - ME	14.975.380/0001-94	-	500009180	GAT 028/2018
Suapeloc transportes Ltda - ME	09.215.611/0001-21	400074176	-	GAT 042/2019
CFC Pontual - ME	17.172.505/0001-36	400007169	-	GAT 007/2018
Irmaq Locação e Assistência Técnica Ltda - ME	07.920.405/0001-97	400132150	-	GAT 078/2019
Irmaq Locação e Assistência Técnica Ltda - ME	07.920.405/0001-97	400133156	-	GAT 079/2019
Qualit Refrigeração Comércio e Serviços Ltda	06.911.011/0001-00	-	500014183	GAT 094/2019
Qualit Refrigeração Comércio e Serviços Ltda	06.911.011/0001-00	-	500015180	GAT 095/2019
Qualit Refrigeração Comércio e Serviços Ltda	06.911.011/0001-00	-	500016186	GAT 096/2019
Qualit Refrigeração Comércio e Serviços Ltda	06.911.011/0001-00	400091178	-	GAT 097/2019

MARIA SIZENALDA S. TIMÓTEO
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:C57F667F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPETIM
EDITAL N.º. 001/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Itapetim , Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva de professores nas diferentes áreas de conhecimento, assistentes de Educação Infantil e de Educação Especial, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista no artigo 71 da Lei Municipal n.º. 012/1998, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 355/2016, e consoante às normas contidas neste Edital, considerando tratar-se de funções relacionadas a serviços essenciais:

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1 - O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão constituída pela Portaria PMI/GCPE n.º. 002/2020 de 02 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição do dia 07 de janeiro de 2020.
2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contado da data da Homologação do seu Resultado Final, prorrogável por igual período.
3. O Processo Seletivo Simplificado será constituído pela Etapa Única da Análise Curricular, eliminatória e classificatória, aplicada a todas as Funções Temporárias.
4. O Processo Seletivo Simplificado visa o preenchimento de Vagas e cadastro reserva para os cargos descritos no quadro de vagas.

II - FUNÇÕES TEMPORÁRIAS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA, ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

1. As Funções Temporárias, área de atuação, número de vagas, pré-requisitos/escolaridade, remuneração (vencimento básico), e carga horária semanal são os estabelecidos no Quadro 01 a seguir:

Quadro 01 - Funções Temporárias

Cód Inscrição	Função temporária	Lotação	NºVagas	Pré-Requisitos/escolaridade	Vencimento Básico	Carga Horária Semanal	Valor da Inscrição	Atribuições do Cargo
001	Professor de Educação Infantil(Sede)	Secretaria Municipal de Educação	10 Vagase Cadastro de ReservaI PD	Normal Médio e/ou Pedagogia/ Normal superior	RS 1.039,00	30h/aula	Gratuita	Executar tarefas que promovam a educação dos alunos da educação básica, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória.
002	Professor de Educação Infantil(Zona Rural: Logradouro AmbóMocambo)	Secretaria Municipal de Educação	02 Vagase Cadastro de Reserva	Normal Médio e/ou Pedagogia/ Normal superior	RS 1.039,00	30h/aula	Gratuita	
003	Professor de Educação Infantil(Povoado de Piedade)	Secretaria Municipal de Educação	04 Vagase Cadastro de ReservaI PD	Normal Médio e/ou Pedagogia/ Normal superior	RS 1.039,00	30h/aula	Gratuita	
004	Professor de Educação Infantil(Zona Rural: Lagoa do Catolé)	Secretaria Municipal de Educação	01 Vagae Cadastro de Reserva	Normal Médio e/ou Pedagogia/ Normal superior	RS 1.039,00	30h/aula	Gratuita	
005	Professor de Ensino Fundamental I(Sede)	Secretaria Municipal de Educação	10 Vagase Cadastro de ReservaI PD	Normal Médio e/ou Pedagogia/ Normal superior	RS 1.039,00	30h/aula	Gratuita	Executar tarefas que promovam a educação dos alunos da educação básica, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória.
006	Professor de Ensino Fundamental I(Zona Rural: Logradouro AmbóMocambo)	Secretaria Municipal de Educação	08 Vagase Cadastro de ReservaI PD	Normal Médio e/ou Pedagogia/ Normal superior	RS 1.039,00	30h/aula	Gratuita	
007	Professor de Ensino Fundamental I(Distrito de São Vicente)	Secretaria Municipal de Educação	04 Vagase Cadastro de ReservaI PD	Normal Médio e/ou Pedagogia/ Normal superior	RS 1.039,00	30h/aula	Gratuita	
008	Professor de Ensino Fundamental I(Zona Rural: Lagoa da Jurema, Pé de Serra)	Secretaria Municipal de Educação	02 Vagase Cadastro de Reserva	Normal Médio e/ou Pedagogia/ Normal superior	RS 1.039,00	30h/aula	Gratuita	
009	Professor de Ensino Fundamental I(Povoado de Piedade)	Secretaria Municipal de Educação	03 Vagase Cadastro de ReservaI PD	Normal Médio e/ou Pedagogia/ Normal superior	RS 1.039,00	30h/aula	Gratuita	Executar tarefas que promovam a educação dos alunos da educação básica, nas disciplinas específicas, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória
010	Professor de Ensino Fundamental I(Zona Rural:Lagoa do catolé)	Secretaria Municipal de Educação	04 Vagase Cadastro de ReservaI PD	Normal Médio e/ou Pedagogia/ Normal superior	RS 1.039,00	30h/aula	Gratuita	
011	Professor de Ensino Fundamental I -Sala AEE*(Sede)	Secretaria Municipal de Educação	02 Vagase Cadastro de Reserva	Normal Médio e/ou Pedagogia/ Normal superior	RS 1.039,00	30h/aula	Gratuita	
012	Professor de Ensino Fundamental I -Sala AEE*(Distrito de São Vicente)	Secretaria Municipal de Educação	01 Vagae Cadastro de Reserva	Normal Médio e/ou Pedagogia/ Normal superior	RS 1.039,00	30h/aula	Gratuita	
013	Professor de Ensino Fundamental IIMatemática(Distrito de São Vicente)	Secretaria Municipal de Educação	02 Vagase Cadastro de Reserva	Nível Superior - Licenciatura em Matemática	RS 1.039,00	30h/aula	Gratuita	Executar tarefas que promovam a educação dos alunos da educação básica, nas disciplinas específicas, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória
014	Professor de Ensino Fundamental II Português (Sede)	Secretaria Municipal de Educação	01 vagae Cadastro de Reserva	Nível Superior - Licenciatura Letras/Inglês	RS 1.039,00	30h/aula	Gratuita	
015	Professor de Ensino Fundamental II Português (Distrito de São Vicente)	Secretaria Municipal de Educação	02 vagase Cadastro de Reserva	Nível Superior - Licenciatura Letras/Inglês	RS 1.039,00	30h/aula	Gratuita	
016	Professor de Ensino Fundamental II Português (Piedade)	Secretaria Municipal de Educação	01 vagae Cadastro de Reserva	Nível Superior - Licenciatura Letras/Inglês	RS 1.039,00	30h/aula	Gratuita	
017	Professor de Ensino Fundamental II - Ciências (Distrito de São Vicente)	Secretaria Municipal de Educação	01 Vagae Cadastro de Reserva	Nível Superior - Licenciatura em Ciências Biológicas	RS 1.039,00	30h/aula	Gratuita	
018	Professor de Ensino Fundamental II -	Secretaria Municipal de Educação	01 Vagae Cadastro de Reserva	Nível Superior - Licenciatura em Ciências	RS 1.039,00	30h/aula	Gratuita	

	Ciências (Povoado de Piedade)			Biológicas				
019	Professor de Ensino Fundamental II - História (Sede)	Secretaria Municipal de Educação	01 Vagae Cadastro de Reserva	Nível Superior Licenciatura em História	RS 1.039,00	30h/aula	Gratuita	
020	Professor de Ensino Fundamental II - História (Distrito de São Vicente)	Secretaria Municipal de Educação	01 Vagae Cadastro de Reserva	Nível Superior Licenciatura em História	RS 1.039,00	30h/aula	Gratuita	
021	Professor de Ensino Fundamental II - Geografia (Distrito de São Vicente)	Secretaria Municipal de Educação	01 Vagae Cadastro de Reserva	Nível Superior Licenciatura em Geografia	RS 1.039,00	30h/aula	Gratuita	
022	Professor de Ensino Fundamental II - Educ. Física (Sede)	Secretaria Municipal de Educação	01 Vagae Cadastro de Reserva	Nível Superior Licenciatura em Educação Física	RS 1.039,00	30h/aula	Gratuita	
023	Professor de Ensino Fundamental II - Educ. Física (Distrito de São Vicente e Piedade)	Secretaria Municipal de Educação	01 Vagae Cadastro de Reserva	Nível Superior Licenciatura em Educação Física	RS 1.039,00	30h/aula	Gratuita	
024	Auxiliar de Educação Infantil (Sede)	Secretaria Municipal de Educação	12 Vagase Cadastro de Reserva1 PD	Cursando Formação em Magistério/Normal médio e/ou Pedagogia	RS 500,00	20h/aula	Gratuita	Executar tarefas que promovam a educação dos alunos da educação básica, nas disciplinas específicas, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória
025	Auxiliar de Educação Infantil (Zona Rural: Logradouro, Ambó, Mocambo)	Secretaria Municipal de Educação	04 Vagase Cadastro de Reserva1 PD	Cursando Formação em Magistério/Normal médio e/ou Pedagogia	RS 500,00	20h/aula	Gratuita	
026	Auxiliar de Educação Infantil (Distrito de São Vicente)	Secretaria Municipal de Educação	03 Vagase Cadastro de Reserva1 PD	Cursando Formação em Magistério/Normal médio e/ou Pedagogia	RS 500,00	20h/aula	Gratuita	
027	Auxiliar de Educação Infantil (Zona Rural: Lagoa da Jurema, Cupiras, Pé de Serra, Santo Antônio de Lima)	Secretaria Municipal de Educação	04 Vagase Cadastro de Reserva1 PD	Cursando Formação em Magistério/Normal médio e/ou Pedagogia	RS 500,00	20h/aula	Gratuita	
028	Auxiliar de Educação Infantil (Povoado de Piedade)	Secretaria Municipal de Educação	04 Vagase Cadastro de Reserva1 PD	Cursando Formação em Magistério/Normal médio e/ou Pedagogia	RS 500,00	20h/aula	Gratuita	
029	Auxiliar de Educação Infantil (Zona Rural: Lagoa do Catolé)	Secretaria Municipal de Educação	01 Vagae Cadastro de Reserva	Cursando Formação em Magistério/Normal médio e/ou Pedagogia	RS 500,00	20h/aula	Gratuita	
030	Auxiliar de Educação Especial (Sede)	Secretaria Municipal de Educação	24 Vagase Cadastro de Reserva2 PD	Formação em Nível Médio	RS 500,00	20h/aula	Gratuita	Atuar no serviço de apoio que consiste em realizar atividades de locomoção, cuidados pessoais e alimentação dos estudantes com deficiência em articulação com as atividades escolares, contribuindo para a participação desses estudantes com os demais colegas; auxiliar o estudante com transtorno do espectro autista na organização de suas atividades escolares; auxiliar os estudantes com deficiência ou com transtorno do espectro autista na resolução de tarefas funcionais, ampliando suas habilidades em busca de uma vida independente e autônoma; conduzir o estudante, juntamente com o professor de Educação Física e a turma, para as aulas de Educação Física de modo a envolvê-lo nas atividades coletivas; trabalhar em parceria e de forma articulada com o professor de sala de aula e professor da sala multimeios, sem que assuma atividades de Escolarização ou de Atendimento Educacional Especializado; elaborar relatórios sobre o estudante que acompanha, anexando-os às pastas dos estudantes arquivadas nas salas multimeios; assumir uma postura ética e respeitosa com os estudantes, pais e os demais profissionais da comunidade escolar; No desempenho de suas funções, Auxiliar de Educação Especial poderá atender um ou mais estudantes, conforme o caso.
031	Auxiliar de Educação Especial (Zona Rural: Logradouro, Ambó, Mocambo)	Secretaria Municipal de Educação	04 Vagase Cadastro de Reserva1 PD	Formação em Nível Médio	RS 500,00	20h/aula	Gratuita	
032	Auxiliar de Educação Especial (Distrito de São Vicente)	Secretaria Municipal de Educação	03 Vagase Cadastro de Reserva1 PD	Formação em Nível Médio	RS 500,00	20h/aula	Gratuita	
033	Auxiliar de Educação Especial (Zona Rural: Lagoa da Jurema, Cupiras, Pé de Serra, Santo Antônio de Lima)	Secretaria Municipal de Educação	05 Vagase Cadastro de Reserva1 PD	Formação em Nível Médio	RS 500,00	20h/aula	Gratuita	
034	Auxiliar de Educação Especial (Povoado de Piedade)	Secretaria Municipal de Educação	02 Vagase Cadastro de Reserva	Formação em Nível Médio	RS 500,00	20h/aula	Gratuita	
035	Auxiliar de Educação Especial (Zona Rural: Lagoa do Catolé)	Secretaria Municipal de Educação	01 Vagae Cadastro de Reserva	Formação em Nível Médio	RS 500,00	20h/aula	Gratuita	

* Salas de Atendimento Educacional Especializado

2. A jornada de trabalho semanal será de acordo com o estabelecido no Quadro acima, estando os ocupantes das respectivas Funções Temporárias submetidos ao regime jurídico específico, bem como ao expediente estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.
3. A descrição das Funções Temporárias consta nas respectivas Leis Municipais que dispõem sobre sua criação.
4. Ao inscrever-se para qualquer das Funções Temporárias oferecidas, o candidato deverá observar os itens Código de Inscrição, Escolaridade/Pré-Requisitos.
5. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, por Função Temporária, de acordo com a necessidade administrativa da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE).

III. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:

1. A convocação do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, está condicionada ao surgimento de vaga. O mesmo será investido na Função Temporária se atender às seguintes exigências:
 - a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
 - b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;

- c) Não ter registro de antecedentes criminais;
 - d) Possuir os pré-requisitos/escolaridade requeridos para a Função Temporária escolhida, de acordo com o discriminado no Quadro 01.
 - e) Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - f) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
 - g) Estar devidamente registrado no respectivo Conselho de Classe, para a Função Temporária de Técnico ou de Nível Superior;
 - h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;
 - i) Não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b e c;
 - j) Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal.
2. No ato da investidura na Função Temporária, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima.

IV. DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. O candidato deverá efetuar a inscrição nos seguintes modos:
 - a) Presencial: no período de 13 a 22 de janeiro de 2020, das 08h e 00min às 12h 00 min, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Clístenes Leal, s/n, Centro, Itapetim (PE); ou
 - b) Internet: via e-mail: processoseletivo@itapetim.pe.gov.br, das 00h e 01min do dia 13 de janeiro de 2020, até às 23h e 59min do dia 22 de janeiro de 2020 (vide item 6 adiante), conforme os seguintes procedimentos:
 - 2.1. Ler e preencher a Ficha de Inscrição, datar e assinar.
 - 2.2. Entregar a Ficha de Inscrição, o currículo e sua respectiva documentação comprobatória.
 - 2.3. O candidato à vaga reservada para de Necessidade Especial (PD) deverá apresentar o respectivo laudo médico que ateste a deficiência que se enquadrem nas categorias constantes do artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296/2004, de 02 de dezembro de 2004 e Emenda Constitucional nº 40/2016 ao artigo 97 da Constituição Estadual.
3. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar na Ficha de Inscrição, Anexo I, Item 2, o Código de Inscrição da Função Temporária para a qual pretende concorrer.
4. O candidato não poderá concorrer para mais de uma Temporária no Processo Seletivo Simplificado.
 - 4.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição no Processo Seletivo Simplificado será considerado válida a última inscrição.
 - 4.2. A comprovação da data e horário da inscrição será efetuada mediante aferição da data e horário do protocolo de entrega da Ficha de Inscrição correspondente ou do envio do e-mail
5. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
6. Se optar por realizar a inscrição por e-mail, o Candidato deverá baixar o inteiro teor do Edital no Site Oficial da Prefeitura, imprimir, preencher, assinar e digitalizar em formato PDF a Ficha de Inscrição a qual deverá ser enviada para o e-mail: processoseletivo@itapetim.pe.gov.br até o horário indicado no Item 01 do Capítulo IV deste Edital, juntamente com o currículo e a respectiva documentação comprobatória, igualmente em formato PDF.
 - 6.1. Não será aceita a Ficha de Inscrição, o currículo a sua respectiva documentação comprobatória enviados por e-mail em formato diferente do PDF.
 - 6.2. Não será aceita inscrição por e-mail enviadas após o prazo estabelecido no Item 01 do Capítulo IV deste Edital.
 - 6.3. A qualidade e a fidelidade do material enviado por e-mail, bem como a integridade dos respectivos arquivos eletrônicos, é de inteira responsabilidade do candidato.
6. A Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), através da Comissão, publicará no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco as inscrições indeferidas por não atenderem ao Edital.
7. Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

V - DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (PDs):

1. O presente Processo Seletivo Simplificado reserva a proporção de até 5% (cinco por cento) das vagas aos candidatos Portadores de Deficiência (PD), conforme artigo 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Lei Federal nº. 7.853/1989, de 24 de outubro de 1989, e Emenda Constitucional nº 40/2016 ao artigo 97 da Constituição Estadual.
2. O candidato que desejar concorrer a uma das vagas reservadas as pessoas portadoras de deficiência deverá declarar no ato da inscrição, especificando o tipo de deficiência do qual é portador e a sua respectiva Classificação Internacional de Doenças (CID).
3. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296/2004, de 02 de dezembro de 2004.
4. O laudo médico deverá ser anexado no momento da inscrição, conforme período de efetivação de inscrição do presente edital, devendo conter:
 - a) identificação da entidade, pública ou privada, expedidora;
 - b) nome completo do candidato;
 - c) especificação do tipo de deficiência, bem como do grau da limitação que tal deficiência impõe ao seu portador;
 - d) indicação das prováveis causas da deficiência;
 - e) classificação internacional de doenças (CID);
 - f) local e data de sua emissão; e
 - g) nome, assinatura, carimbo e CRM do médico atestante.
5. O laudo médico deverá ter sido emitido há, no máximo, doze meses do último dia do prazo de inscrições, ainda que a deficiência possua caráter permanente.
6. Caso o candidato não apresente o laudo médico na forma dos subitens anteriores ou o laudo médico encaminhado não atenda aos requisitos constantes neste edital, o candidato perderá o direito a concorrer às vagas destinadas aos Portadores de Deficiência e permanecerá concorrendo apenas às vagas de ampla concorrência.
7. O candidato que não for considerado portador de necessidades especiais pela equipe multiprofissional ou que não comparecer no dia, hora e local marcados para realização da avaliação pela equipe multiprofissional perderá o direito à vaga reservada aos candidatos Portadores de Deficiência que ocuparia, permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no Processo Seletivo Simplificado.

8. As vagas reservadas a Portadores de Deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por eliminação no Processo Seletivo Simplificado, por contra indicação na avaliação da equipe multiprofissional ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.

VI. DAS ETAPAS:

1. O Processo Seletivo Simplificado constará da única Etapa de Análise Curricular, eliminatória e classificatória.

VII. DA ETAPA ÚNICA: ANÁLISE CURRICULAR:

1. Análise Curricular será realizada pela Comissão no período de 24 e 27 de janeiro de 2020 e dos dados declarados e comprovados na Ficha de Inscrição, Anexo II.

2. A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade, conhecimentos específicos e experiência profissional, devidamente comprovados, de acordo com a Função/funções Temporária a que concorre e conforme os dados curriculares que serão informados e preenchidos pelo candidato no ato da inscrição.

3. Na análise curricular serão avaliadas as competências, habilidades, nível de escolaridade; experiência acumulada; cursos técnicos, profissionalizantes e extracurriculares, conhecimentos específicos, para cada Função Temporária, segundo os requisitos definidos no Quadro 02 a seguir:

Quadro 2 - Requisitos de Avaliação - Análise Curricular

FUNÇÃO TEMPORÁRIA – NÍVEL SUPERIOR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação em diversas áreas, concluído	5,0 pontos	5,0 pontos
Mestrado, Doutorado, PhD na área de Educação	5,0 pontos	15,0 pontos
Publicação Revista Internacionais e Nacionais na área de Educação	2,5 pontos	5,0 pontos
Publicação/apresentação em Congresso na área de Educação	2,5 pontos	5,0 pontos
Congressos na área de Educação	2,5 pontos	5,0 pontos
Cursos (≥20hs) na área de Educação	2,5 pontos	5,0 pontos
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou		60,0 pontos
De 6 meses a 1 ano de serviço	10,0 pontos	
Acima de 1 ano de serviço- Experiência profissional comprovada na educação pontua 10,0 pontos a cada ano comprovado	10,0 pontos	

Quadro 3 - Requisitos de Avaliação - Análise Curricular

FUNÇÃO TEMPORÁRIA – NÍVEL MÉDIO

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursando Graduação em Área Diversa	2,0 pontos	2,0 pontos
Cursando Graduação da Área de Educação	5,0 pontos	5,0 pontos
Graduação em área diversa, concluída	5,0 pontos	5,0 pontos
Graduação na Área de Educação, concluído	8,0 pontos	8,0 pontos
Pós-Graduação	5,0 pontos	5,0 pontos
Cursos (≥20hs) na área de Educação	2,5 pontos	5,0 pontos
Experiência no Serviço Público em função diversa por prazo superior a 06 meses comprovada por atestados das instituições que atuou	2,5 pontos	10,0 pontos
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou		60,0 pontos
De 6 meses a 1 ano de serviço	10,0 pontos	
Acima de 1 ano de serviço- Experiência profissional comprovada na área pontua 5,0 pontos a cada ano comprovado	10,0 pontos	

4. A Etapa de Análise Curricular terá caráter eliminatório e classificatório. Considerar-se-ão aptos os candidatos com pontuação igual ou superior a 10 (dez) pontos, desde que atendidas às exigências dos Capítulos III e IV deste Edital.

5. A escolaridade e demais pré-requisitos exigidos serão comprovados na convocação para entrega de documentação no momento da contratação para a Função Temporária designada, caso aprovado no Processo Seletivo Simplificado.

8. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados e, comprovada a culpa do mesmo, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

VIII. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Para a Função Temporária a pontuação final dos candidatos habilitados será igual ao somatório dos resultados obtidos na Etapa de Análise Curricular;

2. Os candidatos habilitados com pontuação igual ou superior a 10 (dez) pontos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com o número de vagas da Função Temporária concorrida, com cadastro de reserva.

3. Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, Lei Federal nº. 10.741 de 01/10/2003.

IX. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:

1. A Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), através da Comissão, publicará o Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo Simplificado, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por Função Temporária, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.

2. Nas publicações das listagens de todos os resultados do Processo Seletivo Simplificado constarão os nomes dos candidatos habilitados em ordem de classificação final, com a nota final, por Função Temporária, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição;

X. DOS RECURSOS:

1. Será admitido recurso quanto ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.

2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da etapa seletiva no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
4. Os recursos deverão ser digitados e entregues em 01 (uma) via original.
5. Cada item deverá ser apresentado em folha separada e identificada conforme modelo a seguir:
Modelo de Identificação de Recurso.
Processo Seletivo Simplificado:
Candidato:
Código de Inscrição e Opção da Função Temporária:
N.º de Inscrição:
N.º do Documento de Identidade:
Fundamentação e argumentação lógica:
Data e assinatura:
6. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão e entregues no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), devendo nele constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
7. Os recursos poderão ser enviados, ainda, por e-mail: processoseletivo@itapetim.pe.gov.br em formato PDF, dirigidos à Comissão, devendo nele constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
8. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para este efeito, a data do ingresso no protocolo da Prefeitura ou quando encaminhado via e-mail, a data da postagem.
9. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (FAX), telex, telegrama, Correios ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
10. A decisão do recurso será dada a conhecer, através de publicação em Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

XI. DA CONTRATAÇÃO:

1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a convocação dos candidatos aprovados fica condicionada ao surgimento de vagas, obedecendo a ordem de classificação final com a pontuação final em ordem decrescente e por Função Temporária.
 - 1.1. Na ocasião da convocação, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designados, conforme Edital de Convocação publicado para entrega da documentação exigida.
2. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e registro no PIS/PASEP;
 - b) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na ficha de inscrição;
 - c) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
 - d) Original e cópia do documento de comprovação de escolaridade correspondente à Função Temporária/Formação no qual foi inscrito;
 - e) Original e cópia de documento de comprovação dos cursos: técnico e/ou de aperfeiçoamento e/ou de informática, declarados na ficha de inscrição e currículo.
 - f) Original e cópia da Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;
 - g) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
 - h) Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
 - i) Original e cópia do comprovante de registro no respectivo Conselho de Classe;
 - j) Declaração de Bens;
 - k) Número de agência e conta corrente no Banco do Brasil S/A ou SICOOB;
 - l) Original e cópia de comprovante de residência;
- 2.1 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.

XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, quando do surgimento de vagas.
2. Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com 02 (duas) casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a 05 (cinco).
3. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.
4. Não serão prestadas por telefone, fac-símile ou e-mail informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.
5. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, convocações, resultados e homologação serão publicados no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, por meio do titular da Presidência da Comissão.
6. Não será fornecido ao candidato qualquer, documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.
7. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a etapa seletiva correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
8. Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção dos dados de endereço, após a realização da etapa seletiva, o candidato deverá encaminhar declaração à Comissão devendo dela constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
9. A referida declaração de que se trata no item 8 deste Capítulo, também poderá ser enviada por meio de SEDEX, dirigidos à Comissão, devendo dela constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão referida no item 1 do Capítulo I no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado.
11. As despesas decorrentes da participação nas etapas e procedimentos do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.

Itapetim (PE), em 10 de Janeiro do ano de 2020.

Secretária Municipal de Educação

Anexo I**Formulário de Inscrição
Processo Seletivo Simplificado 001/2020****Ilustre Senhor Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE).**

Nome do Candidato					
Estado Civil		Identidade		CPF	
Endereço				Nº	
Bairro		Cidade		UF	CEP
Profissão				Reg. Cons. Profissional	

Vem respeitosamente REQUERER a INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO convocado por meio de Edital 01 publicado em ___/___/2020, com o objetivo de prover, temporariamente, vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), sendo que o REQUERENTE busca concorrer para a seguinte Função Temporária:

Código		Função Temporária	
--------	--	-------------------	--

Vaga Reservada para PD?:

 NÃO SIM - tipo de deficiência - Classificação Internacional de Doenças (CID) _____

Segue em anexo, para a regular análise desta o Curriculum do Requerente, ciente que as declarações nele contida, no caso de aprovação e convocação, deverão ser documentalmente comprovadas no ato de contratação. Por fim, declara o candidato possui inteiro conhecimento e aceita as normas e condições estabelecidas no Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Declara estar ciente que poderá configurar crime apresentar declaração inverídica no currículo e/ou apresentar documento falso para sua comprovação (art. 22 do Código Penal, pena de reclusão, de um a cinco anos de reclusão; art. 304 do Código Penal, pena de um a cinco anos de reclusão).
Termos em que requer o deferimento da presente inscrição.

Itapetim (PE)	Data	___/___/2020
Assinatura do Candidato		
Protocolo em	___/___/2020	Recebido por

**ANEXO II
CRONOGRAMA**

FASES	PERÍODO/DATAS
Inscrições	13 a 22 de janeiro de 2020
Publicação das Inscrições Indeferidas	23 de janeiro de 2020
Análise dos Currículos pela Comissão	24 a 27 de janeiro
Publicação do Resultado Preliminar da Análise dos Currículos	28 de janeiro de 2020
Prazo para apresentação de recursos contra o Resultado Preliminar	30 de janeiro de 2020
Publicação do julgamento dos recursos	31 de janeiro de 2020
Realização da avaliação pela equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde nos candidatos classificados as vagas para PD	03 de janeiro de 2020
Publicação da Classificação Final	04 de fevereiro de 2020

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:479985A7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 061/2019 PM, Processo Licitatório nº 016/2019. Pregão Presencial nº 006/2019 - SRP. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, o fornecimento de pneus novos para a frota da Prefeitura Municipal de João Alfredo - PE, em conformidade com as normas da ABNT/NBR com selo do Inmetro.

Fornecedor: **RODRIGO DE L. SILVA - ME.** CNPJ: 13.691.594/0001-76.

Valores registrados:

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos**

ITEM	REFERÊNCIA	QNTD. PNEUS	DE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1000-20 12 LONAS. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, em conformidade com as normas da ABNT/NBR com selo do Inmetro. Pirelli, Goodyear ou de melhor qualidade.	12		TORNEL	RS 1.045,00	RS 12.540,00
2	1300-24 12 LONAS. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, em conformidade com as normas da ABNT/NBR com selo do Inmetro. Pirelli, Goodyear ou de melhor qualidade.	8		CENTURY	RS 1.558,00	RS 12.464,00
6	17-5-25 12 LONAS. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, em conformidade com as normas da ABNT/NBR com selo do Inmetro. Pirelli, Goodyear ou de melhor qualidade.	12		CENTURY	RS 3.396,00	RS 40.752,00
10	195/65 R15 Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, em conformidade com as normas da ABNT/NBR com selo do Inmetro. Pirelli, Goodyear ou de melhor qualidade.	8		STARFIRE	RS 275,00	RS 2.200,00
19	DIANTEIRO 12.5/80-18 12 LONAS Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, em conformidade com as normas da ABNT/NBR com selo do Inmetro. Pirelli, Goodyear ou de melhor qualidade.	8		BKT	RS 1.580,00	RS 12.640,00
20	DIANTEIRO 12-4-24 Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, em conformidade com as normas da ABNT/NBR com selo do Inmetro. Pirelli, Goodyear ou de melhor qualidade.	8		BKT	RS 1.587,50	RS 12.700,00
21	DIANTEIRO 7-50-16 AGRICOLA Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, em conformidade com as normas da ABNT/NBR com selo do Inmetro. Pirelli, Goodyear ou de melhor qualidade.	4		TORNEL	RS 626,00	RS 2.504,00
23	TRASEIRO 19.5L-24 12 LONAS Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, em conformidade com as normas da ABNT/NBR com selo do Inmetro. Pirelli, Goodyear ou de melhor qualidade.	8		JK	RS 3.456,00	RS 27.648,00
TOTAL						RS 123.448,00

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 27/12/2019

João Alfredo, 10 de janeiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO

Prefeita do Município.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:763C3454

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 062/2019 FMS, Processo Licitatório nº 016/2019. Pregão Presencial nº 006/2019 - SRP. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, o fornecimento de pneus novos para a frota da Prefeitura Municipal de João Alfredo - PE, em conformidade com as normas da ABNT/NBR com selo do Inmetro.

Fornecedor: **RODRIGO DE L. SILVA - ME.** CNPJ: 13.691.594/0001-76.

Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Especificações e Quantitativos

ITEM	REFERÊNCIA	QUANT. DE PNEUS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	175/75 R13. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, em conformidade com as normas da ABNT/NBR com selo do Inmetro. Pirelli, Goodyear ou de melhor qualidade.	4	ADERENZA	RS 187,00	RS 748,00
07	185/70 R14. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, em conformidade com as normas da ABNT/NBR com selo do Inmetro. Pirelli, Goodyear ou de melhor qualidade.	20	SUMITOMO	RS 249,00	RS 4.980,00
08	185 R14 Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, em conformidade com as normas da ABNT/NBR com selo do Inmetro. Pirelli, Goodyear ou de melhor qualidade.	4	HIFLY	RS 327,00	RS 1.308,00
14	225/65 R16 Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, em conformidade com as normas da ABNT/NBR com selo do Inmetro. Pirelli, Goodyear ou de melhor qualidade.	24	FARROAD	RS 647,00	RS 15.528,00
16	235/70 R16 Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, em conformidade com as normas da ABNT/NBR com selo do Inmetro. Pirelli, Goodyear ou de melhor qualidade.	4	FARROAD	RS 530,00	RS 2.120,00
TOTAL					RS 24.684,00

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 27/12/2019

João Alfredo, 10 de janeiro de 2020.

MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:C429EF38

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 063/2019 FMAS, Processo Licitatório nº 016/2019. Pregão Presencial nº 006/2019 - SRP. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, o fornecimento de pneus novos para a frota da Prefeitura Municipal de João Alfredo - PE, em conformidade com as normas da ABNT/NBR com selo do Inmetro.

Fornecedor: **RODRIGO DE L. SILVA - ME.** CNPJ: 13.691.594/0001-76.

Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

ITEM	REFERÊNCIA	QUANT. DE PNEUS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	185 R14 Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, em conformidade com as normas da ABNT/NBR com selo do Inmetro. Pirelli, Goodyear ou de melhor qualidade.	10	HIFLY	RS 327,00	RS 3.270,00
TOTAL					RS 3.270,00

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 27/12/2019

João Alfredo, 10 de janeiro de 2020.

ANNA AMÉLIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA
 Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
 Edjasmel Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:4B9CDAF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 064/2019 PM, Processo Licitatório nº 016/2019. Pregão Presencial nº 006/2019 - SRP. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, o fornecimento de pneus novos para a frota da Prefeitura Municipal de João Alfredo - PE, em conformidade com as normas da ABNT/NBR com selo do Inmetro.

Fornecedor: **SURUBIM C COMÉRCIO DE RODAS LTDA ME**. CNPJ: 10.936.545/0001-68.

Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

ITEM	REFERÊNCIA	QNTD. DE PNEUS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	1400-24 12 LONAS. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, em conformidade com as normas da ABNT/NBR com selo do Inmetro. Pirelli, Goodyear ou de melhor qualidade.	10	GOODYEAR	RS 1.058,00	RS 10.580,00
4	175/70 R13. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, em conformidade com as normas da ABNT/NBR com selo do Inmetro. Pirelli, Goodyear ou de melhor qualidade.	8	DUNLOP	RS 182,90	RS 1.463,20
17	275/80 R22.5 Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, em conformidade com as normas da ABNT/NBR com selo do Inmetro. Pirelli, Goodyear ou de melhor qualidade.	12	PIRELLI	RS 1.439,60	RS 17.275,20
18	7.50-16 10 LONAS Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, em conformidade com as normas da ABNT/NBR com selo do Inmetro. Pirelli, Goodyear ou de melhor qualidade.	18	PIRELLI	RS 548,70	RS 9.876,60
22	TRASEIRO 18-4-30 Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, em conformidade com as normas da ABNT/NBR com selo do Inmetro. Pirelli, Goodyear ou de melhor qualidade.	12	PIRELLI	RS 2.824,00	RS 33.888,00
TOTAL					RS 73.083,00

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 27/12/2019

João Alfredo, 10 de janeiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
 Prefeita do Município.

Publicado por:
 Edjasmel Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:07DDAD66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 065/2019 FMS, Processo Licitatório nº 016/2019. Pregão Presencial nº 006/2019 - SRP. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, o fornecimento de pneus novos para a frota da Prefeitura Municipal de João Alfredo - PE, em conformidade com as normas da ABNT/NBR com selo do Inmetro.

Fornecedor: **SURUBIM C COMÉRCIO DE RODAS LTDA ME**. CNPJ: 10.936.545/0001-68.

Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

ITEM	REFERÊNCIA	QUANT. DE PNEUS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	175/70 R13. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, em conformidade com as normas da ABNT/NBR com selo do Inmetro. Pirelli, Goodyear ou de melhor qualidade.	50	DUNLOP	RS 182,90	RS 9.145,00
11	205/75 R16 Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, em conformidade com as normas da ABNT/NBR com selo do Inmetro. Pirelli, Goodyear ou de melhor qualidade.	52	FALKEN	RS 447,00	RS 23.244,00

12	215/75 R17.5 12 LONAS Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, em conformidade com as normas da ABNT/NBR com selo do Inmetro. Pirelli, Goodyear ou de melhor qualidade.	14	DUNLOP	R\$ 796,00	R\$ 11.144,00
13	215/80 R16 Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, em conformidade com as normas da ABNT/NBR com selo do Inmetro. Pirelli, Goodyear ou de melhor qualidade.	10	GOODYEAR	R\$ 532,50	R\$ 5.325,00
15	225/75 R16 Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, em conformidade com as normas da ABNT/NBR com selo do Inmetro. Pirelli, Goodyear ou de melhor qualidade.	20	DUNLOP	R\$ 673,00	R\$ 13.460,00
TOTAL					R\$ 62.318,00

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 27/12/2019

João Alfredo, 10 de janeiro de 2020.

MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:30EA7908

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 066/2019 FMAS, Processo Licitatório nº 016/2019. Pregão Presencial nº 006/2019 - SRP. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, o fornecimento de pneus novos para a frota da Prefeitura Municipal de João Alfredo - PE, em conformidade com as normas da ABNT/NBR com selo do Inmetro.

Fornecedor: **SURUBIM C COMÉRCIO DE RODAS LTDA ME**. CNPJ: 10.936.545/0001-68.

Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Especificações e Quantitativos

ITEM	REFERÊNCIA	QUANT. DE PNEUS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	175/70 R13. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, em conformidade com as normas da ABNT/NBR com selo do Inmetro. Pirelli, Goodyear ou de melhor qualidade.	68	DUNLOP	R\$ 182,90	R\$ 1.829,00
09	195/55 R16 Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, em conformidade com as normas da ABNT/NBR com selo do Inmetro. Pirelli, Goodyear ou de melhor qualidade.	10	DUNLOP	R\$ 342,00	R\$ 3.420,00
TOTAL					R\$ 5.249,00

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 27/12/2019

João Alfredo, 10 de janeiro de 2020.

ANNA AMÉLIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:5225F202

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 24 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre o Resultado Final e homologa o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Moreno-PE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MORENO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 239/90, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90, que através da Resolução nº 14/2019, de 19 de março de 2019, instituiu a Comissão Eleitoral para conduzir o processo de escolha dos conselheiros tutelares do Município e **CONSIDERANDO** o resultado da eleição ocorrida em 06 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público o resultado final e homologar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar desta Municipalidade;

Art. 2º - Tornar Público a quantidade de votos recebidos por cada candidatos(as), que concorreram ao Pleito Eleitoral.

N.º do Candidato	Candidato	Quantidade de Votos	Colocação
19	João Paulo Araújo Pinto	555	1º Lugar
10	Adriano de Oliveira Silva	522	2º Lugar
05	Romildo Pedro de Sousa	516	3º Lugar
03	Helio Leonardo da Silva	491	4º Lugar

24	Josemar Silva Raline de Souza	490	5º Lugar
17	Genildo Sousa dos Santos	449	6º Lugar
01	Josefa Candido Tavares	405	7º Lugar
14	Andrea da Silva Ferreira Nunes	402	8º Lugar
08	Regina Souza Leão	382	9º Lugar
11	Maxsuel Fortunato Gomes	378	10º Lugar
18	Jadilson Severino de Sousa	363	11º Lugar
29	Lourivan Bernardino Silva	344	12º Lugar
26	Pedro Fernando de Menezes Da Hora	321	13º Lugar
23	Andréa Maria Pereira	319	14º Lugar
21	Jefferson Daniel Moura da Silva	297	15º Lugar
09	Flávio Alves Silva	257	16º Lugar
20	Teodomiro Manoel da Silva Neto	253	17º Lugar
15	Reginaldo Maximo dos Santos	221	18º Lugar
25	Gilson Domingos da Silva	212	19º Lugar
12	Witalla Melyssa Santos de Araujo	209	20º Lugar
02	Gabriel Brasil Santiago	204	21º Lugar
06	Maciel Santana Alves	198	22º Lugar
27	Deyvyd Santana Araujo Santos	180	23º Lugar
28	Marina Nadiane Silva Dos Santos	159	24º Lugar
22	Isael Fabio Bezerra da Silva	132	25º Lugar
30	Jairo Costa de Menezes Sobrinho	92	26º Lugar
13	Dayton Diego Silva de Almeida	65	27º Lugar
07	Romario Rodrigo de Brito Bento	17	28º Lugar

Art. 3º - Proclamar os 05 (cinco) Conselheiros Tutelares Titulares e os 05 (cinco) Conselheiros Tutelares Suplentes: conforme Art. 6º do Edital de Seleção dos Membros do Conselho Tutelar do Moreno/PE, publicado através da Resolução n.º 15 de 04 de abril de 2019,

CONSELHEIROS TUTELARES – TITULARES	COLOCAÇÃO	Nº DE VOTOS
João Paulo Araújo Pinto	1º Lugar	555
Adriano de Oliveira Silva	2º Lugar	522
Romildo Pedro de Sousa	3º Lugar	516
Helio Leonardo da Silva	4º Lugar	491
Josemar Silva Raline de Souza	5º Lugar	490

CONSELHEIROS TUTELARES - SUPLENTES	COLOCAÇÃO	Nº DE VOTOS
Genildo Sousa dos Santos	6º Lugar	449
Josefa Candido Tavares	7º Lugar	405
Andrea da Silva Ferreira Nunes	8º Lugar	402
Regina Souza Leão	9º Lugar	382
Maxsuel Fortunato Gomes	10º Lugar	378

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 14 de Outubro de 2019.

RUBEM NASCIMENTO

Presidente em Exercício do CMDDCA Moreno

Publicado por:
 Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:EB3AC6A3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE PALMARES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 ERRATA Nº 03 DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES-PE**

ERRATA Nº 03

EDITAL CONJUNTO Nº 001/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES-PE
 COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado SAÚDE/EDUCAÇÃO do município dos Palmares-PE, no uso de suas atribuições, considerando a elevada quantidade de inscrições para os cargos de NÍVEL FUNDAMENTAL e NÍVEL MÉDIO da Saúde e da Educação, assim extrapolando as condições do espaço físico da Escola Estadual Dr. Pedro Afonso de Medeiros, anteriormente fixada o local exclusivo para as **Entrevistas e Análise de Currículo**, cf. o item 6.4.2 do Edital, que passa na sua redação a ter os seguintes endereços assim distribuídos:
LOCAL PARA OS CANDIDATOS DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL DA SAÚDE:

Secretaria	Cargos	Local	Endereço
Saúde	Auxiliar Administrativo Auxiliar Administrativo (CAPES) Recepcionista Auxiliar de Farmácia Auxiliar de Saúde Bucal (USF/CEO) Digitador Auxiliar de Serviços Gerais Motorista Categoria “B” Motorista Categoria “D” Motorista Categoria “E” Motorista/Ambulância Conductor Socorrista (SAMU)	Escola Estadual Dr. Pedro Afonso de Medeiros	Avenida Abel Fraga, S/N, Bairro São José, Palmares-PE (Na mesma Rua do Rotary Club de Palmares)

	Vigilante Técnico Enfermagem (USF) Técnico Enfermagem (CTA) Técnico Enfermagem (CAPES) Oficineiro (CAPES) Cozinheira (CAPES) Técnico Segurança do Trabalho (SEREST)	
--	---	--

LOCAL PARA OS CANDIDATOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria	Cargos	Local	Endereço
Educação	Agente Administrativo Coordenador de Disciplina Merendeira (Zona Rural) Merendeira (Zona Urbana) Motorista Serviços Gerais (Zona Rural) Serviços Gerais (Zona Urbana) Pedreiro Eletricista Marceneiro Encanador Serralheiro Pintor Vigilante	Escola Estadual Maquinista Amaro Monteiro	Rua 13 de Maio, S/N, Palmares-PE (Na mesma rua da antiga Usina 13 de Maio)

Em relação aos cargos de Nível Superior, da Saúde e da Educação, o endereço das Entrevistas e Análise de Currículo permanece inalterado, cf. o item 6.4.1. do Edital.

Palmares, 10 de janeiro de 2020

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:CD0C911D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ORDEM DE SERVIÇOS**

Referente ao primeiro termo aditivo do contrato 013/2019, Processo 008/2019, Dispensa 003/2019, para alteração na planilha de serviços, tendo em vista a distribuição das bombonas, em atendimento e regularização das unidades de saúde deste município, sem alteração do valor global do contrato.

REFERÊNCIA

Processo 008/2019
Dispensa 003/2019
Contrato 013/2019

A planilha reajustada a nova distribuição das bombonas, será de acordo com o repassado pela secretária municipal de saúde e proposta da em empresa Brascon, pelo qual passará a vigorar com os seguintes valores e distribuição:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Bombona	Quant. Por Coleta	Frequência Mês	V.UNID	V.TOTAL Mensal
1	Resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde gerados pela Unidade Mista Maria Jesuino da Silva	200 L (25kg) (Semanal)	2	4	R\$ 100,00	800,00
2	Resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde gerados pelo PSF Centro (sede)	50 L (6kg) (Semanal)	1	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
3	Resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde gerados pelo PSF Povoados	20 L (2,5 kg) (Quinzenal)	2	2	R\$ 55,00	R\$ 220,00
Valor Global Mensal						R\$ 1.300,00
Valor Global 12 meses						R\$ 15.600,00

À, BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, a execução dos serviços que menciona o objeto acima citado, de acordo com as características e especificações do Termo Aditivo celebrado em 14 de Novembro de 2019, referente ao Processo 008/2019, Dispensa 003/2019.

Solidão - PE, em 14 de Novembro de 2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal De Solidão-PE

Brascon Gestão Ambiental LDTA
CNPJ Nº 11.683.530/0001-80
KARINE FERNANDES PERRELLA
CPF nº 834.597.154-72
Representante Legal

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:18FF960A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TUPARETAMA

DECRETO Nº 001 DE 09 DE JANEIRO 2020.

Dispõe sobre a *fixação da alíquota de contribuição para o FUNPRETU – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA e dá outras providências.*

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO, o disposto no art. 1º, Inciso III, da Lei nº 320 de 14/05/2013;

DECRETA:

Art.1ºAtendendo o disposto no art. 1º, Inciso III, da Lei nº 320 de 14/05/2013, para suprir o custo normal e custo especial do **FUNPRETU – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA**, as alíquotas de contribuição foram homologadas conforme tabela abaixo:

Ano	Ativos	Ente	Ente Anual
	Custeio Normal	Custeio Normal	Custeio Suplementar
2019	11,00%	14,81%	25,00%
2020	11,00%	15,60%	30,37%
2021	11,00%	15,60%	35,74%
2022	11,00%	15,60%	41,11%
2023	11,00%	15,60%	46,48%
2024	11,00%	15,60%	51,85%
2025	11,00%	15,60%	57,22%
2026	11,00%	15,60%	62,59%
2027	11,00%	15,60%	67,96%
2028	11,00%	15,60%	73,33%
2029	11,00%	15,60%	78,70%
2030	11,00%	15,60%	84,07%
2031	11,00%	15,60%	89,44%
2032	11,00%	15,60%	94,81%
2033	11,00%	15,60%	100,18%
2034	11,00%	15,60%	105,55%
2035	11,00%	15,60%	110,92%
2036	11,00%	15,60%	116,29%
2037	11,00%	15,60%	121,66%
2038	11,00%	15,60%	127,03%
2039	11,00%	15,60%	132,40%
2040	11,00%	15,60%	137,77%
2041	11,00%	15,60%	143,14%
2042	11,00%	15,60%	148,51%
2043	11,00%	15,60%	153,88%
2044	11,00%	15,60%	159,25%
2045	11,00%	15,60%	164,62%
2046	11,00%	15,60%	169,99%
2047	11,00%	15,60%	175,36%

§ 1º. A contribuição dos Inativos e Pensionistas será de 11,00% sobre o valor máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

§ 2º. A incidência do Custeio Normal e Custeio Suplementar, contribuições do Ente, sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, inclusive sobre o 13º Salário.

§ 3º. O valor constante no quadro acima, do Custeio Suplementar deve ser paga mensalmente.

§ 4º. No Custeio Normal Ente, está incluída a Taxa de Administração de 2,00% (dois por cento).

Art.2ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Aos 09 dias do mês de janeiro de 2019.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES

Prefeito

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:16FC5947